

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.108

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
12 de janeiro de 2004

04 caderno - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXXIX)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher, através do Decreto nº 2795 de 29 de novembro de 1937, extinguiu as Secretarias de Estado do Interior e Justiça; Fazenda; Educação e Cultura; Obras Públicas, Terras e Viação; Agricultura e Pecuária; e Saúde, criadas pela Lei nº 95, de 30 de dezembro de 1936.

E, pelo mesmo ato, ficaram restabelecidas a Secretaria Geral do Estado e as Diretorias Gerais da Fazenda; Saúde; Educação e Cultura, Obras Públicas, Terras e Viação; e da Agricultura e Pecuária. Órgãos que seriam regidos pelos seus respectivos regulamentos, em vigor a 30 de dezembro de 1936.

Em suas considerações o interventor alegava que a então situação financeira do Estado impunha a necessidade de dar à administração pública uma nova organização menos onerosa e, alegava ainda, a conveniência de centralizar em uma única repartição o controle dos serviços estaduais.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Adepará desenvolve programa de saúde animal e vegetal

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – Adepará tendo por finalidade a conjunção de esforços visando a execução do Programa de Defe-

sa Agropecuária por ela coordenado através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal. Celebra convê-

nios com as Prefeituras dos Municípios de Itaituba, Rurópolis, Porto de Moz, Uruará e Senador José Porfírio.

(Cad. 2 – Pág. 6)

Residencial José Homobono

A Companhia de Habitação do Pará – Cohab contrata empresa especializada, tendo como objetivo a execução dos serviços de limpeza, desobstrução e retirada de detritos da rede de esgoto sanitário e de águas servidas de 03 blocos do Residencial José Homobono I, localizado em Belém.

(Cad. 3 – Pág. 5)

Avenida Independência

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Coesa Engenharia Ltda tendo como finalidade a execução dos serviços de terraplenagem pavimentação e drenagem, serviços iniciais e complementares da Av. Independência, com extensão de 13,9 Km.

(Cad. 3 – Pág. 6)

Aquisição de combustível

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará torna público a contratação de empresas especializadas, tendo como finalidade a aquisição de combustível para o 2º Grupamento de Castanhal, 2º Sub Grupamento de Marabá, 4º Sub Grupamento de Salinópolis e 3º Sub Grupamento de Abaetetuba.

(Cad. 2 – Pág. 8)

Centro de perícias

A Secretaria Executiva de Obras Públicas por intermédio das Ordens de Serviços de nºs 013 e 063, materializa a construção do prédio anexo ao Centro de Perícias Renato Chaves em Castanhal e a reforma da Delegacia de Polícia do Município de Bujaru.

(Cad. 3 – Pág. 5)

Cédula de identificação

A Pregoeira da Polícia Civil do Estado do Pará torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço. Tendo como objeto a contratação de empresa para confecção de cédula de identidade civil.

(Cad. 2 – Pág. 9)





SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Charco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2682

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral (capital) ..	R\$ 125,00	outras cidades: ..	R\$ 283,80
Assinatura anual (capital) ..	R\$ 250,00	outras cidades: ..	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 50,00		
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 10,00		
Exemplar avulso: ..	R\$ 1,00		
Exemplar atrasado: ..	R\$ 2,00		

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Termo Aditivo ao Contrato	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 11
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 11
Ediais	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 4
Ratificação	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Contratos	Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Errata	Cad. 3 - Pág. 5
Convites	Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Errata	Cad. 3 - Pág. 5
Extratos	Cad. 3 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 7
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Processos	Cad. 2 - Pág. 8
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 9
Portaria	Cad. 2 - Pág. 9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Tomada de Preço	Cad. 2 - Pág. 9
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 9
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Distrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 10
Revogações	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 14
Termo de Distrato	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Edital	Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 15
Errata	Cad. 2 - Pág. 15
Homologações	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
Despacho	Cad. 2 - Pág. 16
Extratos	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
Convênios	Cad. 3 - Pág. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
Pauta de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
-----------------	-----------------

PARTICULARES

Bertin	Cad. 3 - Pág. 7
Antonio Ferreira Filho	Cad. 3 - Pág. 7
COIMEX	Cad. 3 - Pág. 7
A.M.C. Aguilera	Cad. 3 - Pág. 8
GF Pizzaria e Choparia Ltda	Cad. 3 - Pág. 8
Indústria e Comércio de Conservas Moliz Ltda	Cad. 3 - Pág. 8
Laminados FM Ltda	Cad. 3 - Pág. 8
Madeira Moema Ind. Comércio Ltda - ME	Cad. 3 - Pág. 8
Posto Central	Cad. 3 - Pág. 8
Posto Humaitá Ltda	Cad. 3 - Pág. 8
Auto Posto Providência Ltda	Cad. 3 - Pág. 8
Alcance Transportes Ltda	Cad. 3 - Pág. 8
JM Soares Júnior	Cad. 3 - Pág. 8
Posto Granada II	Cad. 3 - Pág. 8
Posto Redenção	Cad. 3 - Pág. 8
WFM Comércio e Transporte Ltda	Cad. 3 - Pág. 8
Yeda Mubarrac e Cia	Cad. 3 - Pág. 8
Hospital Celine Gonçalves	Cad. 3 - Pág. 8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Cad. 3 - Pág. 7
Prefeitura Municipal de Bonévidas	Cad. 3 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Bayre	Cad. 3 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Golanésia do Pará	Cad. 3 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad. 3 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Rurópolis	Cad. 3 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 002/04	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 062 e 063/01	
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 05/04	Cad. 1 - Pág. 2
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 1 - Pág. 5
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 5

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/03-CCG

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O objeto do Contrato originário consiste na prestação de serviços de transporte de servidores da Casa Civil da Governadoria do Estado, utilizando-se a Contratada de veículos novos ou em bom estado de conservação de sua propriedade.

DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O Valor global estimado para o período de nove meses para execução dos serviços objeto do presente contrato, importaram em R\$ 55.620,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/03-CCG, com fundamento no art. 22, inciso II e seu § 2, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e F.D. RIBEIRO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.855.669/0001-32.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo da vigência e Dotação Orçamentária, pelo prazo de 03 (três) mês, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Décima do referido Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base na Delegação de Competência conferida pelos Decretos nº 3.752 de 02 de abril de 1985, alterado pelo Decreto nº 0994 publicado em 17.01.1996, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, acordado com fundamento legal da contratação no art. 22, inciso II, combinado com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO VALOR DO ADITAMENTO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo no valor global de R\$ 18.540,00 (Dezoito mil e quinhentos e quarenta reais) para três meses.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento entra em vigor a contar de 01/01/2004 até 31/03/2004, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições originariamente pactuadas, que não sofrerem alteração por este Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 11105.04.122.01.25-4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 333.90-33 - Passagem e Despesa com Locomoção, tendo sido emitida a nota de empenho, respectiva.

DA PUBLICIDADE: Este Termo Aditivo será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 18.09.03), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA, - Chefe da Casa Civil

FORO: Belém - Estado do Pará.

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0003/2004-CMG, DE 09 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, a parte nº 003-04/ADM, datada de 07 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos Policiais Militares, abaixo relacionados referente a deslocamento para o Município de Salinópolis a serviço do Governo do Estado.

NOME PERÍODO

1º SGT PM Celso Pereira da Silva 02/01/2004

1º SGT PM Emílio Chaves de Souza 01/01/2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de janeiro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0004/2004-CMG, DE 09 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 002/2004-ADM, datada de 05 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias aos Policiais Militares, conforme discriminação abaixo, referente a deslocamento, para o Município de Salinópolis, no período de 01 a 05/01/2004 a serviço do Governo do

Estado.

CAP PM Mauro Barbas da Silva

1º TEN PM Ana Cristina Souza Machado

SUB TEN Daniel de Araújo Cavalcante

CB PM Vilmar Costa Ribeiro

SD PM Antônio Rosa da Costa Júnior

SD PM Cristiane Pereira da Silva

SD PM Francisco José Dantas Soares

SD PM Raimundo Nonato Oliveira da Silva

SD PM Joveniano Montelro do Rosário

SD PM Luiz Guilherme Melo Rodrigues

SD PM Maria Luíza da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de janeiro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 0002/2004-CMG de 09/01/2004

Nº de dias : 60 (sessenta) dias

Servidor : José Barrozo de Farias

Matrícula : 3208800/1

Cargo : Motorista

Período : 07/01/2004 a 06/03/2004

Trânsito : 1998/2001

GESTÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE
ESTADO DE GESTÃOSECRETÁRIA: TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3767/3673

PORTARIA SEGES Nº 001/2004, DE 9 DE JANEIRO DE 2004.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e CONSIDERANDO os termos do ofício nº 412/2003 de origem do SINTIEPP, e CONSIDERANDO a ata de reunião realizada nesta Secretaria Especial,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Trabalho composta pelos servidores abaixo relacionados, cujos trabalhos serão coordenados pela Secretaria Executiva de Administração, com objetivo de proceder análise técnico-jurídica do pleito de progressão funcional dos servidores integrantes da carreira do magistério estadual.

ARTEMIO MARCOS FERREIRA - PGE

JOSÉ MARIA FREITAS VIANA - SEGES

ALICE VIANA - SEAD

RUTH DE FÁTIMA AMBROSIO LIMA PINA - SEAD

CLAUDIA GUZZO - SEAD

DARCIOLODA BATISTA SILVA - SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Art. 2º. A comissão deverá apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos executados até o mês de abril do ano em curso.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO, em 09 de janeiro de 2004.

Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Secretária Especial de Estado de Gestão

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00

Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Santa Izabel.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$12.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 48.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, a beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00

Modalidade: credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e a Clínica e Maternidade Camilo Salgado - Ananindeua

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 20.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 48.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, a beneficiários do IPASEP.

beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00

Partes: IPASEP e Fernandes & Barbosa Ltda (CLAMFEC) Ananindeua

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 30.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 48.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00

Partes: IPASEP e a Clínica Cirúrgica e Ginecológica do Pará - Capitão Poça

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 30.000,00

5º T.A. - 19/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 48.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00

Partes: IPASEP e o Hospital Carajás Ltda - Redenção/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 30.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 48.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00

Partes: IPASEP e o Hospital São Vicente Ltda - Redenção/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 30.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 48.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00

Partes: IPASEP e a Casa de Saúde e Maternidade Santo Antonio Ltda - Itaituba/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 30.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 24/07/03 = R\$ 48.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 034/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00

Partes: IPASEP e o Hospital Dom Bosco - Itaituba/Pa.

Ltda - Itaituba/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 30.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 72.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 035/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00

Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade São Vicente - Itaituba/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 30.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 72.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 36.000,00

Partes: IPASEP e a Clínica de Acidentados São Francisco Ltda - Castanha/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 60.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 72.000,00

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 60.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 72.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00

Partes: IPASEP e a Clínica Monte Sinai - Brito & Brito Ltda - Rondon do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 30.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 48.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00

Partes: IPASEP e a Clínica Santa Rosa de Lima - Santarém/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 30.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 48.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 36.000,00

Partes: IPASEP e o Hospital Geral de Bragança/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 60.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 72.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 044/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 48.000,00

Partes: IPASEP e o Hospital Santo Antonio Maria Zacarias - Bragança/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 60.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 72.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 72.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 046/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e a Maternidade Dr. Edilson Souza - Abaetetuba/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 22/07/2002 a 21/07/2003 - R\$ 30.000,00

5º T.A. - 16/01/03

6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 30.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 047/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00

Partes: IPASEP e Centro Médico de Abaetetuba S/C Ltda - Abaetetuba/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05.01.2001

2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 30.000,00
5º T.A. - 16/01/03
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 48.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 052/2000.

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00

Partes: IPASEP e a Clínica Tucuruí Mafra & Tavares Ltda - Tucuruí/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02.01.2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 60.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 30.000,00
5º T.A. - 16/01/03
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 72.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2000.

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00

Partes: IPASEP e a Policlínica Dra. Laire Lins - Altamira/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05.01.2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 60.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 30.000,00
5º T.A. - 16/01/03
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 72.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 055/2000.

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00

Partes: IPASEP e o Hospital São Vicente Ltda - Altamira/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05.01.2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 30.000,00
5º T.A. - 16/01/03
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 48.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 056/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00

Partes: IPASEP e o Hospital Geral de Altamira Ltda/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05.01.2001
2º T.A. - 24/01/2001 à 23/01/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 30.000,00
5º T.A. - 16/01/03
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 48.000,00

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 057/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório Nossa Senhora Nazaré Ltda - Ananindeua/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05.01.2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 20.000,00
5º T.A. - 26/08/2002
6º T.A. - 16/01/03
7º T.A. - 29/07/2003 = R\$ 48.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 058/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínica Mesquita - Capim Poço/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05.01.2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 20.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 12.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 25.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório J.A. Maués - Castanhal/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05.01.2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 20.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 20.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 40.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 060/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório Matos e Silvestre Ltda - Xinguara/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02.01.2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 20.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 12.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 25.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 061/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e S. Fernandes e Cia Ltda (CENTERLAD) Santarém/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05.01.2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 20.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 12.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 25.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório Santarém - Caldas e Miranda Ltda - Santarém/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05.01.2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 20.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 12.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 30.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 064/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínica Central - Igarapé Miri/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02.01.2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 20.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 7.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 25.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 065/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínica Cardoso - Abaetetuba/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05.01.2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 20.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 12.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 25.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínica Jair Nery - Abaetetuba/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 20.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 12.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 25.000,00

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório Everaldo Araújo Ltda - Abacetetuba/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 06/04/2001
3º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 20.000,00
4º T.A. - 02/01/2002
5º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 20.000,00
6º T.A. - 16/01/2003
7º T.A. - 29/07/03 = R\$ 25.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório de análises Clínica São Francisco Xavier - Abacetetuba/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 12.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 40.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e a Pró - Análises Clínica Ltda - Marabá/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 12.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 40.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 070/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório Santa Rita - Tucuruí/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 20.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 12.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 30.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 071/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório Nonato Caldas - Cametá/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 20.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 20.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 25.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 072/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório Carlos Lima - Cametá/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 20.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 35.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório Lopes e Camargo/Camargo & Lopes Ltda - Conceição do Araguaia/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 12.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 40.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 075/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Especializados em Fisioterapia, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Partes: IPASEP e a Clínica de Fisioterapia e Ortopedia S/C Ltda - Marabá/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 20.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 30.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 30.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, a beneficiários do IPASEP.

beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00

Partes: IPASEP e o Carvalho e Florenzano Ltda. - Óbidos/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 20.000,00
3º T.A. - 22/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 7.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 20.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 079/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00

Partes: IPASEP e o Instituto Materno Infantil - Mamaray Ltda - Belém/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 à 23/07/2002 - R\$ 60.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 - R\$ 60.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 29/07/03 = R\$ 60.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 083/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Partes: IPASEP e a Clínica Pediátrica do Pará Ltda - Belém/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2001
2º T.A. - 15/08/2001 à 14/08/2002 - R\$ 60.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
4º T.A. - 14/08/2002 à 13/08/2003 - R\$ 60.000,00
5º T.A. - 16/01/2003
6º T.A. - 19/08/03 = R\$ 70.000,00

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Ambulatoriais, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Partes: IPASEP e a Clínica Oncocentro de Belém.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 02/02/2001
3º T.A. - 20/08/2001 à 19/08/2002 - R\$ 60.000,00
4º T.A. - 02/01/2002
5º T.A. - 16/08/2002 à 15/08/2003 - R\$ 40.000,00
6º T.A. - 24/01/2003
7º T.A. - 19/08/2003

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00

Partes: IPASEP e o Hospital Francisco Magalhães Ltda. Castanhal/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 29/08/2001 a 28/08/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 27/08/2002 a 26/08/2003 - R\$ 60.000,00

5º T.A. - 16/01/2003

6º T.A. - 27/08/03 = R\$ 70.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 088/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Partes: IPASEP e a Clínica Cirúrgica Samaritano S/C LTDA. Belém-PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 12/09/2001 a 11/09/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 10/09/2002 a 09/09/2003 - R\$ 60.000,00

5º T.A. - 16/01/2003

6º T.A. - 15/09/2003 = R\$ 70.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00

Partes: IPASEP e o Instituto Saúde da Criança

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 12/09/2001 a 11/09/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 21/01/2002

4º T.A. - 10/09/2002 a 09/09/2003 - R\$ 60.000,00

5º T.A. - 16/01/2003

6º T.A. - 27/09/03 = R\$ 70.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Partes: IPASEP e a Clínica Cirúrgica e Ortopédica Ltda/Belém.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 12/09/2001 a 11/09/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 10/09/2002 a 09/09/2003 - R\$ 60.000,00

5º T.A. - 16/01/2003

6º T.A. - 15/09/03 = R\$ 60.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 093/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Partes: IPASEP e o Instituto Saúde da Mulher.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 06/09/2001 a 05/09/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 04/09/2002 a 03/09/2003 - R\$ 60.000,00

5º T.A. - 16/01/2003

6º T.A. - 03/09/2003 = R\$ 70.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 094/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00

Partes: IPASEP e a Policlínica Diagnóstico e Fisioterapia Santa Izabel do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 03/09/2001 a 02/09/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 02/09/2002 a 01/09/2003 - R\$ 60.000,00

5º T.A. - 16/01/2003

6º T.A. - 03/09/03 = R\$ 40.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 097/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, Diagnose e Fisioterapia à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Partes: IPASEP e a Nefroclínica Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 11/10/2001 a 10/10/2002 - R\$ 45.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 09/10/02 a 08/10/03 - R\$ 45.000,00

5º T.A. - 16/01/2003

6º T.A. - 16/10/2003 = R\$ 60.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 098/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de Diagnose à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Partes: IPASEP e a INEURO - CERB / Serviços Médicos S/C Ltda. - Belém/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 11/10/2001 a 10/10/2002 - R\$ 45.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 09/10/02 a 08/10/03 - R\$ 45.000,00

5º T.A. - 16/01/2003

6º T.A. - 15/10/03 = R\$ 60.000,00

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 099/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Ambulatorial, à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Partes: IPASEP e UNINEURO (Unidade de Neurologia do Pará S/C LTDA)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2001

2º T.A. - 11/10/2001 a 10/10/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 03/04/2002

5º T.A. - 09/10/2002 a 08/10/2003 - R\$ 60.000,00

6º T.A. - 24/01/2003

7º T.A. - 16/10/2003 R\$ 50.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 102/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Ambulatoriais, à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Partes: IPASEP e SAMES - Serviços de Assistência Médica e Serviços S/C.

Abacetuba-PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 22/01/2001

2º T.A. - 02/10/2001 a 01/10/2002 - R\$ 36.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 09/10/02 a 08/10/03 - R\$ 36.000,00

5º T.A. - 16/01/2003

6º T.A. - 16/10/2003 - R\$ 40.000,00

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 103/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Partes: IPASEP e a Saúde Center Hospital e Maternidade - Capanema/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/12/2000

2º T.A. - 29/01/2001

3º T.A. - 26/10/2001 a 25/10/2002 - R\$ 60.000,00

4º T.A. - 02/01/2002

5º T.A. - 24/10/2002 a 23/10/2003 - R\$ 60.000,00

6º T.A. - 16/01/2003

7º T.A. - 29/10/2003 - R\$ 50.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Partes: Partes: IPASEP e a Clínica Pró - Cardíaco S/C Ltda. Castanhal/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 22/01/2001

2º T.A. - 01/11/2001 a 31/10/2002 - R\$ 45.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 30/10/2002 a 29/10/2003 - R\$ 45.000,00

5º T.A. - 16/01/2003

6º T.A. - 29/10/2003 a 28/10/2004.

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 105/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Partes: IPASEP e o Laboratório Celso Matos - Santarém/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 22/01/2001

2º T.A. - 19/11/2001 a 18/11/2002 - R\$ 36.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 14/11/2002 a 13/11/2003 - R\$ 36.000,00

5º T.A. - 16/01/2003

6º T.A. - 19/11/2003 - R\$ 50.000,00

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 106/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Af

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 02/01/2001
2ª TA. - 26/10/2001 à 25/10/2002 - R\$ 36.000,00
3ª TA. - 02/01/2002
4ª TA. - 24/10/2002 à 23/10/2003 - R\$ 36.000,00
5ª TA. - 16/01/2003
6ª TA. - 29/10/2003 R\$ 50.000,00

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 107/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00
Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Santa Lúcia de Marilac-Cameté-PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 22/01/2001
2ª TA. - 26/10/2001 à 25/10/2002 - R\$ 36.000,00
3ª TA. - 02/01/2002
4ª TA. - 24/10/2002 à 23/10/2003 - R\$ 36.000,00
5ª TA. - 16/01/2003
6ª TA. - 16/04/2003
7ª TA. - 29/10/2003 R\$ 50.000,00

7º TERMO ADITIVO 108/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00
Partes: IPASEP e o Hospital São Joaquim - Capangema/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 22/01/2001
2ª TA. - 08/11/2001 à 07/11/2002 - R\$ 45.000,00
3ª TA. - 02/01/2002
4ª TA. - 06/11/02 à 05/11/03 R\$ 145.000,00
5ª TA. - 16/01/2003
6ª TA. - 07/11/2003 = R\$ 60.000,00

7º TERMO ADITIVO 111/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Especializados em Anestesia à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00
Partes: IPASEP e a COPANEST - Cooperativa dos Anestesiistas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 19/01/2001
2ª TA. - 23/11/2001 à 22/11/2002 - R\$ 60.000,00
3ª TA. - 02/01/2002
4ª TA. - 21/11/2002 à 20/11/2003 - R\$ 60.000,00
5ª TA. - 16/01/2003
6ª TA. - 21/11/2003 = R\$ 60.000,00

6º TERMO ADITIVO 115/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00
Partes: IPASEP e a Clínica João Paulo I - Capitão Poço/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 02/01/2001
2ª TA. - 19/11/2001 à 18/11/2002 - R\$ 36.000,00
3ª TA. - 02/01/2002

4ª TA. - 14/11/2002 à 13/11/2003 - R\$ 36.000,00
5ª TA. - 16/01/2003
6ª TA. - 19/11/2003 = R\$ 50.000,00

7º TERMO ADITIVO 116/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00
Partes: IPASEP e o Instituto Integrado de Saúde - INISA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 22/01/2001
2ª TA. - 29/11/2001 à 28/11/2002 - R\$ 36.000,00
3ª TA. - 02/01/2002
4ª TA. - 27/11/2002 à 26/11/2003 - R\$ 36.000,00
5ª TA. - 16/01/2003
6ª TA. - 26/11/2003 = R\$ 50.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviço médico hospitalar a beneficiários do IPASEP
Valor do Contrato Original: R\$20.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e IPASEP e Policlínica Infantil Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00
Vigência do Aditamento: 14/01/04 a 13/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 02/01/2002 = R\$20.000,00
2ª TA. - 20/01/2003 = R\$20.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 10.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas Santa Maria - Santa Maria/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Vigência do Aditamento: 14/01/04 a 13/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 02/01/2002 = R\$ 10.000,00
2ª TA. - 20/01/2003 = R\$ 10.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2001**

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço médico hospitalar a beneficiários do IPASEP
Valor do Contrato Original: R\$20.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Hospital Divina Providência - Marituba/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00
Vigência do Aditamento: 14/01/04 a 13/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 02/01/2002 = R\$ 20.000,00
2ª TA. - 20/01/2003 = R\$ 20.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP
Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Hospital das Clínicas de Ananindeua.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00
Vigência do Aditamento: 21/01/04 a 20/01/05.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 04/01/2002 = R\$ 20.000,00
2ª TA. - 20/01/2003 = R\$20.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 10.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e a Interclínica e Laboratório Carlos Chagas - Altamira/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Vigência do Aditamento: 21/01/04 a 20/01/05.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 04/01/2002 = R\$ 10.000,00
2ª TA. - 20/01/2003 = R\$10.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Laboratório D. Alves & R. Alves Ltda - ME. - Abacotuba/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Vigência do Aditamento: 21/01/04 a 20/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 04/01/2002 = R\$ 15.000,00
2ª TA. - 20/01/2003 = R\$15.000,00
3ª TA. - 15/10/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e a Clínica Cirúrgica Drs. Irene e Carlos Souza Ltda - Belém/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Vigência do Aditamento: 21/01/04 a 20/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 04/01/2002 = R\$20.000,00
2ª TA. - 20/01/2003 = R\$20.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP
Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e A.A. Centeno Neto S/C Ltda. - Ananindeua/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Vigência do Aditamento: 14/01/04 a 13/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 15.000,00
2º T.A. - 20/01/2003 = R\$ 15.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Nutrição Enteral e Parental, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 10.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e a NUTRIR Prestadora de Serviços S/C Ltda. Ananindeua/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00
Vigência do Aditamento: 14/01/04 a 13/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 10.000,00
2º T.A. - 20/01/2003 = R\$ 10.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Hospital de Venerável Ordem 3ª de São Francisco de Assis- Belém/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Vigência do Aditamento: 14/01/04 a 13/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 20.000,00
2º T.A. - 20/01/2003 = R\$ 20.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Santa Clara - Itaituba/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00
Vigência do Aditamento: 14/01/04 a 13/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 20.000,00
2º T.A. - 20/01/2003 = R\$ 20.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e a Fundação S.O.S. Vida - Hospital Amigo da Criança. Bragança/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00
Vigência do Aditamento: 14/01/04 a 13/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 20.000,00
2º T.A. - 20/01/2003 = R\$ 20.000,00
3º T.A. - 19/09/2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 10.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Laboratório Dr.º Paulo Alcântara. Barcarena-Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Vigência do Aditamento: 14/01/04 a 13/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 10.000,00
2º T.A. - 20/01/2003 = R\$ 10.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Frei Saratate S/C Ltda. - Ananindeua/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00
Vigência do Aditamento: 14/01/04 a 13/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 20.000,00
2º T.A. - 20/01/2003 = R\$ 20.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e a Clínica do Bebê S/C Ltda. Belém/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00
Vigência do Aditamento: 14/01/04 a 13/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 20.000,00
2º T.A. - 20/01/2003 = R\$ 20.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e a Clínica de Urologia - DIURO - Belém/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, e Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 25.000,00
Vigência do Aditamento: 14/01/04 a 13/01/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 30.000,00
2º T.A. - 03/03/2002 = R\$ 30.000,00
3º T.A. - 22/01/2003 = R\$ 30.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à

beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Laboratório Carajas - Parauapebas/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 15.000,00
2º T.A. - 06/02/2002 a 05/02/2003 = R\$ 15.000,00
3º T.A. - 20/01/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Hospital São Sebastião-Monte Alegre/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 30.000,00
2º T.A. - 06/02/2002 a 05/02/2003 = R\$ 30.000,00
3º T.A. - 20/01/2003 = R\$ 30.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2001**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e a Policlínica Santana - Itaituba-Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 30.000,00
2º T.A. - 20/02/2002 a 19/02/2003 = R\$ 30.000,00
3º T.A. - 17/01/2003.
4º T.A. - 20/02/2003. R\$ 30.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Hélio Alves Da Silva. Ananindeua-Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 30.000,00
2º T.A. - 20/02/2002 a 19/02/2003 = R\$ 30.000,00
3º T.A. - 17/01/2003.
4º T.A. - 26/02/2003. R\$ 30.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade São Camilo - Ananindeua-Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 05/01/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002 = R\$ 40.000,00
2º T.A. - 20/02/2002 a 19/02/2003 = R\$ 40.000,00
3º T.A. - 17/01/2003.
4º T.A. - 26/02/2003. R\$ 40.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o Hospital Sol Nascente S/C LTDA. Tomé-Açu.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 02/01/2002

2º TA - 20/02/2002 a 19/02/2003 - R\$ 30.000,00

3º TA - 17/01/2003.

4º TA - 26/02/2003. R\$ 30.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o Hospital do Coração do Pará S/C Ltda - Belém/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 02/01/2002

2º TA - 20/02/2002 a 19/02/2003 - R\$ 50.000,00

3º TA - 17/01/2003.

4º TA - 26/02/2003. R\$ 50.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de Nutrição Enteral e Parenteral, à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e a Clínica Sancepa - Andrade & Erichsen S/C Ltda - Belém/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 02/01/2002

2º TA - 14/03/2002 a 13/03/2003 - R\$ 30.000,00

3º TA - 17/01/2003.

4º TA - 13/03/2003 a 11/03/2004 = R\$ 30.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Ambulatoriais, à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e a Clínica Oncológica do Pará S/C Ltda - Belém/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 02/01/2002

2º TA - 14/03/2002 a 13/03/2003 - R\$ 20.000,00

3º TA - 17/01/2003.

4º TA - 13/03/2003 = R\$ 20.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e a Casa de Saúde Santa Severa - Soure/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 02/01/2002

2º TA - 20/03/2002 a 19/03/2003 - R\$ 15.000,00

3º TA - 17/01/2003.

4º TA - 20/03/2003 = R\$ 15.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o Hospital Rio Maria (Hospital Santa Luzia) /Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 02/01/2002

2º TA - 20/03/2002 a 19/03/2003 - R\$ 15.000,00

3º TA - 17/01/2003.

4º TA - 20/03/2003 = R\$ 15.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar a usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000.

Partes: IPASEP e a Clínica Médica Maria Filomena - Monte Alegre /Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 02/01/2002

2º TA - 28/03/2002 a 27/03/2003 - R\$ 15.000,00

3º TA - 17/01/2003

4º TA - 31/03/2003 R\$ 15.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços auxiliares de diagnose a usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000.

Partes: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas Martins. Monte Alegre/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 02/01/2002

2º TA - 18/04/2002 a 17/04/2003 - R\$ 15.000,00

3º TA - 17/01/2003

4º TA - 15/04/2003. R\$ 15.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Hospitalares a Usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000.

Partes: IPASEP e a Maternidade do Povo. Belém/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 02/01/2002

2º TA - 18/04/2002 a 17/04/2003 - R\$ 40.000,00

3º TA - 17/01/2003

4º TA - 15/04/2003. R\$ 40.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médico Hospitalar a Usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000.

Partes: IPASEP e a Clínica de Diagnose de Oriximiná S/C LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 02/01/2002

2º TA - 18/04/2002 17/04/2003 - R\$ 30.000,00

3º TA - 17/01/2003.

4º TA - 15/04/2003. R\$ 15.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médico Hospitalar a Usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 25.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000.

Partes: IPASEP e o Hospital Júlia Sefer- S/C LTDA Abaetetuba-Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 02/01/2002

2º TA - 16/04/2002 a 15/04/2003 - R\$ 25.000,00

3º TA - 17/01/2003.

4º TA - 15/04/2003. R\$ 25.000,00

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Assistência Multiprofissional e Internamento domiciliar, aos Usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 360.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000.

Partes: IPASEP e a PREV-SAÚDE

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 02/01/2002

2º TA - 06/05/2002 a 05/05/2003 - R\$ 360.000,00

3º TA - 05/06/2002.

4º TA - 17/01/2003.

5º TA - 08/05/2003. R\$ 360.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Hospitalar, aos Usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000.

Partes: IPASEP e a Clínica e Maternidade São Lucas S/C Ltda - Icoaraci/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária 2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 05/01/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 02/01/2002

2º TA - 02/09/2002 a 01/09/2003 - R\$ 30.000,00

3º TA - 17/01/2003.

4º TA - 03/09/2003. = R\$ 40.000,00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Hospitalar, aos Usuários do PAS.

</

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2002

2º T.A. - 05/12/2002 a 04/12/2003 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 07/01/2003

4º T.A. - 09/12/2003 - R\$ 60.000,00

PERÍCIA MÉDICA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO

1º Termo Aditivo aos Contratos abaixo relacionados;

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Perícia Médica, aos usuários do Pas.

Modalidade: Credenciamento 001/2002

Objeto do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004:

Dotação Orçamentária: 54201.10.122.0125.4534.33.90.36.

Fonte de Recursos: Estadual

Data da Assinatura: 05/01/2004

Ordenador Responsável:

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

119/2003	ALBERTO DA SILVA ARAÚJO FILHO
120/2003	RUBENS RUELA DOSSANTOS
121/2003	JOÃO SEREDNICKI
122/2003	PEDRO MONTEIRO NETO
123/2003	JOVELINO VIANA DE ARAÚJO
124/2003	ARIONILDO RODRIGUES DOS SANTOS
125/2003	FERNANDO ANTONIO PINTO M. C. DE MACÊDO
126/2003	JOSÉ ITAMAR ALMEIDA LUJAN
127/2003	JOSÉ NEWTON FERNANDES DA COSTA
128/2003	JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA
129/2003	ANTÔNIO ROBERTO ATAÍDE CAVALCANTE
130/2003	JOSÉ MARIA MESQUITA VIANA
131/2003	ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JUNIOR
135/2003	ANNA MARIA PALHETA NUNES
147/2003	MÁRCIO ERIVALDO MAIA UCHOA
148/2003	JAQUES DA SILVA NEVES
149/2003	MANOEL MARIA SIERRÃO VALENTE
214/2003	EISON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
222/2003	CLÁUDIO DO NASCIMENTO E SILVA
271/2003	ADILSON JOSÉ LEITE DE ALMEIDA
272/2003	JERÔNIMA MARTINS COELHO
275/2003	HELDER JOSÉ PRESTES DE BRITO
276/2003	IRANILDO MOREIRA BRANDÃO
277/2003	RENATO SCHIAVINI DE CASTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 283/2002

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico de Auditoria nas contas médicas na capital e interior do Estado e administração do Pronto Atendimento e Remoção de pacientes em ambulância, aos Beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Concorrência Pública 001/2002

Valor do Contrato Original: R\$ 380.000,00 (mensal)

Partes: IPASEP e FIMA SERVIÇOS BRASILEIROS GHI-RAIS LTDA - BELÉM/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

54.201.10.122.0125.4534.33.90.39

Fonte de Recursos: Estadual.

Data da Assinatura 05/01/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2003

2º T.A. - 07/03/2003

3º T.A. - 12/06/2003

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO HACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - TEL (91) 218-4200

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2280 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NAVESAN NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA, I. E. N.º 15.196.916-7, advogado CLEBER PARENTE DE MACÊDO, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de janeiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2260 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado GRECO FORMA ACADEMIA LTDA, I. E. N.º 15.222.980-9, sendo relator o Conselheiro.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de janeiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2250 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado E.F.N. DE BASTOS E CIA LTDA., I. E. N.º 15.200.122-0, sendo relator o Conselheiro.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de janeiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 973 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2084 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 412/00 - X - AINF N.º 028035)

RECORRIDA: CERVEJARIA ASTRA S/A - I. E. N.º

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 4 DE DEZEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deve ser mantida a decisão singular que exclui da autuação valores indevidamente cobrados.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, mantendo integralmente a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 16 de dezembro de 2003

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente em exercício

JOSE MARIA NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luíza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização n.º 01382000680-9, datado de 11/11/2003 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: C FIGUEIREDO & CIA LTDA

I. Estadual: 15.222.123-9

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012003920000530-6

Validade até: 12/03/2004

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma foi julgado pela PROCEDÊNCIA do item I e II e NULIDADE dos itens III e IV em decisão de 1ª Instância.

Contribuinte: BAZAR RIO DOCE LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 15.188.197-9, PROC N.º 05.115/1999 E 01273008438-1, 1ª RFE AINF N.º 025.642.

Belém (Pa), 09 de janeiro de 2004

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma BAZAR RIO DOCE LTDA, I.E N.º 15.188.197-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF n.º 025.647, (Proc n.º 05.116/1999 E 01273008437-3), foi declarado NULO em decisão de primeira instância, restando indevido o crédito tributário correspondente, com base nos arts. 24 e 71, inciso II da Lei Estadual n.º 6.182/98.

Belém (Pa), 09 de janeiro de 2004

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma foi julgado pela IMPROCEDÊNCIA do item I e NULIDADE do item II em decisão de 1ª Instância.

Contribuinte: BAZAR RIO DOCE LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 15.188.197-9, PROC N.º 05.114/1999 E 01273008440-3, 1ª RFE AINF N.º 025.646.

Belém (Pa), 09 de janeiro de 2004

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 1, DE 08/01/2004 - PROC N.º 0420037300121523/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Esteliano Lopes Lobo

Marca Tipo Chassi

FORD/VERONA LX Pas/Automovel 9BFZZ54ZMB226299

PORTARIA N.º 2, DE 08/01/2004 - PROC N.º 1920037300079170/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renata Cristina Galego Botelho

Marca Tipo Chassi

IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel ZFA1600005140030

PORTARIA N.º 3, DE 08/01/2004 - PROC N.º 0420037300121744/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Barros Petronilo

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB166663

PORTARIA N.º 4, DE 08/01/2004 - PROC N.º 0320037300147022/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Ferreira da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT224174

PORTARIA N.º 5, DE 08/01/2004 - PROC N.º 0420037300123348/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco das Chagas Ferreira de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/GOLCL 1.6 MI Mto/Automovel 9BWZZZ377VT160340

PORTARIA N.º 6, DE 08/01/2004 - PROC N.º 1920037300075883/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Amadeu da Silva Barbosa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST130762

PORTARIA N.º 7, DE 08/01/2004 - PROC N.º 1920037300063621/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Soares de Castro

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT063026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 04º TAC

N.º DO CONTRATO N.º 028/2002/SEFA

Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a locação de

veículos automotores à Seffa.

Valor do Contrato Originário: R\$270.409,92

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 001/2002

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Braz & Braz Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$159.304,99 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e

quatro reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339033.044

Fonte de recursos: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 270.517,92

2º Tac, 03.08.03, prorrogação

3º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

N.º DE TERMO ADITIVO: 17º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 019/97/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, dos serviços de recebimento nas agências da ECT, e/ou coleta, transporte e

entrega domiciliar, em âmbito Nacional, de Encomendas Sedex, em suas várias modalidades.

Valor do Contrato: 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$17.445,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 29.12.97, prorrogação.

2º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$3.810,64

3º Tac, 22.12.98, prorrogação.

4º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$13.977,24

5º Tac, 22.12.99, prorrogação.

6º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 60.000,00

7º Tac, 28.12.2000, prorrogação

8º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 60.000,00

9º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

10º Tac, 28.12.2001, prorrogação

11º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 60.000,00

12º Tac, 27.12.2002, prorrogação

13º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 60.000,00

14º Tac, 26.11.03, reajuste de valor

15º Tac, 27.11.03, mudança da fonte de custeio

16º Tac, 22.1.03, prorrogação

Nº DO CONTRATO Nº 002/2004/SEFA

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade.

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Conservação do elevador nº 33.707-PA, localizado no Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

Vigência: 02.01.04 à 31.12.04

Valor: R\$3.600,36 (três mil seiscentos reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Endereço da Contratada: Av. do Estado nº 6116, São Paulo, SP

Nº DE TERMO ADITIVO: 02º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 023/2003/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de informática a serem executadas nas localidades: Órgão Central da Sefa, Castanhal, Marabá, Santarém, Breves, Abacetetuba, Conceição do Araguaia, 8ª Região Fiscal, Altamira, Itinga, Capangema, Tomé-Açu, Gurupi desta Secretaria executiva da Fazenda -SEFA.

Valor do Contrato: R\$512.708,40 (quinhentos e doze mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados - Copetro Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$512.708,40 (quinhentos e doze mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.319034.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 30.12.03, PRORROGAÇÃO

Nº DE TERMO ADITIVO: 1º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 029/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços, de reservas, emissão e marcação de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, para a Sefa.

Valor do Contrato: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 007/2003.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Dinastur - Dinastia Viagens e Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: 1) Órgão Central: R\$ 360.000,00

2) Regional: R\$ 500.000,00

Dotação Orçamentária: 1) 17.101.04.122.0125.4543.339033.044

2) 17.101.04.126.1127.4444.339033.001

Fontes de Recurso: 044 e 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DE TERMO ADITIVO: 14º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 001/98/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de bilhetes combustível, doravante denominados de carne. Valor do Contrato: R\$ 514.087,74 (quinhentos e quatorze mil, oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 005/97.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa VR Vales Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$154.015,40 (cento e cinquenta e quatro mil, quinze reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339030.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 22.12.98, prorrogação.

2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 943.294,32

3º Tac, 22.12.99, prorrogação.

4º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 943.294,32.

5º Tac, 28.12.2000, prorrogação

6º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 924.092,40

7º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

8º Tac, 28.12.2001, prorrogação

9º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 923.092,40

10º Tac, 27.12.2002, prorrogação

11º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 923.092,40

12º Tac, 20.10.03, mudança da fonte de custeio

13º Tac, 31.12.03, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 14º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 009/98/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de envio e recepção de documentos junto a rede bancária e transmissão de dados em complementação ao projeto DAE Automatizado.

Valor do Contrato: R\$ 1.937,62 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Telecomunicações SA - Embratel.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 30.12.98, prorrogação.

2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 21.590,76

3º Tac, 22.12.99, prorrogação.

4º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 6.000,00

5º Tac, 28.12.2000, prorrogação

6º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 6.000,00

7º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

8º Tac, 28.12.2001, prorrogação

9º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 6.000,00

10º Tac, 27.12.2002, prorrogação

11º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 6.000,00

12º Tac, 22.12.03, prorrogação

13º Tac, 29.12.03, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 13º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 010/98/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de envio e recepção de documentos junto a rede bancária e transmissão de dados em complementação ao projeto Dae Automatizado. Rnpac 3028 (acesso dedicado)

Valor do Contrato: R\$ 5.129,47 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Telecomunicações SA - Embratel.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 30.12.98, prorrogação.

2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 4.222,80

3º Tac, 22.12.99, prorrogação.

4º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 4.800,00

5º Tac, 28.12.2000, prorrogação

6º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 4.800,00

7º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

8º Tac, 28.12.2001, prorrogação

9º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 4.800,00

10º Tac, 27.12.2002, prorrogação

11º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 4.800,00

12º Tac, 22.12.03, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 11º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 013/99/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de passagens rodoviárias para esta Secretaria Executiva da Fazenda a serem usadas por seus servidores, quando em deslocamento a serviço nos trechos Belém/Conceição do Araguaia/Belém, Belém/Itinga/Belém e Belém/Gurupi/Belém.

Valor do Contrato: R\$ 19.722,24 (dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Transbrasiliana - Transporte e Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 36.224,64 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339033.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores

1º Tac, 22.12.99, prorrogação

2º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 36.224,64

3º Tac, 28.12.2000, prorrogação

4º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 36.224,64

5º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 28.12.2001, prorrogação

7º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 36.224,64

8º Tac, 27.12.2002, prorrogação

9º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 36.224,64

10º Tac, 31.12.03, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 05º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 024/2001/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, dos serviços de coleta, transporte de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 24.058,80 (vinte e quatro mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 7.200,00

2º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 7.200,00

3º Tac, 01.09.03, inclusão da Inspeção serra do Cachimbo

4º Tac, 01.09.03, inclusão da Subinspeção de Jarbas Passarinho.

Nº DE TERMO ADITIVO: 04º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 017/2001/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, dos serviços de transporte e entrega domiciliar, em âmbito Nacional de objetos de correspondência emitidos pela contratante.

Valor Global do Contrato: R\$ 60.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 209.340,00 (cento e nove mil, trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 180.000,00

2º Tac, 02.01.02, valor estimado: R\$ 180.000,00

3º Tac, 26.11.03, reajuste do preço

Nº DE TERMO ADITIVO: 4º TAC

CONTRATO ORIGINAL Nº: 018/2001/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

Valor do Contrato: R\$ 3.289,92

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$14.580,84 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 9.869,76

2º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 9.869,76

3º Tac, 26.11.03, reajuste de preço

Nº DE TERMO ADITIVO: 04º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 019/2001/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.280,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 4.465,92 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 3.840,00

2º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 3.840,00

3º Tac, 26.11.03, reajuste de preços.

Nº DE TERMO ADITIVO: 2º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 017/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de 07 (sete) equipamentos de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros.

Valor Global do Contrato Original: R\$110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais)

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4444.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004.

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivo Anteriores:

1º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 07º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 001/99/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a manutenção de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino, em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados, identificado como Sistema Filax-II.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Anteriores:

1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 81.000,00

2º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 81.000,00

3º Tac, 30.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 2º Tac

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 81.000,00

5º Tac, 31.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 81.000,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 07º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 02/99/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a venda e instalação de 03 (três) equipamentos de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros.

Valor do Contrato: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF Computadores

Automotivos Ltda. Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 162.000,00

2º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 162.000,00

3º Tac, 30.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 2º Tac

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 162.000,00

5º Tac, 31.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 162.000,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 06º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 01/2000/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a manutenção de 01 (um) equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados, identificado como Sistema Filax-II.

Valor do Contrato: R\$ 24.346,62

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$32.462,16 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 32.462,16

2º Tac, 30.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 32.462,16

4º Tac, 31.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 32.426,16

Nº DE TERMO ADITIVO: 06º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 002/2000/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a venda e instalação de 01 (um) equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados, identificado como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato: R\$ 51.988,95

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 69.318,60 (sessenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 69.318,60

2º Tac, 30.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 69.318,60

4º Tac, 31.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 69.318,60

Nº DE TERMO ADITIVO: 6º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 013/2000/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a venda e instalação de 01 (um) equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados, identificado como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato: R\$ 28.882,75

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a

classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$69.318,60 (sessenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$69.318,60

2º Tac, 30.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 69.318,60

4º Tac, 31.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 69.318,60

Nº DE TERMO ADITIVO: 06º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 014/2000/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a manutenção de um equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato: R\$ 13.525,00

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: 32.460,00

2º Tac, 30.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 32.460,00

4º Tac, 31.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 32.460,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 3º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 022/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a manutenção de um equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato: R\$ 12.736,01

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 38.208,00 (trinta e oito mil, duzentos e oito reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 38.208,00

2º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 2º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 021/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a venda e instalação de um equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato: R\$ 408.000,00

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 81.600,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 2º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 044/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a venda e instalação de 01 (um) equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados, identificado como SISTEMA FILAX II.

Valor do Aditamento: R\$ 88.272,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e dois

reais)

Doação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 88.272,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 2º TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 045/2002/SEFA**

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a manutenção de um equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados identificados como SISTEMA FILAX II.

Valor do Contrato: R\$ 206.700,00

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGP Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais).
Doação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 41.340,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 17º TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 031/98/SEFA**

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Conservação e Limpeza na área interna e de outras unidades do Órgão Central da contratante.

Valor do Contrato Originário: R\$ 3.338,98 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 007/98.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Antônio Ferreira Filho - Brasil Service - Conservação e Serviços.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 29.785,75 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Doação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.319034.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 76.796,54

2º Tac, 14.12.99, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.032,76

3º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 76.796,57

4º Tac, 20.03.2000, reajuste de preço, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 20.03.2000.

5º Tac, 29.09.2000, mudança da fonte de custeio de 044 para 001.

6º Tac, 15.12.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 4.750,00

7º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 109.250,00

8º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 7º Tac

9º Tac, 16.11.2001, reajuste do valor

10º Tac, 15.12.2001, prorrogação e valor estimado: R\$ 12.267,84

11º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 116.978,91

12º Tac, 20.08.2002, reajuste

13º Tac, 15.12.2002, prorrogação

14º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 116.978,91

15º Tac, 15.12.03, reajuste

16º Tac, 15.12.03, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 12º TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 03/99/SEFA**

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral de 20 litros, que serão de forma parcelada pela sistema automático, nos prédios da SEFA.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 14.700,00

Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 011/98

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Distribuidora Água Viva - T.C.A Araújo.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 4.086,60 (quatro mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos).
Doação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339030.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 2.940,00

2º Tac, 28.02.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 14.798,00

3º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 2.940,00

4º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 28.02.2001, prorrogação

6º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 2.940,00

7º Tac, 28.02.2002, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

8º Tac, 28.02.2002, prorrogação

9º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 2.940,00

10º Tac, 28.02.03, prorrogação

11º Tac, 31.03.03, reajuste

Nº DE TERMO ADITIVO: 12º TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 014/99/SEFA**

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 21 (vinte e um) mini-centrais de ar condicionado, modelo Air-Split, instaladas nas unidades da Secretaria Executiva da Fazenda.

Valor do Contrato: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

Modalidade de Licitação: Convite Nº 002/99

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Almeida & Salles Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 4.147,68 (quatro mil, centos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Doação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 3.024,00

2º Tac, 30.06.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 3.024,00

3º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 3.024,00

4º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 01.07.2001, prorrogação

6º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 5º Tac

7º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 3.024,00

8º Tac, 01.07.2002, prorrogação

9º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 3.024,00

10º Tac, 01.07.03, prorrogação

11º Tac, 31.07.03, reajuste

Nº DE TERMO ADITIVO: 10º TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 016/99/SEFA**

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso de área no Aeroporto Internacional de Belém, para fins de fiscalização de mercadorias em trânsito pela Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos desta Secretaria.

Valor do Contrato: R\$ 6.684,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infracero.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais).

Doação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 13.368,00

2º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 6.684,00

3º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 2º Tac

4º Tac, 01.07.2001, prorrogação

5º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 15.525,60

7º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 15.525,60

8º Tac, 01.07.03, prorrogação

9º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 09º TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 012/2000/SEFA**

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a assistência técnica de máquinas copadoras, marca Xerox, para esta Secretaria Executiva da Fazenda, nas seguintes quantidade e modelos, observados os Anexos I e V do edital da Concorrência nº 001/2000/SEFA, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Valor do Contrato: R\$ 399.769,46

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 001/2000/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: 1) Órgão Central: R\$ 188.142,96 (cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) 2) Regional: R\$ 551.983,45 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Doação Orçamentária: 1) OC: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Regional: 17.101.04.126.1127.4444.319034.044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa.

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 31.10.2000, inclusão de um impressora

2º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 1.136.117,20

3º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 2º Tac

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: O.C. R\$ 277.746,00 e Regional: R\$ 859.669,92

5º Tac, 11.06.2002, reajuste

6º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 1.227.023,04

7º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

8º Tac, 30.12.03, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 15º TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 011/99/SEFA**

Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Conservação e Limpeza na área interna e externas da Agência da Fazenda Estadual localizado no município de Óbidos e da Base Candiru, localizada às margens do Rio Amazonas, também na cidade de Óbidos.

Valor do Contrato Originário: R\$ 24.164,02 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/99.

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Antônio Ferreira Filho - Brasil Service - Conservação e Serviços

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 27.856,29 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Doação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.319034.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 20.446,47

2º Tac, 15.06.2000, prorrogação

3º Tac, 01.11.2000, reajuste de preço.

4º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 22.491,10

5º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 15.06.2001, prorrogação

7º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 22.491,00

8º Tac, 01.03.2002, reajuste de preço

9º Tac, 15.06.2002, prorrogação

10º Tac, 20.08.2002, reajuste de Preço

11º Tac, 02.01.03, valor estimado R\$ 26.380,91

12º Tac, 16.06.03, prorrogação

13º Tac, 15.12.03, reajuste

14º Tac, 30.12.03, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 12º TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 015/2000/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Carnê de Bilhetes alimentação/ refeição nos servidores desta Secretaria.

Valor do Contrato Original: R\$ 420.042,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 005/2000.

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Ticket Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 301.021,00 (trezentos e um mil, vinte e um reais)

Doação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4535.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 245.024,50

2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 01.08.2001, prorrogação

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 245.024,50

5º Tac, 31.07.2002, acréscimo de recursos

6º Tac, 31.07.2002, prorrogação

7º Tac, 02.01.03, Valor estimado: R\$ 301.021,00

8º Tac, 14.04.03, alterar a redação da cláusula primeira do contrato

9º Tac, 01.08.03, prorrogação

10º Tac, 20.10.03, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

11º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 11º TAC**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 005/2000/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas e serviços gerais de marcenaria e carpintaria no Órgão Central e unidades Administrativas da Secretaria Executiva da Fazenda.

Valor do Contrato Original: R\$ 58.138,92

Modalidade de Licitação: Convite nº 008/99

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Arteplan Projetos e Construções

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a

classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 13.031,26 (treze mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 9.689,82

2º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 28.02.2001, prorrogação

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado R\$ 9.689,82

5º Tac, 28.02.2002, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 28.02.2002, prorrogação

7º Tac, 01.01.03, valor estimado: R\$ 9.689,82

8º Tac, 28.02.03, prorrogação

9º Tac, 13.05.03, reajuste de preço

10º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 15 TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 008/2000/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Locação de Centrais CPCT - CPAT digital, com recursos CTI e URA para o Orç. Central - Av. Visconde de Souza Franco 110 e 1ª Região Fiscal - Trav. Dom Pedro I, 668.

Valor do Contrato Original: R\$ 41.560,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2000

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Dígito Tecnologia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento:

Aditivo Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 15.583,49

2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 15.05.2001, prorrogação

4º Tac, 01.06.2001, ampliação dos serviços disponibilizados pelo PABX, modelo HXS-20.

5º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 15.583,50

6º Tac, 12.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 5º Tac

7º Tac, 12.04.2002, reajuste de valor

8º Tac, 15.05.2002, prorrogação

9º Tac, 29.05.2002, reajuste de valor

10º Tac, 10.06.2002, licença, locação e instalação de carrão dita

11º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 22.899,15

12º Tac, 23.04.03, locação de software para ampliação de link

13º Tac, 15.05.03, prorrogação

14º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 03º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 016/2001/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de operacionalização do sistema de comunicação móvel de dados, rastreamento e controle da frota de veículos da CONTRATANTE, que acessará o Sistema OmniSat.

Valor do Contrato Original: R\$ 71.640,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Autotrac Comércio e Telecomunicações.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 71.640,00

2º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 71.640,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 09º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 013/2001/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza a ser realizado pela Contratada, com a utilização de egressos das casas penais do estado, nas dependências da SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$ 24.200,40

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 21.200,60 (vinte e um mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4444.319034.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 16.268,04

2º Tac, 19.07.2002, reajuste

3º Tac, 03.09.2002, prorrogação

4º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 17.736,57

5º Tac, 13.05.03, reajuste

6º Tac, 12.08.03, retificação de rubrica

7º Tac, 03.09.03, prorrogação

8º Tac, 22.12.03, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 06º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 004/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza a ser realizado pela Contratada, com a utilização de egressos das casas penais do estado, nas dependências da SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$ 32.180,80 (trinta e dois mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 8.377,92 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4444.319034.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 19.07.2002, reajuste

2º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 7.007,04

3º Tac, 01.03.03, prorrogação

4º Tac, 13.05.03, reajuste

5º Tac, 12.08.03, retificação da rubrica

Nº DE TERMO ADITIVO: 04º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 016/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação dos serviços de Linhas de Comunicação de dados, locação e manutenção de equipamentos de informática, microfotografia de documentos, consultoria execução de projeto de infra-estrutura de rede elétrica e lógica.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.200.619,80

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

2º Tac, 22.12.03, prorrogação

3º Tac, 23.12.03, Acréscimo de recursos

Nº DE TERMO ADITIVO: 06º TAC

CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 056/2002/SEFA

Objeto do Convênio Original: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento e a manutenção de um sistema de cooperação recíproca entre a SEFA e o CIEE, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem, em conformidade com a legislação pertinente, a operacionalização de estágio de estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio com uma estratégia de profissionalização que completa o processo ensino-aprendizagem.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Valor do Contrato Original: R\$ 7.168,00

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 46.356,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 43.008,00

2º Tac, 14.07.03, alterações de obrigações

3º Tac, 26.08.03, aumento do salário mínimo

4º Tac, 05.11.03, prorrogação

5º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 04º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 037/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Manutenção

preventiva e Corretiva de Sistemas de Ar Refrigeração nos aparelhos discriminados no Anexo II.

Modalidade de Licitação: Convite nº 007/2002

Valor do Contrato Original: R\$ 5.775,00

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Almeida & Salles Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044.

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, Valor estimado: R\$ 24.090,00

2º Tac, 22.10.03, prorrogação

3º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

Nº DE TERMO ADITIVO: 09º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 043/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA, nas unidades organizacionais da CONTRATANTE.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.289.510,40

Modalidade de Licitação: Concorrência: Nº 001/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 1.533.444,90 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339037.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 1.196.379,01

2º Tac, 23.04.03, custeio das despesas R\$ 3.660,00

3º Tac, 30.06.03, remanejamento de serviços de vigilância

4º Tac, 08.10.03, instalação de um posto de 24 horas

5º Tac, 12.11.03, instalação de um posto

6º Tac, 27.11.03, mudança da fonte de custeio

7º Tac, 04.12.03, prorrogação

8º Tac, 22.12.03, reajuste

Nº DE TERMO ADITIVO: 03º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 023/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de telecomunicações, para instalação de 02 (dois) links com 30 (trinta) linhas telefônicas cada um conforme descrito na proposta da Empresa.

Valor do Contrato Original: R\$ 7.109,44

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Vésper S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 3.337,41

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 3.337,41

2º Tac, 20.06.03, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 01º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 020/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o fornecimento e entrega mensal de 250 garrafas de 20 litros de água mineral no prédio da Inspeção do Itinga.

Valor do Contrato Original: R\$ 5.700,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Dismar Depósito de Bebidas

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339030.044

Fonte de recursos: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DE TERMO ADITIVO: 09º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 029/2001/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de telefonista, copia e recepção em diversas unidades da SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$ 120.721,18
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 003/01
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa SGE, Serviços Gerais e Engenharia.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.
 Valor Global do Aditamento: R\$ 169.493,76 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339037.044
 Fonte de recursos: 044
 Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
 Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
 Aditivos Anteriores:
 1º Tac, 16.01.02, valor estimado: R\$ 110.721,18
 2º Tac, 28.05.02, acréscimo
 3º Tac, 02.12.02, prorrogação
 4º Tac, 02.01.03, valor estimado R\$ 122.132,41
 5º Tac, 28.02.03, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac
 6º Tac, 28.02.03, reajuste de valor
 7º Tac, 27.11.03, mudança da fonte de custeio
 8º Tac, 03.12.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º TAC
Nº DO CONTRATO: 005/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a execução de projetos na área de tecnologia da informação visando atendimento das demandas oriundas das unidades da SEFA, compreendendo a customização dos sistemas automatizados desenvolvidos com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE.

Valor do Contrato: R\$ 1.158.764,49
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Objeto e Justificativa do Aditamento: 1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

2 - Repassar a Fadesp, na forma estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato Original, o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a título de adiantamento.
 Valor do Aditamento: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339037.044
 Fonte de recursos: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
 Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
 Aditivos Anteriores:

1º Tac, 27.12.02, prorrogação
 2º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 1.785.019,31
 3º Tac, 25.06.03, manter a forma de pagamento pela prestação de serviços.
 4º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio
 5º Tac, 31.12.03, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 06º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 027/2001/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a instalação de um circuito FASTNET FÁCIL e serviços de comunicação de dados, com tecnologia frame-relay, para acesso ao Sistema OmniSat da Autotrac.
 Valor do Contrato Original: R\$ 2.867,95

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A EMBRATEL

Objeto e Justificativa do Aditamento: Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 6.883,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e três reais)
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044
 Fonte de recursos: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
 Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
 Aditivos Anteriores:

1º Tac, 31.12.2001, prorrogação
 2º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 6.883,08
 3º Tac, 27.12.2002, prorrogação
 4º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 6.883,08
 5º Tac, 22.12.03, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 28º TAC
Nº DO CONTRATO Nº: 008/98/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação, processamento e repasse de tributos e outras receitas estaduais, e acordo com as normas e sistemática de arrecadação estadual, pela ECT, diretamente,

através das suas Agências de Correios, mediante autenticação de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 24.414,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCCT

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
 Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
 Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
 Aditivos Anteriores:

1º Tac, 22.12.98, prorrogação.
 2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 24.960,00
 3º Tac, 20.04.99, exclusão do anexo I e II, do município de Vitória do Xingá.
 4º Tac, 01.07.99, valor estimado: R\$ 24.960,00
 5º Tac, 22.12.99, prorrogação.
 6º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 24.960,00
 7º Tac, 30.06.2000, prorrogação
 8º Tac, 30.10.2000, alteração do subitem 2.1.2, da Cláusula Segunda do Contrato e incluir o subitem 2.1.5.1 na cláusula Segunda do Contrato.

9º Tac, 28.12.2000, prorrogação
 10º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 55.000,00
 11º Tac, 29.06.2001, prorrogação
 12º Tac, 03.09.2001, alterações nos anexos I, II
 13º Tac, 17.12.2001, incluir nos anexos I, II e III o Município de Vigia
 14º Tac, 28.12.2001, prorrogação
 15º Tac, 31.12.2001, redução no valor de R\$ 30.000,00

16º Tac, 02.01.2002, valor estimado 6.000,00
 17º Tac, 28.03.2002, alteração da cláusula Segunda do 16º Tac
 18º Tac, 28.03.2002, prorrogação
 19º Tac, 01.04.2002, valor estimado R\$ 2.000,00
 20º Tac, 30.04.2002, prorrogação
 21º Tac, 30.05.2002, prorrogação
 22º Tac, 30.06.2002, prorrogação
 23º Tac, 31.07.2002, prorrogação
 24º Tac, 30.12.2002, prorrogação

25º Tac, 02.01.03, valor estimado R\$ 8.684,00
 26º Tac, 01.07.03, prorrogação
 27º Tac, 31.12.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 03º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 006/2000/SEFA

Objeto do Contrato Originário: O presente contrato tem por objeto a confissão e reconhecimento recíproco de dívida decorrente da prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais pelo Banco do Brasil S.A no período de julho de 1994 a dezembro de 1996, para fins de compensação e quitação das diferenças, na forma prevista neste instrumento.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Brasil S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 46.505,49 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
 Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
 Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
 Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 186.021,96
 2º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 186.021,96
 Nº de Termo Aditivo: 10º TAC

Convênio Originário nº: 008/2001/SEFA

Objeto do Convênio Original: O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica entre o DETRAN e a SEFA, visando o compartilhamento do sistema informatizado e a cobrança do valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e seus acréscimos legais na Guia de recolhimento - GR, por ocasião do registro e do licenciamento dos veículos automotores rodoviários no Estado do Pará.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do aditamento: R\$ 403.999,98 (quatrocentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Dotação orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
 Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
 Aditivos Anteriores

1º Tac, 31.12.2001, inclusão das cláusulas de antecipação do IPVA/2002.
 2º Tac, 31.12.2001, alteração da cláusula sétima do Convênio, complementando os recursos para a despesas no exercício de 2001.
 3º Tac, 02.01.2002, dotação orçamentária
 4º Tac, 08.07.2002, alteração da cláusula primeira do Convênio nº 008/2001
 5º Tac, 18.09.2002, prorrogação
 6º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 393.190,00
 7º Tac, 18.09.2003, prorrogação
 8º Tac, 30.12.2003, complementação de empenho
 9º Tac, 02.01.2004, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 03º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 013/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Estado do Pará S/A, Banpará, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 638.726,40
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
 Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor estimado do Aditamento: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
 Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
 Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
 Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$ 93.355,00
 2º Tac, 01.05.2003, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 04º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 017/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento da Caixa Econômica Federal, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 43.752,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
 Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Caixa Econômica Federal.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor estimado do Aditamento: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
 Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
 Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
 Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$ 81.330,20
 2º Tac, 01.05.2003, prorrogação
 3º Tac, 22.12.2003, complementação de empenho

Nº DE TERMO ADITIVO: 04º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 016/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco da Amazônia S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 55.944,00
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e o Banco da Amazônia S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
 Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
 Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
 Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado R\$ 22.075,00
 2º Tac, 01.05.2003, prorrogação
 3º Tac, 22.12.2003, complementação de empenho

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.108

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
12 de janeiro de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

Nº DE TERMO ADITIVO: 04º TAC CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 014/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco Bradesco S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.
Valor do Contrato Original: R\$ 235.092,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco Bradesco S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$ 89.862,20
2º Tac, 01.05.2003, prorrogação
3º Tac, 22.12.2003, complementação de empenho

Nº DE TERMO ADITIVO: 03º TAC CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 015/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Brasil S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.
Valor do Contrato Original: R\$ 195.240,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Brasil S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 85.752,20
2º Tac, 01.05.2003, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 03º TAC CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 018/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação do BANCO para a execução da prestação de serviços especializados na área de cobrança bancária, dos créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos na Dívida Ativa do Estado do Pará.
Valor do Contrato Original: R\$ 609.210,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Brasil S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.
Valor estimado do Aditamento: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$ 500.000,00
2º Tac, 11.05.2003, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 05º TAC CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 039/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a

contratação da empresa AGS - Assessoria e Gerência do Sistema Ltda, para prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos estaduais, como o concurso de um sistema denominado Banco de Telepagamento - BTP na Rede Própria de Arrecadação - REPARR/SEFA.
Valor do Contrato Original: R\$ 643.330,20
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa AGS Assessoria e Gerência do Sistema Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.
Valor estimado do Aditamento: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$ 589.720,00
2º Tac, 14.07.2003, liberação de contas
3º Tac, 14.07.2003, acréscimo de um terminal
4º Tac, 11.11.2003, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 01º TAC CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 006/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco Nossa Caixa S/A, para operar na Rede de Arrecadação Estadual - RARE, na prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com os Convênios aprovados pelo CONFAZ.
Valor do Contrato Original: R\$ 2.000,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco Nossa Caixa S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.
Valor estimado do Aditamento: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Nº DE TERMO ADITIVO: 01º TAC CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 004/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco Bradesco S/A, para operar na Rede de Arrecadação Estadual - RARE, na prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com os Convênios aprovados pelo CONFAZ.
Valor do Contrato Original: R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco Bradesco S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.
Valor estimado do Aditamento: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Nº DE TERMO ADITIVO: 01º TAC CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 013/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, para operar na Rede de Arrecadação Estadual - RARE, na prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com os Convênios aprovados pelo CONFAZ.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.920,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução

do contrato do exercício financeiro de 2004
Valor estimado do Aditamento: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Nº DE TERMO ADITIVO: 01º TAC CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 012/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Brasil S/A, para operar na Rede de Arrecadação Estadual - RARE, na prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com os Convênios aprovados pelo CONFAZ.
Valor do Contrato Original: R\$ 47.280,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Brasil S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.
Valor estimado do Aditamento: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Nº DE TERMO ADITIVO: 01º TAC CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 027/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na implantação do serviço de Unidade de Resposta Auditiva - URA, através da mesa telefônica digital instalada no Órgão Central da SEFA.
Valor do Contrato Original: R\$ 4.220,20
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Digito Tecnologia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 10.789,20 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044
Fonte de Recurso: 044
Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DE TERMO ADITIVO: 01º TAC CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 030/2003/SEFA

Objeto do Contrato Original: A contratação dos serviços de Suporte Técnico ao Produto e Atualizações de Software para os programas licenciados através do contrato n.º 030 de 01/12/2003 firmado entre a Contratada e a Contratante. O nível dos serviços de Suporte Técnico a serem prestados pela Contratada são os serviços de Atualizações de Software (Software Updates) e os Serviços de Suporte Técnico ao Produto (Oracle Product Support), que serão prestados de acordo com a "Política de Suporte Técnico Oracle" disponível em, as quais estão sujeitas a alterações.
Valor do Contrato Original: R\$ 206.335,34
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.
Valor do Aditamento: R\$ 103.167,96 (cento e três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044
Fonte de Recurso: 044
Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 21º TAC Nº DO CONTRATO: 049/1996/SEFA

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Tapajós, Trav. dos Mártires, Centro, na cidade de Santarém/PA.
Valor do Contrato Originário: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nelson Freitas Machado

Objeto e justificativa do Aditamento: 1 - O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com este locador, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Valor do Aditamento: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$ 6.150,00
- 2º Tac, 21.03.97, valor estimado: R\$ 20.850,00
- 3º Tac, 24.12.97, prorrogação
- 4º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 9.000,00
- 5º Tac, 01.05.98, valor estimado: R\$ 18.000,00
- 6º Tac, 22.12.98, prorrogação
- 7º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 18.000,00
- 8º Tac, 22.12.99, prorrogação
- 9º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 27.000,00
- 10º Tac, 18.12.2000, prorrogação
- 11º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 13.500,00
- 12º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 11º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 13.500,00
- 13º Tac, 01.07.2001, prorrogação
- 14º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac, 01.07.2001, prorrogação
- 14º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac
- 15º Tac, 28.12.2001, prorrogação
- 16º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 27.000,00
- 17º Tac, 30.12.2002, prorrogação
- 18º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 27.000,00
- 19º Tac, 01.12.03, mudança da fonte
- 20º Tac, 15.12.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 23º TAC

Nº DO CONTRATO: 048/1995/SEFA

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua São Boaventura, nº 155, Cidade Velha, Belém/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alexandre José Francês

Objeto e justificativa do Aditamento: 1 - O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com este locador, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 1.433,38 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).
Valor do Aditamento: R\$ 17.200,56 (dezoito mil e duzentos reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 26.12.95, prorrogação
- 2º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$ 14.400,00
- 3º Tac, 23.12.96, prorrogação
- 4º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$ 14.400,00
- 5º Tac, 20.02.97, valor estimado: R\$ 1.700,70
- 6º Tac, 22.12.97, prorrogação
- 7º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 12.286,08
- 8º Tac, 22.12.98, prorrogação
- 9º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 6.381,44
- 10º Tac, 22.12.99, prorrogação
- 11º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 16.381,44
- 12º Tac, 18.12.2000, prorrogação
- 13º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 8.190,72
- 14º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 8.190,72
- 15º Tac, 01.07.2001, prorrogação
- 16º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 15º Tac
- 17º Tac, 28.12.2001, prorrogação
- 18º Tac, 01.01.2002, valor estimado: R\$ 16.381,44
- 19º Tac, 30.12.2002, prorrogação
- 20º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 16.381,44
- 21º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio
- 22º Tac, 30.12.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 21º TAC

Nº DO CONTRATO: 047/1996/SEFA

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Xingu, nº 481, Centro, Município de Xingu, PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 5.401,72 (cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Odete Felix Fraga

Objeto e justificativa do Aditamento: 1 - O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com esta locadora, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 1.417,96 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Valor do Aditamento: R\$ 17.015,52 (dezoito mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 26.12.96, prorrogação
- 2º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$ 16.205,16
- 3º Tac, 24.12.97, prorrogação
- 4º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 12.153,87
- 5º Tac, 22.12.98, prorrogação
- 6º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 16.205,16
- 7º Tac, 22.12.99, prorrogação
- 8º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 16.205,16
- 9º Tac, 18.12.2000, prorrogação
- 10º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 8.102,58
- 11º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac
- 12º Tac, 01.07.2001, prorrogação
- 13º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 12º Tac, 01.07.2001, prorrogação
- 13º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 12º Tac
- 14º Tac, 28.12.2001, prorrogação
- 15º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 8.102,58
- 16º Tac, 01.07.2002, prorrogação
- 17º Tac, 30.12.02, prorrogação
- 18º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 16.205,16
- 19º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio
- 20º Tac, 15.12.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 05º TAC

Nº DO CONTRATO: 001/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Gaspar Viana nº 801, Reduto, para funcionamento do Depósito e parte do Departamento de Patrimônio - DIPAT desta Secretaria da Fazenda.

Valor do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Tereza Ramos Chase

Objeto e justificativa do Aditamento: 1 - O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com esta locadora, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).
Valor do Aditamento: R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 02.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 30.12.2002, prorrogação
- 2º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 48.000,00
- 3º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio
- 4º Tac, 15.12.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 17º TAC

Nº DO CONTRATO: 030/1998/SEFA

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Conselheiro Furtado, 327, Bairro de Baixa Campos.

Valor do Contrato Original: R\$ 21.284,28 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Lilia Santos Franco

Objeto e justificativa do Aditamento: 1 - O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com esta locadora, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 1.862,38 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).
Valor do Aditamento: R\$ 22.348,56 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 5.331,07
- 2º Tac, 30.11.99, valor estimado: R\$ 1.773,69
- 3º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 21.284,28
- 4º Tac, 01.12.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 1.773,69
- 5º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 8.868,45
- 6º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 5º Tac
- 7º Tac, 01.06.2001, prorrogação
- 8º Tac, 31.08.2001, prorrogação
- 9º Tac, 28.12.2001, prorrogação
- 10º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 10.642,14
- 11º Tac, 01.07.2002, prorrogação
- 12º Tac, 30.12.02, prorrogação

13º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 21.284,28

14º Tac, 25.03.03, reajuste de preço

15º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

16º Tac, 15.12.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TAC

Nº DO CONTRATO: 015/97/SEFA

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Alarcid Nunes, s/nº, Município de Abel Figueiredo/PA.

Valor do Contrato: R\$ 1.832,24

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e João Gonçalves da Cruz

Objeto e justificativa do Aditamento: 1 - O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com este locador, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 430,28 (quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos).
Valor do Aditamento: R\$ 5.163,36 (cinco mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 24.12.97, prorrogação
- 2º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 3.436,29
- 3º Tac, 22.12.98, prorrogação
- 4º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 4.581,72
- 5º Tac, 22.12.99, prorrogação
- 6º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 4.581,72
- 7º Tac, 18.12.2000, prorrogação
- 8º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 2.290,86
- 9º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac
- 10º Tac, 01.07.2001, prorrogação
- 11º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac
- 12º Tac, 31.12.2001, prorrogação
- 13º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 2.209,86
- 14º Tac, 01.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac
- 15º Tac, 01.04.2002, prorrogação
- 16º Tac, 01.05.2002, prorrogação
- 17º Tac, 27.06.2002, alteração da cláusula Segunda do 16º Tac
- 18º Tac, 27.06.2002, reajuste de valor
- 19º Tac, 30.12.02, prorrogação
- 20º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 2.458,74
- 21º Tac, 01.07.03, prorrogação
- 22º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio
- 23º Tac, 15.12.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 25º TAC

Nº DO CONTRATO: 036/95/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Guarani, nº 15, Centro, Tucumã/PA.

Valor do Contrato: R\$ 4.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Mário Cezar Sobral Martins

Objeto e justificativa do Aditamento: 1 - O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.

2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com este locador, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 1.066,80 (um mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Valor do Aditamento: R\$ 12.801,60 (doze mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044

Fonte de Recurso: 044

Data da assinatura: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 27.12.95, prorrogação
- 2º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$ 9.600,00
- 3º Tac, 23.12.96, prorrogação
- 4º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$ 9.600,00
- 5º Tac, 15.05.97, valor estimado: R\$ 1.620,00
- 6º Tac, 24.12.97, prorrogação
- 7º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 9.144,00
- 8º Tac, 22.12.98, prorrogação
- 9º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 12.192,00
- 10º Tac, 22.12.99, prorrogação
- 11º Tac, 03.01.00, valor estimado: R\$ 12.192,00
- 12º Tac, 18.12.00, prorrogação
- 13º Tac, 02.01.01, valor estimado: R\$ 6.096,00
- 14º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac
- 15º Tac, 01.07.01, prorrogação
- 16º Tac, 16.08.01, alteração da cláusula Segunda do 15º Tac
- 17º Tac, 28.12.01, prorrogação
- 18º Tac, 02.01.02, valor estimado: R\$ 9.096,00
- 19º Tac, 01.07.02, prorrogação
- 20º Tac, 30.12.02, prorrogação
- 21º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 3.048,00
- 22º Tac, 31.03.03, prorrogação
- 23º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio
- 24º Tac, 15.12.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 09º TAC
Nº DO CONTRATO: 020/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua do Comércio, s/nº, na localidade de Gurupi-Ma.
Valor do Contrato: R\$ 1.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Izabel Pontes.
Objeto e justificativa do Aditamento: 1- O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com esta locadora, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Valor do Aditamento: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 21.10.02, prorrogação
2º Tac, 30.12.02, prorrogação
3º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 600,00
4º Tac, 01.04.03, prorrogação
5º Tac, 01.07.03, prorrogação
6º Tac, 01.10.03, prorrogação
7º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio
8º Tac, 15.12.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 27º TAC
Nº DO CONTRATO: 038/1996/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Quadra 12, da Folha 32, Lote nº 04, da área de expansão urbana, Nova Marabá/PA.
Valor do Contrato: R\$ 16.656,59
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Aparecida de Carvalho Moutão.
Objeto e justificativa do Aditamento: 1- O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com esta locadora, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Valor do Aditamento: R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 06.12.96, alteração de cláusula.
2º Tac, 23.12.96, prorrogação.
3º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$ 22.800,00
4º Tac, 24.12.97, prorrogação.
5º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 17.100,00
6º Tac, 22.12.98, prorrogação.
7º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 22.800,00
8º Tac, 22.12.99, prorrogação
9º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 22.800,00
10º Tac, 18.12.2000, prorrogação
11º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 11.400,00
12º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 11º Tac
13º Tac, 01.07.2001, prorrogação
14º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac
15º Tac, 01.10.2001, alteração no número de identificação da locadora
16º Tac, 31.12.2001, prorrogação
17º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 5.700,00
18º Tac, 01.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 17º Tac
19º Tac, 01.04.2002, prorrogação
20º Tac, 01.05.2002, prorrogação
21º Tac, 28.06.2002, alteração da cláusula Segunda do 20º Tac
22º Tac, 30.12.02, prorrogação
23º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 11.400,00
24º Tac, 01.07.03, prorrogação
25º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio
26º Tac, 15.12.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 04º TAC
Nº DO CONTRATO: 033/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Av. Antônio Marques Ribeiro nº 813, Centro, para funcionamento Da Agência de São Félix do Xingú.
Valor do Contrato: R\$ 4.961,64
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Clemyaldo Barros Alencar.
Objeto e justificativa do Aditamento: 1- O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com este locador, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 434,15 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).
Valor do Aditamento: R\$ 5.209,89 (cinco mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 3.569,62
2º Tac, 21.09.03, prorrogação
3º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

Nº DO TERMO ADITIVO: 04º TAC
Nº DO CONTRATO: 006/2000/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Rodovia Pa 275 KM 100 Eldorado do Carajás/PA, para funcionamento do Posto Fiscal de Eldorado do Carajás/PA.
Valor do Contrato: R\$ 4.572,99
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Divino Alves Campos.
Objeto e justificativa do Aditamento: 1- O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com este locador, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 533,52 (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Valor do Aditamento: R\$ 1.600,56 (um mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 1.524,33
2º Tac, 31.03.2003, prorrogação
3º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

Nº DO TERMO ADITIVO: 15º TAC
Nº DO CONTRATO: 026/98/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua Hugo de Mendonça nº 174, Praça da Bandeira, no município de Itaituba/PA.
Valor do Contrato: R\$ 10.658,40 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xéila Maria Almeida Bezerra
Objeto e justificativa do Aditamento: 1- O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com esta locadora, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 932,61 (novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).
Valor do Aditamento: R\$ 7.771,75 (sete mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 7.041,66
2º Tac, 10.09.99, prorrogação e valor estimado: R\$ 3.244,00
3º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 7.041,66
4º Tac, 11.09.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 3.256,60
5º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 7.041,66
6º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 5º Tac
7º Tac, 11.09.2001, prorrogação
8º Tac, 25.10.2001, alteração da cláusula Segunda do 7º Tac
9º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 7.401,66
10º Tac, 11.09.2002, prorrogação
11º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 7.401,66
12º Tac, 30.06.2003, substituição do nome do Contratante locador
13º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

Nº DO TERMO ADITIVO: 09º TAC
Nº DO CONTRATO: 021/2000/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Av. Tancredo Neves s/nº, centro no Município de Goianésia do Pará.
Valor do Contrato: R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Célia Martins Albuquerque.
Objeto e justificativa do Aditamento: 1- O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com esta locadora, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 741,30 (setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
Valor do Aditamento: R\$ 7.413,00 (sete mil, quatrocentos e treze reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.01, valor estimado: R\$ 7.060,00
2º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac
3º Tac, 01.11.01, prorrogação
4º Tac, 02.01.02, valor estimado: R\$ 7.060,00
5º Tac, 01.11.02, prorrogação
6º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 7.060,00
7º Tac, 01.11.03, prorrogação
8º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

Nº DO TERMO ADITIVO: 04º TAC
Nº DO CONTRATO: 027/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Castelo Branco s/nº na localidade de Novo Progresso, estado do Pará, para instalação e funcionamento da Agência Estadual de Novo Progresso.
Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Aparecida Rodrigues Douzado.
Objeto e justificativa do Aditamento: 1- O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com esta locadora, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Valor do Aditamento: R\$ 4.578,00 (quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 4.340,00
2º Tac, 08.08.03, prorrogação
3º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

Nº DO TERMO ADITIVO: 13º TAC
Nº DO CONTRATO: 010/1999/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua Dom Pedro nº 1097.
Valor do Contrato: R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antônio Rebelo Oliveira
Objeto e justificativa do Aditamento: 1- O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com este locador, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
Valor do Aditamento: R\$ 8.883,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e três reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 03.01.00, valor estimado: R\$ 8.460,00
2º Tac, 21.05.00, prorrogação
3º Tac, 02.01.01, valor estimado: R\$ 8.460,00
4º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac
5º Tac, 21.05.01, prorrogação
6º Tac, 02.01.02, valor estimado: R\$ 8.460,00
7º Tac, 22.05.02, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac
8º Tac, 22.05.02, prorrogação
9º Tac, 28.06.02, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac
10º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 8.460,00
11º Tac, 22.05.02, prorrogação
12º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

Nº DO TERMO ADITIVO: 19º TAC
Nº DO CONTRATO: 050/1996/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1185, Bairro Nazaré.
Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Orlando de Brito Souza
Objeto e justificativa do Aditamento: 1- O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com este locador, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Valor do Aditamento: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$ 20.000,00
2º Tac, 29.10.97, prorrogação e valor estimado: R\$ 4.000,00
3º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 20.000,00
4º Tac, 29.10.98, prorrogação e valor estimado: R\$ 4.000,00
5º Tac, 04.01.98, valor estimado: R\$ 20.000,00
6º Tac, 29.10.99, prorrogação e valor estimado: R\$ 4.000,00
7º Tac, 03.01.00, valor estimado: R\$ 20.000,00
8º Tac, 01.11.00, prorrogação e valor estimado: R\$ 4.000,00
9º Tac, 02.01.01, valor estimado: R\$ 20.000,00
10º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 9º Tac
11º Tac, 01.11.01, prorrogação e valor estimado: R\$ 5.999,99
12º Tac, 02.01.02, valor estimado: R\$ 8.000,00
13º Tac, 01.04.02, alteração da cláusula Segunda do 12º Tac
14º Tac, 01.05.02, prorrogação
15º Tac, 28.06.02, alteração da cláusula Segunda do 14º Tac
16º Tac, 30.12.03, prorrogação
17º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 24.000,00
18º Tac, 15.12.03, prorrogação

N.º DO TERMO ADITIVO: 11.º TAC
N.º DO CONTRATO: 003/2000/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Av. José Bonifácio n.º 3066.
Valor do Contrato: R\$ 45.229,45
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Albino Ferreira dos Santos.
Objeto e justificativa do Aditamento: 1 - O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com este locador, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 4.917,87 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).
Valor do Aditamento: R\$ 7.376,80 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1.º Tac, 02.01.01, valor estimado: R\$ 6.450,76
2.º Tac, 15.02.01, prorrogação
3.º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 2.º Tac
4.º Tac, 02.01.02, valor estimado: R\$ 6.450,76
5.º Tac, 15.02.02, alteração da cláusula Segunda do 4.º Tac
6.º Tac, 15.02.02, prorrogação
7.º Tac, 27.06.02, reajuste
8.º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 7.025,52
9.º Tac, 15.02.03, prorrogação
10.º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

N.º DO TERMO ADITIVO: 18.º TAC
N.º DO CONTRATO: 020/1997/SEFA

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Sangapitá, n.º 257, Centro, Município de Redenção/PA.
Valor do Contrato Original: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ângelo Mário do Nadai
Objeto e justificativa do Aditamento: 1 - O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com este locador, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
Valor do Aditamento: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1.º Tac, 24.12.97, prorrogação
2.º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 13.500,00
3.º Tac, 22.12.98, prorrogação
4.º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 18.000,00
5.º Tac, 22.12.99, prorrogação
6.º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 18.000,00
7.º Tac, 18.12.2000, prorrogação
8.º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 9.000,00
9.º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 8.º Tac
10.º Tac, 01.07.2001, prorrogação
11.º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 10.º Tac
12.º Tac, 28.12.2001, prorrogação
13.º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 9.000,00
14.º Tac, 01.07.2002, prorrogação
15.º Tac, 30.12.03, prorrogação
16.º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 18.000,00
17.º Tac, 15.12.03, prorrogação

N.º DO TERMO ADITIVO: 34.º TAC
N.º DO CONTRATO: S/N.º

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Sebastião de Freitas, n.º 1500, Capaema-PA.
Valor do Contrato Original: CR\$ 6.840.000,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almir de Jesus da Paz Marinho
Objeto e justificativa do Aditamento: 1 - O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com este locador, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 565,45 (quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Valor do Aditamento: R\$ 6.785,40 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1.º Tac, 20.12.93, prorrogação
2.º Tac, 01.01.94, valor estimado: CR\$ 899.486,52
3.º Tac, 21.12.94, prorrogação

4.º Tac, 04.01.95, valor estimado: R\$ 1.465,20
5.º Tac, 15.05.95, valor estimado: R\$ 2.623,20
6.º Tac, 26.12.95, prorrogação
7.º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$ 5.400,00
8.º Tac, 10.07.96, valor estimado: R\$ 489,54
9.º Tac, 23.12.96, prorrogação
10.º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$ 6.462,24
11.º Tac, 31.12.97, prorrogação
12.º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 6.462,24
13.º Tac, 22.12.98, prorrogação
14.º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 6.462,24
15.º Tac, 22.12.99, prorrogação
16.º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 6.462,24
17.º Tac, 29.12.2000, prorrogação
18.º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 1.615,56
19.º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 18.º Tac
20.º Tac, 01.04.2001, prorrogação
21.º Tac, 22.05.2001, alteração da cláusula Segunda do 20.º Tac
22.º Tac, 01.07.2001, prorrogação
23.º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 22.º Tac
24.º Tac, 31.12.2001, prorrogação
25.º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 1.615,56
26.º Tac, 01.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 25.º Tac
27.º Tac, 01.04.2002, prorrogação
28.º Tac, 01.05.2002, prorrogação
29.º Tac, 28.06.2002, alteração da cláusula Segunda do 28.º Tac
30.º Tac, 30.12.02, prorrogação
31.º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 1.077,04
32.º Tac, 28.02.03, prorrogação
33.º Tac, 15.12.03, prorrogação

N.º DO TERMO ADITIVO: 16.º TAC
N.º DO CONTRATO: 049/96/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Av. 16 de novembro n.º 82, bairro do Comércio
Valor do Contrato: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bernardo Nicolau da Costa
Objeto e justificativa do Aditamento: 1 - O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com este locador, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).
Valor do Aditamento: R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1.º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 31.200,00
2.º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 10.400,00
3.º Tac, 30.04.99, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.800,00
4.º Tac, 03.01.00, valor estimado: R\$ 10.400,00
5.º Tac, 30.04.00, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.800,00
6.º Tac, 02.01.01, valor estimado: R\$ 10.400,00
7.º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 6.º Tac
8.º Tac, 01.05.01, prorrogação
9.º Tac, 15.05.01, alteração da cláusula Segunda do 8.º Tac
10.º Tac, 02.01.02, valor estimado: R\$ 10.400,00
11.º Tac, 01.05.02, alteração da cláusula Segunda do 10.º Tac
12.º Tac, 01.05.02, prorrogação
13.º Tac, 28.06.02, alteração da cláusula Segunda do 12.º Tac
14.º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 10.400,00
15.º Tac, 01.05.03, prorrogação

N.º DO TERMO ADITIVO: 12.º TAC
N.º DO CONTRATO: 006/99/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua dos Mundurucus n.º 2710
Valor do Contrato: R\$ 40.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Manoel Bragança Nobre
Objeto e justificativa do Aditamento: 1 - O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2004.
2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com este locador, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Valor do Aditamento: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Data da assinatura: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1.º Tac, 03.01.00, valor estimado: R\$ 8.000,00
2.º Tac, 28.02.00, prorrogação
3.º Tac, 02.01.01, valor estimado: R\$ 8.000,00
4.º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 3.º Tac
5.º Tac, 28.02.01, prorrogação e valor estimado: R\$ 40.000,00
6.º Tac, 02.01.02, valor estimado: R\$ 8.000,00
7.º Tac, 28.02.02, alteração da cláusula Segunda do 6.º Tac
8.º Tac, 28.02.02, prorrogação
9.º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 8.000,00

10.º Tac, 28.02.03, prorrogação
11.º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

EXTRATO DE CONTRATO**N.º DO CONTRATO: 001/2004/SEFA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Rone Messias da Silva
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel, situado na Av. Quatro n.º 444, Centro, Rio Maria - Pará
Vigência: 02.01.04 à 31.12.04
Valor mensal: R\$ 694,04 (seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).
Valor Global: R\$ 8.328,48 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO N.º 168.725/2002

CONCORRÊNCIA N.º 005/2002 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO

OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica
ASSUNTO: A vigência da pré-qualificação objeto do processo acima fica prorrogada até 8 de abril de 2004.
EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS: PLANT, SINETEL e MULTISERVICE.
A Comissão

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício, da SEPOR, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, ratificado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Especial do Estado de Gestão, resolve reconhecer e declarar a dispensa de processo licitatório, na contratação da Fundação Getúlio Vargas, para a prestação de serviços objetivando a revisão de créditos e débitos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.
Belém, 08 de janeiro de 2004

HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a decisão do Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício, desta SEPOR, por atender aos requisitos legais.
Belém, 08 de janeiro de 2004.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 4.º T.A.

N.º DO CONTRATO: 003/2001.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telefonia mediante a disponibilização de 01 (um) tronco digital E1.
Valor do Contrato: R\$ 7.924,92 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X VESPER S/A CNPJ: 02.730.101/0001-43.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária.
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira.

Aditivos Anteriores:

1.º T.A. - Alteração de Dotação Orçamentária.

2.º T.A. - Prorrogação de Prazo.

3.º T.A. - Prorrogação de Prazo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º T.A.

N.º DO CONTRATO: 002/2003.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços na área de recepção.
Valor do Contrato: R\$ 24.015,60 (vinte e quatro mil, quinze reais e sessenta centavos).
Modalidade de Licitação: Carta Convite.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X BLITS CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ: 03.001.814/0001-39.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária.

Dotação de Orçamentária: 19101.04.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos 319034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceiros.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 4.º T.A.

N.º DO CONTRATO: 002/2001.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados de vigilância, através de um posto de 12/Idia.

Valor do Contrato: R\$ 34.010,16 (trinta e quatro mil, dez reais e dezesseis centavos).

Modalidade de Licitação: Carta Convite.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA CNPJ: 15.305.709/0001-72.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos 319034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceiros.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira.

Aditivos Anteriores:

1.º T. A. - Alteração de Dotação Orçamentária.

2.º T. A. - Atualização de Valor.

3.º T. A. - Atualização de Valor e Prorrogação de Prazo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º T.A.

N.º DO CONTRATO: 008/2003.

Objeto do Contrato: Serviços de criação, desenvolvimento e manutenção de Home Page.

Valor do Contrato: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.059.613/00001-18.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º T.A.

N.º DO CONTRATO: 010/2003.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de uma central telefônica.

Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X TELENORTE - TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 04.206.975/0001-21.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º T.A.

N.º DO CONTRATO: 012/2003.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva de elevador.

Valor do Contrato: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X ELEVADORES ATLAS SCHINDLERS/A CNPJ: 00.028.986/0001-08.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º T.A.

N.º DO CONTRATO: 004/2003.

Objeto do Contrato: Fornecimento de 18.000 litros anuais de gasolina do tipo comum e 3.000 litros anuais de Diesel.

Valor do Contrato: R\$ 11.092,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Modalidade de Licitação: Carta Convite.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CONCLUSERG POSICIONAMENTO CNPJ: 05.004.163/0001-66.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º T.A.

N.º DO CONTRATO: 001/2003.

Objeto do Contrato: Estabelecimento e a manutenção de estágio supervisionado.

Valor do Contrato: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2.º T.A.

N.º DO CONTRATO: 005/2003.

Objeto do Contrato: Locação de 01 (uma) máquina fotocopadora marca RICOH, modelo AP 350.

Valor do Contrato: R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais).

Modalidade de Licitação: Carta Convite.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA CNPJ: 83.383.950/0001-70.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira.

Aditivos Anteriores: 1.º T. A. - Prorrogação de Prazo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º T.A.

N.º DO CONTRATO: 009/2003.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais e aparelhos de ar condicionado.

Valor do Contrato: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

Modalidade de Licitação: Carta Convite.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X POLO REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 03.202.674/0001-67.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º T.A.

N.º DO CONTRATO: 007/2002.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção programada e eventual na aeronave, modelo EMB-121 Xingú A1 S/N 121039, prefixo PP-EIC.

Valor do Contrato: R\$ 204.047,50 (duzentos e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X ABC TAXI AÉREO S/A CNPJ: 17.186.172/0001-02.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária e de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 69.030,00 (sessenta e nove mil e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.1056.2031 - Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º T.A.

N.º DO CONTRATO: 011/2003.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção programada eventual na aeronave, modelo GRAND CARAVAN C-208 B prefixo PP-EPV.

Valor do Contrato: R\$ 276.120,00 (duzentos e setenta e seis mil, cento e vinte reais).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X TAM - TAXI AÉREO MARÍLIA LTDA CNPJ: 52.045.457/0001-16.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: 19101.04.122.1056.2031 - Gerenciamento dos Serviços de Transportes Aéreo Governamental 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º T.A.

N.º DO CONTRATO: 007/2003.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção de áreas ajardinadas.

Valor do Contrato: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X ANDRADE KALUME LTDA CNPJ: 04.359.634/0001-11.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência, Atualização do Valor e Alteração de Dotação Orçamentária.

Valor do Aditamento: R\$ 18,00 (dezoito reais).

Vigência do Aditamento: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação. Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Helene Pessoa de Oliveira.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

DISPENSA DE FG

PORTARIAN.º 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2004

DISPENSAR a contar de 01-01-2004, a Função Gratificada dos Servidores abaixo relacionados.

Servidor Nomenclatura de FG

Celise Maria da Cunha Pinto FG-1 de Coordenador

Margarete Moraes Pinto FG-1 de Coordenador

Maria das Graças Vieira Corrêa FG-1 de Coordenador

Rosa Helena de Alencar Silva FG-1 de Coordenador

Silvestre Ferreira Guimarães FG-1 de Coordenador

Maria do Socorro de Oliveira Rodrigues FG-4 de Coordenador

PORTARIAN.º 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e considerando a Lei n.º 6.563 de reestruturação organizacional desta secretaria, de 01-08-2003, publicada do DOE n.º 30.001 de 05-08-2003.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função Gratificada FG-4, a contar de 01-01-2004.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função Gratificada FG-4, a contar de 01-01-2004.

MATRÍCULA	SERVIDOR
2674/1	Acácia Lúcia Nascimento Pereira
2009463/1	Alberto Monteiro de Souza Neto
3328/1	Ângela Maria dos Santos Quadros
86/1	Antônio Artur da Silva Almeida
3859/1	Carmem Célia Ribeiro Torres
3786/1	Conceição do Socorro Freitas da Silva
5632005/1	Denilson Antônio Paz Dias
328912/1	Edson José Costa Gouvêa
3875/1	Edite das Graças de Souza Santana
647/1	Francisco de Assis Fonseca da Silva
5137810/1	Francisco Sales da Silva
7006365/1	Helena Maria Rodrigues Sarmento
3158071/1	Hilário Ribeiro Noronha
4553/1	José Augusto de Brito Costa
26387/1	José Felipe Lourenço Carneiro
28835/1	José Maria Mendes Pantoja
2015102/1	José Raimundo Brasil da Costa
2010070/1	Lindinalva Oliveira Silva
1872/1	Marco Antônio Pereira da Costa
3212/1	Maria Adlete de Souza Silva
28649/1	M. do Socorro Antony Cunha Vittone
1759/1	M. do Socorro de Oliveira Rodrigues
5342708/1	M. José da Silva Pinto
1333/1	Marilúcia de Araújo Monteiro
26301/1	Matias Gama dos Santos
3662/1	Osmar Amiceto Almeida Carneiro
10162/1	Oneide do Socorro Carvalho da Costa
5076129/1	Raimundo Nonato Saraiva Dias
3476/1	Reinaldo dos Santos Barros
5137829/1	Roberto Otávio Brito Serrão
86282/1	Rui Guilherme Ribeiro Barros
4227/1	Sandra Márcia Dantas Xavier
2503/1	Valdenice de Oliveira Novães
5085624/1	Walcilda Nazarena da Silva Cruz

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 OBJETO: Conjunção de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no município de Itaituba, coordenado pela ADEPARÁ, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal executados pela Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal da ADEPARÁ no município.

VIGÊNCIA: 01.01.2004 a 31.12.2004

VALOR: R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais)

Projeto de Atividade: 2963

Elemento de Despesa: 3340-41

ASSINATURAS

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

BENIGNON OLAZARREGES

Prefeito Municipal de Itaituba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
 OBJETO: Conjunção de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no município de Rurópolis, coordenado pela ADEPARÁ, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal executados pela Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal da ADEPARÁ no município.

VIGÊNCIA: 01.01.2004 a 31.12.2004

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Projeto de Atividade: 2963

Elemento de Despesa: 3340-41

ASSINATURAS

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

JOSÉ PAULO GENUÍNO

Prefeito Municipal de Rurópolis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
 OBJETO: Conjunção de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no município de Porto de Moz, coordenado pela ADEPARÁ, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal executados pela Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal da ADEPARÁ no município.

VIGÊNCIA: 01.01.2004 a 31.12.2004

VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

Projeto de Atividade: 2963

Elemento de Despesa: 3340-41

ASSINATURAS

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

GERSON SALVIANO CAMPOS

Prefeito Municipal de Porto de Moz

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007-A/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
 OBJETO: Conjunção de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no município de Uruará, coordenado pela ADEPARÁ, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal executados pela Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal da ADEPARÁ no município.

VIGÊNCIA: 01.01.2004 a 31.12.2004

VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Projeto de Atividade: 2963

Elemento de Despesa: 3340-41

ASSINATURAS

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

MARIO ANTÔNIO M. LOBO

Prefeito Municipal de Uruará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 OBJETO: Conjunção de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no município de Senador José Porfírio, coordenado pela ADEPARÁ, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal executados pela Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal da ADEPARÁ no município.

VIGÊNCIA: 01.01.2004 a 31.12.2004

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

Projeto de Atividade: 2963

Elemento de Despesa: 3340-41

ASSINATURAS

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE

Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
 OBJETO: Conjunção de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no município de Vitória do Xingu, coordenado pela ADEPARÁ, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal executados pela Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal da ADEPARÁ no município.

VIGÊNCIA: 01.01.2004 a 31.12.2004

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

Projeto de Atividade: 2963

Elemento de Despesa: 3340-41

ASSINATURAS

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE

Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 OBJETO: Conjunção de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no município de Tucuruí, coordenado pela ADEPARÁ, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal executados pela Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal da ADEPARÁ no município.

VIGÊNCIA: 01.01.2004 a 31.12.2004

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Projeto de Atividade: 2963

Elemento de Despesa: 3340-41

ASSINATURAS

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Prefeito Municipal de Tucuruí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
 OBJETO: Conjunção de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no município de Breu Branco, coordenado pela ADEPARÁ, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal executados pela Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal da ADEPARÁ no município.

VIGÊNCIA: 01.01.2004 a 31.12.2004

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Projeto de Atividade: 2963

Elemento de Despesa: 3340-41

ASSINATURAS

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

EGON KOLLING

Prefeito Municipal de Breu Branco

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
 OBJETO: Conjunção de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no município de Trairão, coordenado pela ADEPARÁ, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal executados pela Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal da ADEPARÁ no município.

VIGÊNCIA: 01.01.2004 a 31.12.2004

VALOR: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)

Projeto de Atividade: 2963

Elemento de Despesa: 3340-41

ASSINATURAS

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

ADEMARBAU

Prefeito Municipal de Trairão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2003

Objeto do contrato original: prestação de serviços de especializados de segurança através de monitoração eletrônica
 Valor do contrato original: R\$ 960,00
 Partes: VIGIA ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ
 Justificativa do aditamento: renovação 2004
 Fonte de recursos: 061
 Vigência: 01/01/2004 a 31/03/2004

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

Localitário

VIGIA ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS

Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 640/2003

Objeto do contrato original: prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada
 Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS E AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ
 Justificativa do aditamento: renovação 2004
 Fonte de recursos: 061
 Vigência: 01/01/2004 a 31/03/2004

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

Localitário

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2003

Objeto do contrato original: prestação de serviços de SEDEX
 Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS E AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ
 Justificativa do aditamento: renovação 2004
 Fonte de recursos: 061
 Vigência: 01/01/2004 a 31/03/2004

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

Localitário

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 652/2003

Objeto do contrato original: Contratação de 15 (quinze) acessos de telefonia móvel do Plano de Serviço Cooperativo disponibilizado pela Amazônia Celular S.A./Pará.
 Valor do contrato original: R\$ 1.200,00/Mensal
 Partes: AMAZÔNIA CELULAR S.A./PARÁ E AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ
 Justificativa do aditamento: renovação 2004
 Fonte de recursos: 061
 Vigência: 01/01/2004 a 31/03/2004

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

Localitário

AMAZÔNIA CELULAR S.A./PARÁ

Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 655/2003

Objeto do contrato original: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 140 aparelhos de ar condicionado
 Valor do contrato original: R\$ 9.800,00
 Partes: STAR FRIO REFRIGERAÇÃO E AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ
 Justificativa do aditamento: renovação 2004
 Fonte de recursos: 061
 Vigência: 01/01/2004 a 31/03/2004

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

Localitário

STAR FRIO REFRIGERAÇÃO

Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2003

Objeto do contrato original: prestação de serviços de agenciamento de passageiros aéreas
 Valor do contrato original: R\$ 160.000,00
 Partes: NORTE TURISMO LTDA E SERVIÇOS E AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ
 Justificativa do aditamento: aditamento de 25% ao valor do contrato original
 Valor do aditamento: R\$ 40.000,00

Fonte de recursos: 061
Vigência: 01/12/2004 a 31/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 678/2003**

Objeto do contrato original: locação de equipamento reprográfico da marca RICOH, modelo AF 430

Valor do contrato original: R\$ 8000,00

Partes: COMPUTER STORE E SERVIÇOS E AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ

Justificativa do aditamento: renovação 2004

Fonte de recursos: 061

Vigência: 01/01/2004 a 31/01/2004

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

Localidade

COMPUTER STORE

Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 680/2003**

Objeto do contrato original: locação de computadores e impressoras

Valor do contrato original: R\$ 27.980,00

Partes: EDITH TANCREDI SOARES E AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ

Justificativa do aditamento: respaldo orçamentário para o exercício de 2004

Fonte de recursos: 061

Vigência: 01/01/2004 a 01/02/2004

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

Localidade

EDITH TANCREDI SOARES

Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 686/2003**

Objeto do contrato original: concessão exclusiva de área para funcionamento de postos de fiscalização zootossanitária

Valor do contrato original: R\$ 57.000,00

Partes: INFRAERO E AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ

Justificativa do aditamento: respaldo orçamentário para 2004

Fonte de recursos: 061

Vigência: 01/01/2004 a 31/12/2004

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

Localidade

INFRAERO

Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 691/2003**

Objeto do contrato original: prestação de serviços de acesso IBM

Valor do contrato original: R\$ 18.360,00

Partes: PRODEPA E AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ

Justificativa do aditamento: respaldo orçamentário para 2004

Fonte de recursos: 061

Vigência: 01/01/2004 a 17/02/2004

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

Localidade

PRODEPA

Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 703/2003**

Objeto do contrato original: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) central telefônica DSC Samsung Digital

Valor do contrato original: R\$ 3.780,00

Partes: TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS E AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ

Justificativa do aditamento: renovação 2004

Fonte de recursos: 061

Vigência: 01/01/2004 a 31/03/2004

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

Localidade

TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Locador

ERRATA

- No Extrato de Contrato de Aluguel nº 001, 002, 003 e 004/2004

No Extrato de Termos Aditivos aos Contratos nº 623, 624, 627, 628, 629, 630, 631, 633, 634, 636, 648, 650, 653, 679, 681, 682, 688, 690/2004, Publicado no DOE nº 30.107 de 09 de janeiro de 2004.

ONDE SE LÊ: Assinaturas

Luiz Pinto de Oliveira

Diretor Geral da ADEPARÁ

LEIA-SE: Ivaldo Santos de Santana

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

PRODUÇÃO**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

PREGÃO Nº 002/2004 TIPO PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Impressoras, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

DATA: 26/01/2004 HORA: 09 horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, n.º 251 - Ed. BANPARÁ, 5º andar, Centro - Belém / Pa

Obs.: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparamet.com.br Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 10,00.

Vera Morgato

Pregoeira

Margareth Matos

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº 05****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 015/02**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA E NOTURNA NA ZONA INTERMUNICIPAL

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.136.503,08 - ANUAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/01 DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE UM POSTO DE VIGILÂNCIA DE 08 HORAS DIURNAS NO PAB SEFA - SANTARÉM

VALOR: R\$ 1.489,88 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)-MENSAL

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/01/04 À 02/04/04

DATA DA ASSINATURA: 07/01/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA. - 28/06/02

2º TA. - 02/04/03

3º TA. - 23/06/03

4º TA. - 03/11/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**TERMO ADITIVO Nº 01****CONVÊNIO Nº 016/03**

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E CRECI - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 12ª REGIÃO

OBJETO: PROMOVER A VENDA E DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO BANPARÁ

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART 116 DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/04 À 30/06/04

DATA DA ASSINATURA: 31/12/03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E RIFEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE:

CLIPS DE METAL - 700 CAIXAS, TAMANHO 0 (ZERO), CAIXA COM 500 UNIDADES, MARCA BACCHI, GRAMPO TRILHO PARA PASTA - 300 CAIXAS - COM 50 UNIDADES 80MM ENTRE CENTROS, MARCA LOURENÇO, GRAMPOS GALVANIZADOS - 600 CAIXAS - PARA GRAMPEADOR 24 X 6MM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, MARCA MEGALIFE.

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2004 NE 001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 3.454,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 06/01/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 007/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

PRODUÇÃO**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ**

TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2002

Partes: PARAMINERIOS, em liquidação - CNPJ 34.619.221/0001-64 CIA - CNPJ/MP Nº 03.882.468/0001-77.

Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamentos de segurança eletrônica, bem como os serviços de monitoramento 24 horas. Valor do Contrato: R\$ 927,66.

Justificativa do aditamento: Prorrogação de prazo e alteração na funcional programática Dotação orçamentária 04.122.0000.9017-335039 Vigência: 01/2004 a 30/06/2004 Belém. Data de assinatura: 02/01/2004 Ordenador Responsável: Leocádia Maria Nogueira de Oliveira

PRODUÇÃO**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 001/2004-D.R.H.**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarem a serviço desta PARATUR.

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Adenauer M. de O Góes	14	10 a 23/01/04	Amsterdã e Paris
José Maria V. Pereira	14	10 a 23/01/04	Amsterdã e Paris

FÉRIAS**PORTARIA Nº 003/2004-D.R.H.**

Conceder PÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO/2004:

NOME	PER. AQUIS.	PER. GOZO
Ana Izabel M. Pantoja	02/01/01 a 01/01/03	01/02/04 a 01/03/04
Cláudio O. M. Alves	06/01/03 a 05/01/04	01/02/04 a 01/03/04
Janete G. Andrade	01/07/02 a 30/06/03	01/02/04 a 01/03/04
Lúcia H.M. de Arruda	2002/2003	01/02/04 a 01/03/04

ANUENIO**PORTARIA Nº 004/2004-D.R.H.**

Conceder a partir de JANEIRO/2004, Grat. Adic. por Tempo de Serviço- ANUENIO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	COTA /%
Ana Izabel M. Pantoja	02/01/86	18%
Dina Isaac Benoliel	01/01/80	24%
Maria José V. Aranha	09/01/78	26%
Maria P. de Sousa	02/01/86	18%
Waldemir G. do E. Santo	02/01/86	18%
Kátia Regina F. Barros	02/01/86	18%

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 07 de janeiro de 2004.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS CONVÊNIOS DE 2003 CELEBRADOS POR ESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA E:

CONVÊNIO Nº 106/2003: Prefeitura Municipal de Quatipuru.

CONVÊNIO Nº 109/2003: Fundação de Apoio a Pesquisa de Desenvolvimento e Floresta Amazônica.

CONVÊNIO Nº 112/2003: Associação Comercial de Industrial e Agropecuária de Ititua.

CONVÊNIO Nº 119/2003: Associação Comunitária dos Agricultores Familiares do Jacaré.

CONVÊNIO Nº 120/2003: Associação Comercial de Igarapé Miri.

CONVÊNIO Nº 123/2003: Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos das Ilhas de Abaetetuba.

CONVÊNIO Nº 124/2003: Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Gurupá.

CONVÊNIO Nº 125/2003: Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombo de Boa Vista do Ita.

CONVÊNIO Nº 126/2003: Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Umanizal Centro.

CONVÊNIO Nº 127/2003: Associação Indígena do Povo de Amanubé do Cairati.

CONVÊNIO Nº 128/2003: Associação Indígena do Povo M'bya Guacani.

CONVÊNIO Nº 129/2003: Associação do Grupo Indígena Tembó do Alto Rio Guamá.

CONVÊNIO Nº 130/2003: Associação Indígena Patkategê Anjip Tar Xatuwa.

CONVÊNIO Nº 137/2003: Comunidade Santa Luzia.

CONVÊNIO Nº 138/2003: Associação Remanescente de Quilombos Filio de Zumbi Itacoá Miri, Guajará Miri e Espírito Santo.

CONVÊNIO Nº 139/2003: Prefeitura Municipal de Inhangapi.

CONVÊNIO Nº 140/2003: Prefeitura Municipal de Bannach.

CONVÊNIO N°141/2003: Associação Agrícola dos Trabalhadores Rurais da Região Barreto do Pará
 CONVÊNIO N°142/2003: Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade Espírito Santo
 CONVÊNIO N°144/2003: Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Umuizal Centro
 CONVÊNIO N°146/2003: Prefeitura Municipal de Rondón do Pará
 CONVÊNIO N°191/2003: Associação dos Trabalhadores na Terra do Município de Terra Santa
 CONVÊNIO N°213/2003: Prefeitura Municipal de Almeirim
 CONVÊNIO N°214/2003: Prefeitura Municipal de Marapanim
 CONVÊNIO N°215/2003: Prefeitura Municipal de Alenquer
OBJETO: Prorrogar prazo de vigência por mais três (03) meses, com fundamento na Cláusula Oitava, Parágrafo Único, em decorrência do atraso no repasse financeiro, expirando-se em 31 de março de 2004. Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas, não alteradas por este instrumento.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
DANIEL NUNES LOPES
 Secretário Executivo do Estado de Agricultura em exercício

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

TORNAR SEM EFEITO

O EXTRATO DE CONVÊNIO, SECTAM/PEMA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, N° 023/2003, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES, PUBLICADO NO D.O.E, N° 30 058, EM 24 DE OUTUBRO DE 2003.

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 015/2003
OBJETO DO CONVÊNIO: execução de ações que visem a contribuir para a concepção e a implementação de um Programa Estadual de Promoção e Desenvolvimento de Arruamentos Locais, objetivando a redução da pobreza e a melhoria da gestão dos recursos naturais do Estado do Pará.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais) do SEBRAE/PA e R\$57.080,00 (cinquenta e sete mil e oitenta reais) da SEICOM.

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ n° 14.099.303/0001-18 e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA, CNPJ n° 05.081.187/0001-19
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: aditamento da Cláusula Quinta do Convênio originário, prorrogando até a data de 29.02.2004 o prazo de vigência do referido Convênio a partir de 31.12.2003.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2003
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31 de dezembro de 2003 à 29 de fevereiro de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-661-0137-1403-339039
FONTE DE RECURSO: 046
FORO: Comarca de Belém
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ramiro Jayme Bentes, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração;
RESPONSÁVEL PELO SEBRAE/PA: Maria Osley Rocha Garcia, Diretora Superintendente e Valdemar Ohashi, Diretor Técnico.

DEFESA**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**

COMANDANTE: CÉL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N° 008/2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2004
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Firma A M Freire & Cia. Ltda.
Objeto do Contrato: Fornecedor de combustível para o 1.º Sub Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém.
Vigências: 05/01/2004 a 31/03/2004.
Valor: R\$ 7.152,00 (Sete mil, cento e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: 310101-4223,2637,1730,4534.
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 05/01/2004
Endereço da Contratada: Av. Tapajós, 2061 - Santarém/PA.
Ordenador de Despesa:
 Belém, 05 de janeiro de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
 RG: 5579
 Comandante Geral do CBMPA
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N° 009/2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2004
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Firma E Carvalho Com. e Nav. Ltda.
Objeto do Contrato: Fornecedor de combustível para o 3.º Sub Grupamento de Bombeiro Militar - Abaetetuba e 9.º Sub Grupamento de Bombeiro Militar - Cametá.
Vigências: 05/01/2004 a 31/03/2004.
Valor: R\$ 9.282,00 (Nove mil, duzentos e oitenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: 310101-4223,2637,1730,4534.
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 05/01/2004
Endereço da Contratada: Rua Magno de Araújo, 1569 - Abaetetuba/PA.
Ordenador de Despesa:
 Belém, 05 de janeiro de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
 RG: 5579
 Comandante Geral do CBMPA
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N° 008/2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2004
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Firma Gonçalves e Dias Ltda.
Objeto do Contrato: Fornecedor de combustível para o 4.º Sub Grupamento de Bombeiro Militar - Salinópolis.
Vigências: 05/01/2004 a 31/03/2004.
Valor: R\$ 6.675,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 310101-4223,2637,1730,4534.
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 05/01/2004
Endereço da Contratada: Av. Dr. Miguel Santa Brígida, S/N - Salinópolis/PA.
Ordenador de Despesa:
 Belém, 05 de janeiro de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
 RG: 5579
 Comandante Geral do CBMPA
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N° 007/2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2004
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Firma Posto do Bolinha.
Objeto do Contrato: Fornecedor de combustível para o 2.º Sub Grupamento de Bombeiro Militar - Marabá.
Vigências: 05/01/2004 a 31/03/2004.
Valor: R\$ 7.780,50 (Sete mil, setecentos e oitenta e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 310101-4223,2637,1730,4534.
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 05/01/2004
Endereço da Contratada: Av. Transamazônica, 2180 - Marabá/PA.
Ordenador de Despesa:
 Belém, 05 de janeiro de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
 RG: 5579
 Comandante Geral do CBMPA
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N° 006/2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2004
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Firma São José de Ribamar.
Objeto do Contrato: Fornecedor de combustível para o 2.º Grupamento de Bombeiro Militar/Castanhal.
Vigências: 05/01/2004 a 31/03/2004.
Valor: R\$ 10.200,60 (Dez mil, duzentos reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: 310101-4223,2637,1730,4534.
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 05/01/2004
Endereço da Contratada: Av. Presidente Vargas, 1903 - Castanhal/PA.
Ordenador de Despesa:
 Belém, 05 de janeiro de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
 RG: 5579
 Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N° 005/2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2004
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Firma Posto Quatro Ltda.
Objeto do Contrato: Fornecedor de combustível para a Região Metropolitana de Belém.
Vigências: 05/01/2004 a 31/03/2004.
Valor: R\$ 124.883,10 (Cento vinte quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 310101-4223,2637,1730,4534.
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 05/01/2004
Endereço da Contratada: Av. 16 de Novembro, 794 - Cidade Velha
Ordenador de Despesa:
 Belém, 05 de janeiro de 2004
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
 RG: 5579
 Comandante Geral do CBMPA
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N° 006/03
 PROCESSO N° 2003/255221-DP-G

DESPACHO DO PROCURADOR - GERAL: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório n° 2003/255221, ante o julgamento da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n° 953/03 - DP-G, objetivando aquisição de equipamentos de informática homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE N° 006/03
 PROCESSO N° 2003/255221-DP-G

DESPACHO DO PROCURADOR - GERAL: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório n° 2003/255221, adjudico o objeto desta licitação concernente a aquisição de equipamentos de informática em favor da empresa BELÉM INFORMÁTICA LTDA.
 Belém, 26 de dezembro de 2003
 Dr. ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
 Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, em exercício.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N° 005/03
 PROCESSO N° 2003/261198-DP-G

DESPACHO DO PROCURADOR - GERAL: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório n° 2003/261198, ante o julgamento da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n° 953/03 - DP-G, objetivando aquisição de Móveis homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE N° 005/03
 PROCESSO N° 2003/261198-DP-G

DESPACHO DO PROCURADOR - GERAL: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório n° 2003/261198, adjudico o objeto desta licitação concernente a aquisição de móveis em favor da empresa PERFIL MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA.
 Belém, 26 de dezembro de 2003
 Dr. ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
 Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, em exercício.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 005/03
 PROCESSO N° 2003/290899-DP-G

DESPACHO DO PROCURADOR - GERAL: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório n° 2003/290899, ante o julgamento da comissão permanente de Licitação instituída pela Portaria n° 953/03-DP-G, objetivando aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, homologo o presente certame para todos os efeitos previsto em lei.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 005/03
 PROCESSO N° 2003/290899-DP-G

DESPACHO DO PROCURADOR - GERAL: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório n° 2003/290899, adjudico o objeto desta licitação concernente a aquisição de equipamentos de informática em favor das empresas:
 1-Computer Store Comércio Ltda Item 001;
 2-Belém informática Ltda Item 002,003 e 007;
 3-Amazon PC Ltda, Item 005, e,
 4-M&P Ltda, Item 004.

Belém, 26 de dezembro de 2003
 Dr. ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
 Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, em exercício.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 004/03
PROCESSO N° 2003/263690-DP-G

DESPACHO DO PROCURADOR - GERAL: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório n° 2003/263690, ante o julgamento da comissão permanente de Licitação instituída pela Portaria n° 953/03-DP-G, objetivando aquisição de VEÍCULOS, homologo o presente certame para todos os efeitos previsto em lei.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/03
PROCESSO Nº 2003/263690-DP-G**

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 2003/263690, adjudico o objeto desta licitação concorrente a aquisição de VEÍCULOS em favor das empresas:

- 1-Item 01 potência de 90 CV- EMPRESA VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA;
- 2-Item 03 potência de 120 CV- EMPRESA ZUCATELLI EMPREDIMENTOS LTDA

Belém, 26 de dezembro de 2003
Dr. ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, em exercício.

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 069/03**

OBJETO DO CONTRATO: A locação não residual do prédio situado a avenida Belém nº 56, bairro: Centro no Município de Tailândia/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) mensais

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: DETRAN/PA e o Senhor Charles Jones Rosseto de Almeida
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 31/12/03

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/04 Término: 31/12/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do estado do Pará nº 66201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Tudo pela Paz nº 0087, Implementações de Ações - DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 349036-00.

FONTE DE RECURSO: Próprios

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
PORTARIANº 007/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 563/2000-DS/PROJUR e o Parecer nº 287/2000 da Procuradoria Jurídica, equivocadamente, determinaram a suspensão do direito de dirigir do condutor CALVERO MARCOS DE SOUSA LIMA, pelo prazo de 04 (quatro) meses, retroativo a data do fato,

CONSIDERANDO que o procedimento correto é que a suspensão do direito de dirigir do condutor seja contada da data do efetivo recolhimento do documento de habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 563/2000-DS/PROJUR.

Art. 2º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor CALVERO MARCOS DE SOUSA LIMA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00056199170/PA, categoria "AB", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar da data do efetivo recolhimento da CNH.

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCCQ, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99-Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 07 de janeiro de 2004

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA**INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003**

A Comissão Permanente de Licitação faz saber às empresas participantes da Tomada de Preços em referência que as empresas CASA LIMPAS SERVIÇOS LTDA e OSWALTER S. MONTENEGRO-OSM SERVIÇOS E TRANSPORTES interpueram recurso contra a decisão desta CPL que inabilitou as dezoito certame. Notifica aos interessados que está aberto o prazo de 05 dias úteis para contrarrazões, querendo, o presente recurso. Informa ainda que o protocolo ficará aberto até as 14.00 horas.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFESA**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PH. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 002, DE 08 JAN 04 - SUB DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MAURO OBERTO DOS SANTOS MELO - TEN PM
CARGO: TESOUREIRO DA PMPA - VALOR: R\$ 2.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R\$ 2.200,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R\$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3854, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Marcos Fernando dos Santos Lira / Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Pangomutã/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 12 a 18 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3778, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Antonio do Carmo Santos / Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 29 (vinte e nove) / Origem: Belém - Destino: Itaipubá/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento. / Período: 03 a 31 DEZ 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3767, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Augusto César Trindade Carneiro / Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Ananindeua - Destino: Itaipubá/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos. / Período: 10 a 15 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3765, DE 29 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Marcio Salim Leal / Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Marituba - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 09 a 10 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3707, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Cláudio Alves de la Cruz / Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 31 AGO a 01 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3706, DE 29 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Nilton César Ribeiro Batista / Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 31 AGO a 01 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3703, DE 29 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Edilson Máximo da Silva / Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 31 AGO a 01 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3701, DE 29 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Pedro Paulo Soares da Silva / Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Marituba - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 16 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3700, DE 29 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Nilo Marinho Pereira / Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Marituba - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 17 a 19 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3698, DE 29 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Aldeir de Souza Aires / Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 05 a 07 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3697, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: José Oscar Monteiro Queiroz / Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Marituba - Destino: Moju, Tailândia, Goiânia e Marabá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 10 a 13 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3696, DE 29 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Francisco Mota Bernardes / Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Marituba - Destino: Moju, Tailândia, Goiânia e Marabá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 10 a 13 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3695, DE 29 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Jorge Nonato Ataíde Pina / Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Marituba - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 17 a 19 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3694, DE 29 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Jorge Nonato Ataíde Pina / Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Marituba - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 16 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3689, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Marco Guilherme Souza Pinheiro / Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 05 a 07 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3683, DE 29 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Pedro Paulo Soares da Silva / Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Marituba - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 17 a 19 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3652, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Edilson César Fernandes / Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 07 a 08 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3651, DE 29 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Francisco Moraes Ferreira / Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 07 a 08 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3626, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Moura Martins / Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 20 a 23 DEZ 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

DEFESA**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de confecção de Cédula de Identidade Civil.

DATA: 22.01.04 às 9:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 12/01/04

A Comissão.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIANº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Extrato de Contrato da Servidora Celielma da Luz Melo, publicado no DOE de 10.12.2003.

DÊ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Presidente da Fundação Cultural do

Pará Tancredo Neves

PORTARIA N° 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2004
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES,
no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
TORNAR SEM EFEITO, o Extrato de Contrato da Servidora Soraya Estella da Silva Martins, publicado no DOE de 10.12.2003,
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do
Pará Tancredo Neves

DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e
Carlos Duval Ferreira Dias Dantas
Data da Admissão: 01.12.2003
Data da Dispensa: 01.01.2004
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

FÉRIAS - JANEIRO 2004
PORTARIA N° 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2004.
Servidor (a): Cláudia Maria Miranda Alvares
PA. 14.12.02 à 13.12.03 Férias: 15.01.04 à 13.02.04
PORTARIA N° 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2004.
Servidor (a): Elicia Maria Calde Bastos
PA. 01.02.02 à 31.01.03 Férias: 05.01.04 à 03.02.04

PROMOÇÃO
SOCIAL

**FUNDAÇÃO
CURRO VELHO**
SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

PORT. / FÉRIAS. N° 03 DE 09 DE JANEIRO 2004-FCV.
CONCEDER ao servidor lotado nesta Fundação, (01) um período de férias regulamentares conforme abaixo discriminados:
MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR PERÍODO
5214270/1 EDUARDO AUGUSTO KALIF DE SOUZA 02/02 a
02/03/2004
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fundação Curro Velho, em 09 de janeiro 2004.
LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA,
Superintendente da FCV, em exercício

PROMOÇÃO
SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**
SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO.
N° DO CONTRATO: 272/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.

Partes: SEDUC/Comercial Marques de Azevedo Com. Rep. Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 30.12.2003 até 29.03.2004.
Valor: R\$ 4.939,40
Dotação Orçamentária: 16.101.12.128.0102.2371.3390.30. Prod.0013. Ação 8154.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 30.12.2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO.
N° DO CONTRATO: 267/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.

Partes: SEDUC/Florencio e Luz Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 30.12.2003 até 29.03.2004.
Valor: R\$ 31.950,00
Dotação Orçamentária: 16.101.12.128.0102.2371.3390.30. Prod.0013. Ação 8154.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 30.12.2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO.
N° DO CONTRATO: 268/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.

Partes: SEDUC/Astec Art. Serviços e Tec. Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 30.12.2003 até 29.03.2004.
Valor: R\$ 4.216,00
Dotação Orçamentária: 16.101.12.128.0102.2371.3390.30. Prod.0013. Ação 8154.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 30.12.2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha

EXTRATO DE CONTRATO.**N° DO CONTRATO: 271/2003.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.**

Partes: SEDUC/Port Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 30.12.2003 até 29.03.2004.
Valor: R\$ 16.870,90
Dotação Orçamentária: 16.101.12.128.0102.2371.3390.30. Prod.0013. Ação 8154.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 30.12.2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO.**N° DO CONTRATO: 330/2003.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Partes: SEDUC/Arapiçã Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de material permanentemente para Área de Agropecuária.
Vigência: 30.12.2003 até 29.03.2004.
Valor: R\$ 47.975,00
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.0106.1271.4490.52. Prod.0930 e
16.101.12.362.0105.1268.4490.52. Prod.0930.
Fonte de Recurso: 001 e 013.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 30.12.2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO.**N° DO CONTRATO: 298/2003.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.**

Partes: SEDUC/Heinikus Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Vigência: 30.12.2003 até 29.01.2004.
Valor: R\$ 36.669,90
Dotação Orçamentária: 16.101.12.367.0102.2374.3390.30. Prod.0715. Ação 13019.
Fonte de Recurso: 006.001634.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 30.12.2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO.**N° DO CONTRATO: 269/2003.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.**

Partes: SEDUC/R. S. Coelho Barra.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 30.12.2003 até 29.03.2004.
Valor: R\$ 5.059,00
Dotação Orçamentária: 16.101.12.128.0102.2371.3390.30. Prod.0013. Ação 8154.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 30.12.2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO.**N° DO CONTRATO: 270/2003.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.**

Partes: SEDUC/Oásis Comercial I. T. de Alcântara.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 30.12.2003 até 29.03.2004.
Valor: R\$ 11.059,00
Dotação Orçamentária: 16.101.12.128.0102.2371.3390.30. Prod.0013. Ação 8154.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 30.12.2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n° 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N°, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a COMPARAÇÃO DE PREÇOS N° 005/2003-FUNDESCOLA, referente ao processo N° 258.258/2003, com fundamento no art. 49 da lei n° 8.666/93.
Belém, 09 de janeiro de 2004.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
REVOGAÇÃO**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n° 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N°, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a COMPARAÇÃO DE PREÇOS N° 006/2003-FUNDESCOLA, referente ao processo N° 258.260/2003, com fundamento no art. 49 da lei n° 8.666/93.
Belém, 09 de janeiro de 2004.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
REVOGAÇÃO**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n° 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N°, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a COMPARAÇÃO DE PREÇOS N° 007/2003-FUNDESCOLA, referente ao processo N° 258.277/2003, com fundamento no art. 49 da lei n° 8.666/93.
Belém, 09 de janeiro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**ERRATA****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2003**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2003, a seguinte errata:
ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel pertencente ao Centro Comunitário Espírito Santo, para fins escolares, localizado no Conjunto Heliolândia, 1ª Rua Rural, n° 45, Distrito Industrial-Ananindeua/PA, referente ao processo n° 10656/2003.
LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel pertencente ao Centro de Atividades Social e Educacional Evangélica, para fins escolares, localizado na Rua José Neres Torres, n° 70, no município de Tucuruí/PA, para funcionamento de um Anexo da E.E.E.M. Deputado Raimundo Ribeiro, referente ao processo n° 121733/2003.
Belém, 09 de janeiro de 2004.
A Comissão

**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR****PORTARIA: 16/03 DE 07/01/2004**

NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES BOTELHO
MATRÍCULA: 0453439/010
CARGO/LOT.: AG. ADM./SEÇÃO DE VIDA ESCOLAR/DIDE/SEDUC
NÍVEL: CHEFE DA SEÇÃO (FG-4)
PERÍODO: A PARTIR DE 15/12/2003, ATÉ ÚLT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 15/03 DE 07/01/2003

NOME: HILDA KRULICOSKI
MATRÍCULA: 0487708/019
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE JOÃO C. BATISTA/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02/01/2004, ATÉ ÚLT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA: 14/03 DE 07/01/2003**

NOME: ELIETE MENDONÇA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0196304/020
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE JOÃO C. BATISTA/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02/01/2004

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA: 270/03 DE 02/10/2003**

NOME: GERALDINO JARDIM SANTANA
MATRÍCULA: 0484652/018
CARGO/LOT.: VIGIA/EE JOÃO PAULO II/IGARAPÉ-AÇÚ
PERÍODO: 21/07/03 A 21/09/03

LAUDO MÉDICO N°: 9405/03 DE 29/10/2003

NOME: ANA MARIA DA COSTA RAYOL
MATRÍCULA: 0658960/010
CARGO/LOT.: PROF./EE ASS. PAIS E AMIGOS EXCEP./BELÉM
PERÍODO: 01/11/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO N°: 9035/03 DE 15/10/2003

NOME: IRACI OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0413798/012
CARGO/LOT.: SERV./EE AUR. MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 30/09/03 A 15/11/03

LAUDO MÉDICO N°: 9605/03 DE 05/11/2003

NOME: MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0449806/014
CARGO/LOT.: SERV./EE RUTH PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 21/10/03 A 21/11/03

LAUDO MÉDICO N°: 610/03 DE 17/11/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0513628/010
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE JOÃO G. DA SILVA/STA M° DO PARÁ
PERÍODO: 17/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO N°: 9727/03 DE 18/11/2003

NOME: MARIA AUXILIADORA CESAR DA SILVA
MATRÍCULA: 0448125/017
CARGO/LOT.: MERED./EE M° DE NAZ. M. RIOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 29/10/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO N°: 327/03 DE 31/10/2003

NOME: MARIA APARECIDA ROCHA
MATRÍCULA: 0459364/014
CARGO/LOT.: SERV./EE MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 05/10/03 A 15/12/03

LAUDO MÉDICO N°: 398/02 DE 02/07/2002

NOME: MARIA SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 0444863/018
CARGO/LOT.: PROF./EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 02/07/02 A 30/08/02

LAUDO MÉDICO N°: 9817/03 DE 12/11/2003

NOME: IVANETE DA SILVEIRA REIS
MATRÍCULA: 0196657/012
CARGO/LOT.: AG. PORT./ERC EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PERÍODO: 30/10/03 A 14/12/03

LAUDO MÉDICO N°: 435/03 DE 20/05/2003

NOME: MARIA PEREIRA DE SOUSA NUNES
MATRÍCULA: 0444898/013
CARGO/LOT.: PROF./EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 20/05/03 A 20/08/03

LAUDO MÉDICO N°: 8972/03 DE 10/10/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO ESPÍRITO SANTO MENESES
MATRÍCULA: 0756482/019

CARGO/LOT: SERV/EE PANORAMA XXI/BELÉM
PERÍODO: 18/09/03 A 18/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 407/03 DE 16/05/03

NOME: MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0444197/018
CARGO/LOT: PROF/EE S.FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 12/05/03 A 11/07/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9753/03 DE 11/11/2003

NOME: MARIA HORTENCIA DELAMAR
MATRÍCULA: 0353892/010
CARGO/LOT: PROF/ERC.C.E.ANTONIO SAMPAIO/ANANINDEUA
PERÍODO: 18/08/03 A 30/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9840/03 DE 12/11/2003

NOME: MARIA IZABEL SANTANA LIMA
MATRÍCULA: 0340219/010
CARGO/LOT: PROF/EE MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 30/10/03 A 30/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 9148/03 DE 17/10/2003

NOME: MARIA NAZARÉ TAVARES FERREIRA
MATRÍCULA: 0663239/019
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 15/10/03 A 15/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6660/03 A 18/08/2003

NOME: DOMINGAS DAS GRAÇAS DINIS MORAIS
MATRÍCULA: 0351253/010
CARGO/LOT: AG.PORT./EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 18/08/03 A 18/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9843/03 DE 12/11/2003

NOME: ISABEL CRISTINA CORDOVIL RODRIGUES
MATRÍCULA: 0673803/012
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE JOÃO A.DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/11/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9724/03 DE 10/11/2003

NOME: CLAUDETE RODRIGUES LEITE
MATRÍCULA: 0399426/015
CARGO/LOT: PROF/EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 30/10/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9825/03 DE 12/11/2003

NOME: ROSA CELESTE DOS SANTOS FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5616930/013
CARGO/LOT: PROF/ERC PROF.VIRGILIO LIBONATI/BELÉM
PERÍODO: 11/11/03 A 14/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9969/03 DE 19/11/2003

NOME: LOURDES JUVENILIA DO NASCIMENTO TELLES
MATRÍCULA: 0401021/016
CARGO/LOT: PROF/EE SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 12/09/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9912/03 DE 14/11/2003

NOME: LÍDIA MARIA MORAES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6002510/015
CARGO/LOT: PROF/EE PROF.ODETE MARVÃO/ICOARACI
PERÍODO: 13/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9640/03 DE 05/11/2003

NOME: JOSÉ BARROS TELES JUNIRO
MATRÍCULA: 0180467/017
CARGO/LOT: AG.ADM./DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 30/09/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10305/03 DE 27/11/2003

NOME: JUDITH SANTOS DA COSTA
MATRÍCULA: 0292184/012
CARGO/LOT: SERV/EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 19/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9921/03 DE 27/11/2003

NOME: LINDALVA DA COSTA GUERREIRO
MATRÍCULA: 642517/016
CARGO/LOT: PROF/ERC JULIANA SOUZA/VIGIA
PERÍODO: 11/04/03 A 07/07/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9957/03 DE 18/11/2003

NOME: SANDRA DO SOCORRO COLARES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0456799/018
CARGO/LOT: PROF/ERC.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PERÍODO: 17/11/03 A 28/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9950/03 DE 17/11/2003

NOME: SELMA PANTOJA JORGE
MATRÍCULA: 6036830/013
CARGO/LOT: ESCREV.DAT/EE RAIMUNDO R.DIAS/GURUPÁ
PERÍODO: 17/10/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10218/03 DE 25/11/2003

NOME: VILMA COLARES
MATRÍCULA: 0468266/012
CARGO/LOT: SERV/ERC FONTE VIVA/BELÉM
PERÍODO: 19/11/03 A 25/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10249/03 DE 26/11/2003

NOME: VALDENÍSA ALFAIA COIMBRA
MATRÍCULA: 6306926/010
CARGO/LOT: PROF./C.EDUC.RONALDO MIRANDA/BELÉM
PERÍODO: 13/11/03 A 12/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10301/03 DE 27/11/2003

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GUEDES
MATRÍCULA: 0327735/016
CARGO/LOT: AG.PORT./EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 01/11/03 A 15/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10037/03 DE 19/11/2003

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE LIMA
MATRÍCULA: 0216046/015
CARGO/LOT: PROF/EE DR.CELSO MALCHER/BELÉM
PERÍODO: 11/11/03 A 11/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10033/03 DE 19/11/2003

NOME: MARIA ESTONILIA COSTA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0599808/015
CARGO/LOT: PROF/UNID.TEC.IOLANDA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 14/11/03 A 13/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 105/03 DE 28/09/2003

NOME: MARIA EURÍDES DIAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 07791990/010
CARGO/LOT: SERV/EE M.TEREZA DE JESUS/OURIL DO NORTE
PERÍODO: 28/09/03 A 27/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10296/03 DE 27/11/2003

NOME: CLEO RAOMS DIAS
MATRÍCULA: 0366080/030
CARGO/LOT: PROF/ETAPA/BELÉM
PERÍODO: 11/11/03 A 13/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10016/03 DE 18/11/2003

NOME: CLEIDE DE ABREU FREITAS
MATRÍCULA: 0448745/012
CARGO/LOT: PROF/EE M.A.DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/11/03 A 20/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9937/03 DE 17/11/2003

NOME: RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO ALVES
MATRÍCULA: 5489208/029
CARGO/LOT: PROF/EE M.A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 14/11/03 A 10/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9962/03 DE 17/11/2003

NOME: RAIMUNDA RAINILZA DUARTE MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0454176/011
CARGO/LOT: PROF/ERC PE CHAMPAGNAT/BELÉM
PERÍODO: 23/10/03 A 23/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 1030/03 DE 27/11/2003

NOME: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0231614/035
CARGO/LOT: PROF/EE STA Mª DE BELÉM DO G. PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 17/11/03 A 17/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10261/03 DE 26/11/2003

NOME: ROSA GARCIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5192412/018
CARGO/LOT: SERV/EE CRUZEIRO DO SUL/ICOARACI
PERÍODO: 13/10/03 A 26/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10220/03 DE 25/11/2003

NOME: REINALDO QUEIROZ RODRIGUES
MATRÍCULA: 0224960/018
CARGO/LOT: EE NAIR R. C. BRITO ZALUTH/ANANINDEUA
PERÍODO: 21/11/03 A 21/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9919/03 DE 16/11/2003

NOME: IRIA MARIA HACKENHAAR DA SILVA
MATRÍCULA: 0671363/014
CARGO/LOT: PROF/EE TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 12/11/03 A 26/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10266/03 DE 26/11/2003

NOME: JANIO DA SILVA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5549450/023
CARGO/LOT: PROF/EE DR.MÁRIO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 19/11/03 A 19/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10291/03 DE 28/11/2003

NOME: JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO
MATRÍCULA: 5402271/010
CARGO/LOT: AG.ADM./EE WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 24/11/03 A 08/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10028/03 DE 19/11/2003

NOME: IVONE SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0343919/012
CARGO/LOT: SERV/EE BRIG.FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 12/11/03 A 26/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9930/03 DE 17/11/2003

NOME: IOLANDA MARIA GUEDES DAS NEVES
MATRÍCULA: 0448095/016
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 29/10/03 A 28/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9802/03 DE 11/11/2003

NOME: EDMEE SOARES KZAN
MATRÍCULA: 5051789/020
CARGO/LOT: PROF/EE TEMITOCLES ARAÚJO/BELÉM
PERÍODO: 22/10/03 A 07/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10023/03 DE 19/11/2003

NOME: ECILEIA FERREIRA SERRA
MATRÍCULA: 6010482/013
CARGO/LOT: SERV/EE CONSUELO C.E.SOUZA/ANANINDEUA
PERÍODO: 06/11/03 A 06/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9884/03 DE 19/11/2003

NOME: MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0222593/026
CARGO/LOT: PROF/EE MELVIN JONES/MAG BARATA
PERÍODO: 20/08/03 A 20/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9970/03 DE 18/11/2003

NOME: MARIA VIRGINIA PENA CASTILHO
MATRÍCULA: 0732893/019
CARGO/LOT: SERV/EE JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 17/11/03 A 22/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 332/03 DE 22/10/2003

NOME: MARINALVA PEREIRA DE MELO
MATRÍCULA: 0476382/016
CARGO/LOT: PROF/EE FRANC.GDOS SANTOS/MEDICILANDIA
PERÍODO: 22/10/03 A 20/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10185/03 DE 24/11/2003

NOME: DORALICE RIBEIRO MACHADO
MATRÍCULA: 0366749/011
CARGO/LOT: PROF/EE DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO: 03/11/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9715/03 DE 31/10/2003

NOME: ETELVINA SOUZA MARGALHO
MATRÍCULA: 0339946/013
CARGO/LOT: PROF/ERC C.MÃES SRITA DE CÁSSIA/ANANIND.
PERÍODO: 31/10/03 A 12/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9507/03 DE 03/11/2003

NOME: ODINEIA RODRIGUES PALHETA
MATRÍCULA: 0626805/012
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE PROSANT MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/11/03 A 31/12/03

PROCESSO Nº: 298216/2003

NOME: ELIANA DO SOCORRO PEDROSA COELHO
MATRÍCULA: 0542415/018
CARGO/LOT: PROF/EE D.PEDRO I/SALVATERRA
PERÍODO: 22/09/03 A 21/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6501/02 DE 03/09/2002

NOME: ARCÂNGELA COSTA DA LUZ
MATRÍCULA: 0660671/014
CARGO/LOT: PROF/UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PERÍODO: 12/08/03 A 12/09/02

LAUDO MÉDICO Nº: 9818/03 DE 12/11/2003

NOME: CLARA BRAZ COSTA
MATRÍCULA: 0423572/019
CARGO/LOT: PROF/EE PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 06/11/03 A 23/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9837/03 DE 12/11/2003

NOME: ANA FLORENCE WANGHON MAIA
MATRÍCULA: 5618599/017
CARGO/LOT: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 03/11/03 A 16/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9775/03 DE 11/11/2003

NOME: MEDIMAR ALENCAR OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0756296/013
CARGO/LOT: PROF/EE M.ANTONIETA S.FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 04/11/03 A 04/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8087/03 DE 13/09/2003

NOME: MARIA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 412198/015
CARGO/LOT: SERV/EE MÁRIO BRASIL/OURIL DO NORTE
PERÍODO: 23/08/03 A 16/09/03

PORTARIA: 067/03 DE 01/10/2003

NOME: ROSENILDA POSSIDONIO BERGANESCHI
MATRÍCULA: 0369420/010
CARGO/LOT: PROF/EE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 18/08/03 A 08/10/03

PORTARIA Nº: 161/03 DE 17/09/2003
NOME: VILMA GOMES TAKATANI
MATRÍCULA: 0584126/035
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANCIN DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 18/08/03 A 15/11/03

PORTARIA Nº: 418/03 DE 123/10/2003
NOME: MARIA TRINDADE DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0601080/013
CARGO/LOT.: PROF./EM. MAXA. RODRIGUES/ABAETETUBA
PERÍODO: 08/10/03 A 06/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10348/03 DE 28.11.03
NOME: MARIA JOSÉ FERREIRA DIAS
MATRÍCULA: 0323292/017
CARGO/LOT.: PROF./ERC.NS* SR* DE FATIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 13.11.03 A 13.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 01/03 DE 28.08.03
NOME: SEBASTIANA MAHALHÃES VIANA
MATRÍCULA: 0200930/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. HÉLIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 28.08.03 A 28.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 10321/03 DE 28.11.03
NOME: SANDRA MARIA RANGEL GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5490685/029
CARGO/LOT.: PROF./EE. MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 27.11.03 A 10.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6763/03 DE 20.08.03
NOME: SUELI DO SOCORRO DOS ANJOS SILVA
MATRÍCULA: 0311308/016
CARGO/LOT.: AG. ADM./INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 300/03 DE 27.11.03
NOME: CLAUDIA REGINA CARDOSO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0393576/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 20.11.03 A 20.01.04

LAUDO MÉDICO Nº: 9898/03 DE 13.11.03
NOME: LOURDES DE FÁTIMA DE ALMEIDA GUEDES
MATRÍCULA: 04700880/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. WALD. R. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.11.03 A 20.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 10209/03 DE 25.11.03
NOME: NUBIA CARMEN CONTE HAICK
MATRÍCULA: 5704880/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 4.11.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 10035/03 DE 17.11.03
NOME: MARIA CELESTE MACIEL PEREIRA
MATRÍCULA: 0465321/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. DEODORA MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 29.10.03 A 30.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7304/03 DE 08.09.03
NOME: WD A LINERGES DE NAZARÉ LOPES RAIOL
MATRÍCULA: 0344788/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 18.08.03 A 23.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8678/03 DE 02.10.03
NOME: TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0427713/01
CARGO/LOT.: PROF./EE. FERNANDES BELO/VISEU
PERÍODO: 19.09.03 A 06.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9953/03 DE 17.11.03
NOME: ELIZETE DE LIMA SOARES
MATRÍCULA: 0238317/016
CARGO/LOT.: SERV./ERC. M. P. C. PINTO ROSÁRIO/BENEVIDES
PERÍODO: 13.11.03 A 13.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8480/03 DE 26.09.03
NOME: NILDA LADISLAU DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0350931/025
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO MONTE NEGRO/BELÉM
PERÍODO: 01.10.03 A 01.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8480/03 DE 26.09.03
NOME: NILDA LADISLAU DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0350931/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. G. M. RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 01.10.03 A 01.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5923/03 DE 09.04.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRÍCULA: 0462896/025
CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 12.07.03 A 26.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5923/03 DE 09.04.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRÍCULA: 0462896/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 11.07.03 A 26.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 10264/03 DE 26.11.03
NOME: OSMARINA QUEIROZ DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0557943/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTOS DOMONT/BELÉM
PERÍODO: 19.11.03 A 19.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9998/03 DE 18.11.03
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA BARRETO
MATRÍCULA: 0316849/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM
PERÍODO: 31.10.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 351/03 DE 24.11.03
NOME: ELZA DE OLIVEIRA MORAES
MATRÍCULA: 0457906/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PERÍODO: 01.12.03 A 31.01.04

LAUDO MÉDICO Nº: 9505/03 DE 31.10.03
NOME: NILDA LADISLAU DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0350931/025
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 02.11.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9505/03 DE 31.10.03
NOME: NILDA LADISLAU DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0350931/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. G. M. RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 02.11.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 10013/03 DE 10.11.03
NOME: SEBASTIÃO LUIS M. DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0492663/016
CARGO/LOT.: SERV./EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA
PERÍODO: 16.11.03 DE 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 10574/03 DE 03.12.03
NOME: LUIZ VELOSORODRIGUES
MATRÍCULA: 2060248/010
CARGO/LOT.: PROF./SISTEMA MODULAR DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: 01.12.03 A 17.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9993/03 DE 18.11.03
NOME: IVONE DE SOUZA PALHETA
MATRÍCULA: 0345628/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PERÍODO: 16.11.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 4685/03 DE 23.05.03
NOME: ALDSON CANDIDO DE SOUZA ALVES
MATRÍCULA: 0771791/019
CARGO/LOT.: SERV./EE. DIV. DE ORÇAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 25.05.03 A 26.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 10295/03 DE 27.11.03
NOME: ELZA DE OLIVEIRA LEAL
MATRÍCULA: 6027083/014
CARGO/LOT.: SERV./ERC. MARINALVA PANTOJA/BELÉM
PERÍODO: 26.11.03 A 03.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 426/03 DE 14.11.03
NOME: RAMIRO BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0506427/012
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 08.11.03 A 22.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 10260/03 DE 26.11.03
NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA DE AZEVEDO CALDEIRA
MATRÍCULA: 0389480/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. CARANANDUBA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 22.11.03 A 06.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9887/03 DE 13.11.03
NOME: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0384003/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. DIV. TEC. DESPORTIVA/BELÉM
PERÍODO: 14.11.03 A 14.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9878/03 DE 13.11.03
NOME: ROBERTO DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0673463/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 17.11.03 A 02.01.04

LAUDO MÉDICO Nº: 563/03 DE 12.07.03
NOME: JOÃO ALVES CAMPELO
MATRÍCULA: 0210579/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 12.07.03 A 12.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9942/03 DE 17.11.03
NOME: NELE RIBEIRO BRUTO
MATRÍCULA: 0338265/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. CARLOS GOMES/MARITUBA
PERÍODO: 16.11.03 A 16.01.04

LAUDO MÉDICO Nº: 10227/03 DE 25.11.03
NOME: JOANA TRINDADE FIDERALINO
MATRÍCULA: 0290424/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. C. DE MACEDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 24.11.03 A 24.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 10226/03 DE 25.11.03
NOME: ODILIA FIGUEIREDO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0540609/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.11.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 336/03 DE 12.11.03
NOME: ELIUDE CARDOSO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 058864/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. PTE. KENNDY/MEDICILANDIA
PERÍODO: 03.11.03 A 12.01.04

LAUDO MÉDICO Nº: 4742/03 DE 26.05.03
NOME: OLENDINA GUIMARÃES FIGUEIRA
MATRÍCULA: 0266612/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. CABANAGEM/BELÉM
PERÍODO: 27.05.03 A 27.06.03

LAUDO MÉDICO Nº: 330/03 DE 07.11.03
NOME: FRANCISCA ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 0459410/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. MONTEIRO LOBATO/ANAPU
PERÍODO: 26.10.03 A 03.01.04

LAUDO MÉDICO Nº: 525/03 DE 10.07.03
NOME: VANDA DO CARMO PEREIRA
MATRÍCULA: 0266602/014
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. NS* SR* FATIMA/MARABÁ
PERÍODO: 13.07.03 A 11.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 412/03 DE 04.11.03
NOME: MARIA DA GLORIA SOUSA DO ROSARIO
MATRÍCULA: 0651214/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. ELIAS GOEAYEB/TRACUATHUA
PERÍODO: 17.09.03 A 17.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 370/03 DE 29.04.03
NOME: MARIA SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 0444863/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 29.04.03 A 28.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 424/03 DE 10.07.03
NOME: MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0444197/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. S. FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 12.07.03 A 10.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9787/03 DE 11.11.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LIMA
MATRÍCULA: 0380555/018
CARGO/LOT.: SERV./EE. INÁCIO MOURA/ST* ANT* DO TAUÁ
PERÍODO: 09.11.03 A 09.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9367/03 DE 29.10.03
NOME: ELIANA BARREIROS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0240745/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. DR. C. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 21.10.03 A 21.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 450/03 DE 05.06.03
NOME: MARIA GLORIA MEIRELES LIMA
MATRÍCULA: 0664502/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 04.06.03 A 05.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8609/03 DE 20.09.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0616037/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. ERC. SANTANA CABRAL/OURILANDIA
PERÍODO: 21.08.03 A 06.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9400/03 DE 29.10.03
NOME: VERA LUCIA DA ROCHA PEREIRA
MATRÍCULA: 0377350/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 31.10.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9914/03 DE 14.11.03
NOME: MARIA NAZARÉ TAVARES FERREIRA
MATRÍCULA: 0663239/019
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. DR. FREIRAS/BELÉM
PERÍODO: 16.11.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 466/03 DE 25.11.03
NOME: RAIMUNDA ADENILDA GUIMARÃES MORAES
MATRÍCULA: 0781339/029
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 16.11.03 A 15.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 0134/03 DE 12.02.03
NOME: MARIA SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 0444863/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 27.02.03 A 28.04.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9895/03 DE 13.11.03
NOME: ALDENORA NAZARÉ DE SOUZA
MATRÍCULA: 0456462/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. ERC. SOSSEGO DA MAMAE/BELÉM
PERÍODO: 17.11.03 A 16.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9863/03 DE 13.11.03
NOME: ANA LUCIA DOMINGUES GOMES
MATRÍCULA: 0302465/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. HILDA VIÉRA/BELÉM
PERÍODO: 31.10.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 204/03 DE 24.06.03
NOME: MARIA DA COSTA MOURA
MATRÍCULA: 0509728/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. ST* ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 16.06.03 A 15.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 391/03 DE 11.05.03
NOME: JOÃO ALVES CAMPELO
MATRÍCULA: 0210579/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 11.05.03 A 11.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9992/03 DE 19.11.03
NOME: IOLANDA RIBEIRO PAES
MATRÍCULA: 0357537/029
CARGO/LOT: PROF/EE RENATO R. CONDURU/BELÉM
PERÍODO: 16.11.03 A 16.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9899/03 DE 13.11.03
NOME: IZABEL CRISTINA BARBOSA GONZALEZ
MATRÍCULA: 0454117/010
CARGO/LOT: PROF/EE C.C. ESTRADA NOVA/ICOARACI
PERÍODO: 05.11.03 A 20.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9914/03 DE 14.11.03
NOME: IVO GEMAQUE SANTOS
MATRÍCULA: 0332029/016
CARGO/LOT: VIGIA/EE LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 13.11.03 A 13.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9539/03 DE 15.11.03
NOME: TEREZINHA CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 0508365/017
CARGO/LOT: PROF/EE MARIO Q. ROSÁRIO BRAGANÇA
PERÍODO: 01.11.03 A 15.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9958/03 DE 18.11.03
NOME: RAIMUNDA DE SOUSA BARATA
MATRÍCULA: 451509/017
CARGO/LOT: AGADM/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 01.11.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 3013/03 DE 11.04.03
NOME: ALDSON CANDIDO DE SOUZA ALVES
MATRÍCULA: 0771791/019
CARGO/LOT: SERV/DIV. DE ORÇAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 12.04.03 A 25.05.03

LAUDO MÉDICO Nº: 10416/03 DE 01.12.03
NOME: JOSÉ BARBOSA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0756768/016
CARGO/LOT: VIGIA/EE SRª DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 13.11.03 A 14.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 148/03 DE 10.11.03
NOME: ARMELINDA RYCHEIK GOLA
MATRÍCULA: 0283975/018
CARGO/LOT: SERV/EE Mª DO SOC./JACOB/ITAITUBA
PERÍODO: 10.11.03 A 09.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 293/03 DE 26.09.03
NOME: MAURINA OLIVEIRA DA LUZ
MATRÍCULA: 04770060/017
CARGO/LOT: PROF/EE PAULO FREIRE/URUARA
PERÍODO: 16.09.03 A 26.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8430/03 DE 01.10.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0411752/014
CARGO/LOT: PROF/EE RC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.09.03 A 31.10.03
PROCESSO Nº: 314835/03

NOME: ADAGIZA TAVARES PEREIRA
MATRÍCULA: 0582064/014
CARGO/LOT: SERV/EE ACY J.B. PEREIRA/CONC DO ARAGUAIA
PERÍODO: 10.11.03 A 10.12.03

PORTARIA Nº: 259/03 DE 30.07.03
NOME: SANDRA MARIA DA COSTA BATISTA
MATRÍCULA: 0676969/013
CARGO/LOT: SERV/EE PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 30.07.03 A 27.02.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 271/03 DE 02/10/2003
NOME: GERALDINO JARDIM SANTANA
MATRÍCULA: 0484652/018
CARGO/LOT: VIGIA/EE JOÃO PAULO II/IGARAPÉ-AÇÚ
PERÍODO: 22/09/03 A 31/12/03

PORTARIA: 784/03 DE 14/11/2003
NOME: IZABEL SILVA DOURADO
MATRÍCULA: 6009999/023
CARGO/LOT: PROF/5ª URE DE SANTARÉM
PERÍODO: 10/11/03 A 10/12/03

PORTARIA: 418/03 DE 19/11/2003
NOME: DORACY RODRIGUES CASTRO
MATRÍCULA: 0553557/011
CARGO/LOT: PROF/EE PROFESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 09/11/03 A 08/12/03

PORTARIA: 387/03 DE 04/11/2003
NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA PENA
MATRÍCULA: 0544388/018
CARGO/LOT: PROF/EE PROFESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 03/11/03 A 02/12/03

PORTARIA: 420/03 DE 24/11/2003
NOME: TEREZINHA DE CASTRO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6553751/019
CARGO/LOT: PROF/EE PROFESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 22/11/03 A 21/12/03

PORTARIA: 075/03 DE 21/10/2003
NOME: ROSENILDA POSSIDONIO BERGANESCHI
MATRÍCULA: 0369420/010
CARGO/LOT: PROF/EE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 09/10/03 A 31/10/03

PORTARIA: 366/03 DE 09/10/2003
NOME: MARIA BENTA DE ABREU LIRA
MATRÍCULA: 0545414/014
CARGO/LOT: PROF/EE EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 04/10/03 A 02/11/03

PORTARIA: 384/03 DE 30/10/2003
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO LOBO
MATRÍCULA: 0544752/017
CARGO/LOT: PROF/EE Mª DE LOURDES/BREVES
PERÍODO: 30/10/03 A 08/12/03

PORTARIA: 404/03 DE 15/11/2003
NOME: DORALICE ARAÚJO CARDOSO
MATRÍCULA: 0952907/010
CARGO/LOT: SERV./13ª URE DE BREVES
PERÍODO: 04/11/03 A 03/12/03

PORTARIA: 429/03 DE 04/12/2003
NOME: DORALICE ARAÚJO CARDOSO
MATRÍCULA: 0952907/010
CARGO/LOT: SERV./13ª URE DE BREVES
PERÍODO: 04/12/03 A 02/03/04

PORTARIA: 827/03 DE 02/09/2003
NOME: CINCINATO MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0212261/014
CARGO/LOT: PROF/EE PAJ. SCHWEDER/S.DDO ARAGUAIA
PERÍODO: 06/07/03 A 06/10/03

PORTARIA: 1059/03 DE 02/10/2003
NOME: TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO FILHA
MATRÍCULA: 380814/011
CARGO/LOT: PROF/11ª URE DE STA. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 12/07/03 A 13/09/03

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA: 671/03 DE 13/11/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AVIZ
MATRÍCULA: 5110106/016
CARGO/LOT: PROF/EE ADRIANO GONÇ./CACHOEIRA DO PIRIA
PERÍODO: 17/03/03 A 14/07/03

APROVAÇÃO ESCAL DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 0037/03 DE 08.01.04
NOME: DULCELIA CONSOLAÇÃO LOBO DA SILVA
MATRÍCULA: 0180564/029
PERÍODO: 02.01.04 A 31.01.04
ANO 2004
UNIDADE DIRETORIA DE RECURSO HUMANOS/BELÉM

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- (91) 232-1133

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DOS CONTRATOS: 036, 037 E 038/2004-SEEL

Partes: SEEL e do outro lado DEIVISON DE OLIVEIRA RIBEIRO, IGOR NASCIMENTO LEMOS MONTEIRO e LEONARDO DE JESUS MEDEIROS
Objeto: Prestação de Serviços como Instrutor na execução das atividades do Projeto Navegar - Tucuruí/Pará visando sua clientela composta de crianças e adolescentes, sob coordenação de profissionais indicado pela CONTRATANTE.
Vigência: 02.01.04 a 31.05.04

Valor: O valor global por Contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a Título de Pró-labore.
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 045

Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2004
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo e os Contratados acima mencionados

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nº DOS CONTRATOS: 039 E 040/2004-SEEL

Partes: SEEL e do outro lado LUIS CLÁUDIO DE JESUS SILVA e MILTON CEZAR MELO FIGUEIREDO
Objeto: Prestação de Serviços como Instrutor na execução das atividades do Projeto Navegar - Soure/Pará visando sua clientela composta de crianças e adolescentes, sob coordenação de profissionais indicado pela CONTRATANTE.
Vigência: 02.01.04 a 31.05.04

Valor: O valor global por Contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a Título de Pró-labore.
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 045

Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2004
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo e os Contratados acima mencionados

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nº DOS CONTRATOS: 041, 042 E 043/2004.

Partes: SEEL e do outro lado EMANUELLA DO SOCORRO DE CARVALHO MELO, MARCIO GUSMÃO PANTOJA, e PEDRO VICTOR LEMOS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de Serviços como Monitor na execução das atividades do Projeto Navegar - Tucuruí/Pará, visando sua clientela composta de crianças e adolescente,

sob coordenação de profissionais indicado pela CONTRATANTE.

Vigência: 02.01.04 a 31.05.04

Valor: O valor global por Contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais)
Funcional Programática: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2004

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo e os Contratados acima mencionados

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nº DOS CONTRATOS: 044, 045 E 046/2004.

Partes: SEEL e do outro lado IOANAN CARLOS FIGUEIREDO BARBOSA, RONDINELES PARAENSE BARBOSA e TALIS ASSUNÇÃO DE ARAÚJO MORAES

Objeto: Prestação de Serviços como Monitor na execução das atividades do Projeto Navegar - Soure/Pará, visando sua clientela: composta de crianças e adolescente, sob coordenação de profissionais indicado pela CONTRATANTE.
Vigência: 02.01.04 a 31.05.04

Valor: O valor global por Contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais)
Funcional Programática: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2004

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo e os Contratados acima mencionados

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DO CONTRATO: 047/2004

Partes: SEEL e IZAURO CORRÊA VIEIRA

Objeto: Prestação de serviços como Secretário na execução das atividades do Projeto Navegar Tucuruí/Pará.

Vigência: 02.01.04 a 31.05.04

Valor: O valor global é de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Funcional Programática: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2004

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

IZAURO CORRÊA VIEIRA

Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DO CONTRATO: 048/2004

Partes: SEEL e JOSELENE SOUZA BARBOSA

Objeto: Prestação de serviços como Secretário na execução das atividades do Projeto Navegar Soure/Pará.

Vigência: 02.01.04 a 31.05.04

Valor: O valor global é de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Funcional Programática: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2004

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

JOSELENE SOUZA BARBOSA

Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DO CONTRATO: 049/2004

Partes: SEEL e ELIAS VASCONCELOS

Objeto: Prestação de serviços como Secretário na execução das atividades do Projeto Navegar Santarém/Pará.

Vigência: 02.01.04 a 31.05.04

Valor: O valor global é de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Funcional Programática: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2004

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

ELIAS VASCONCELOS

Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DO CONTRATO: 050/2004

Partes: SEEL e SIZISMUNDO CORRÊA

Objeto: Prestação de serviços como Manicureiro na execução das atividades do Projeto Navegar Tucuruí/Pará.

Vigência: 02.01.04 a 31.05.04

Valor: O valor global é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais)
Funcional Programática: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2004

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

SIZISMUNDO CORRÊA

Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº DO CONTRATO: 051/2004**

Partes: SEEL e MARCELO BRITO ALCANTARA
Objeto: Prestação de serviços como Manteleiro na execução das atividades do Projeto Navegar Soure/Pará.
Vigência: 02.01.04 a 31.05.04
Valor: O valor global é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais)
Funcional Programática: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
MARCELO BRITO ALCANTARA
Contratado

PORTARIA Nº 001/2004-SEEL, DE 08.01.2004.

CONCEDER DIÁRIAS 02 (duas) ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, Mat.: 0330906/1; CIC: 098.669.302-20, Cargo: Assessor, Destino: São Domingos do Capim e Salinópolis/PA; Período: 09 a 11.01.2004, Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objeto: Assessoramento Técnico nas ações do Projeto Navegar naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 002/2004-SEEL, DE 08.01.2004.

CONCEDER DIÁRIAS 02 (duas) ao servidor ELIAS SOUZA LIMA; Mat.: 2015331/1; CIC: 249.042.102-63; Cargo: Servente, Destino: São Domingos do Capim e Salinópolis/PA; Período: 09 a 11.01.2004, Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objeto: Assessoramento Técnico nas ações do Projeto Navegar naqueles Municípios.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**EXTRATO DE RESSCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 033/03**

Partes: Universidade do Estado do Pará/Altamira Net Informática Ltda
Data de Assinatura: 01/01/04
Ordenador Responsável:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 040/03-UEPA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Universidade do Estado do Pará/VC On Line Ltda.
Objeto: Acesso à Rede Internet no Núcleo da UEPA em Baccarena.
Vigência: 14/12/03 até 13/12/2004
Valor Global: R\$ 358,80 (trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 74201 12364 0108 2397. 339039
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém - Pará.
Data de Assinatura: 14/12/03
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios.

TERMO DE DISTRATO A PEDIDO

Ficam distratados, a partir de 09/10/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 01/07/2002, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s):

- FLÁVIO SILVA DA COSTA;

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 0014/04, DE 07/01/04

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO JOÃO DE SOUZA PINTO
MATRÍCULA: 3004902-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CONCEDER, o tempo de serviço de 4 (quatro) mil, cento e trinta e dois dias ou seja 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente ao período de 01/04/74 a 30/07/78, 31/07/78 a 27/10/78, 28/10/78 a 30/11/78, 01/03/80 a 12/08/82, 07/02/83 a 30/06/83, 01/02/84 a 29/02/84, 01/03/84 a 30/10/86 e 01/02/88 a 19/02/89, prestados a Sociedade Civil Instituto, União Norte Brasileira de Educação e Cultura, Sociedade Civil Educacional Colégio Ciências E, União Norte Brasileiro de Educação e Cultura, Fundação Municipal de Ensino Médio Colégio Municipal de M, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Sociedade Civil Instituto Modelo e Sociedade Civil Colégio Moderno, conforme Certidões de Tempo de Serviço expedidas pelos referidos Órgãos.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0007/04, DE 06/01/04

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5038189-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO
PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias, concedida através da Portaria nº 0431/03, de 06/05/03, nos períodos de 13/12/03 a 12/02/04.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0010/04, DE 06/01/04

NOME DO SERVIDOR: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES
MATRÍCULA: 196975-1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL

PRORROGAR por 61 (sessenta e um) dias, concedida através da Portaria nº 0146/03, de 21/03/03, no período de 01/12/03 a 29/02/04.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 0016/04, DE 07/01/04

NOME DO SERVIDOR: SILVANEIDE GUEDES CABRAL

MATRÍCULA: 5812917-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias, por motivo de doença, no período de 04/11/03 a 28/11/03.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0011/04, DE 06/01/04

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 3183297-1

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias, concedida através da Portaria nº 0969/03, de 23/07/03, no período de 12/12/03 a 25/01/04.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01840/03, DE 09/12/03

NOME DO SERVIDOR: CARMEN FELICIDADE NUNES SOUZA

MATRÍCULA: 752541-1

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CONCEDER, referente a seu deslocamento até o município de ABAETETUBA, nos dias 07 e 08/12/03, para realizar aplicação de provas do PROSEL e PRISE desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01841/03, DE 09/12/03

NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA

MATRÍCULA: 0376760-3

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE LETRAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA

CONCEDER, referente a seu deslocamento até o município de ABAETETUBA, nos dias 07 e 08/12/03, para realizar aplicação de provas do PROSEL e PRISE desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01842/03, DE 09/12/03

NOME DO SERVIDOR: JOSILÉIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO

MATRÍCULA: 5429480-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS

CONCEDER, referente a seu deslocamento até o município de ABAETETUBA, nos dias 07 e 08/12/03, para realizar aplicação de provas do PROSEL e PRISE desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01843/03, DE 09/12/03

NOME DO SERVIDOR: NÁDIA DE JESUS CRUZ MOUTINHO

MATRÍCULA: 304158-2

FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

CONCEDER, referente a seu deslocamento até o município de ABAETETUBA, nos dias 07 e 08/12/03, para realizar aplicação de provas do PROSEL e PRISE desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01844/03, DE 09/12/03

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE PÁTIMA PINHEIRO SERRÃO

MATRÍCULA: 194590-2

FUNÇÃO: DIR. SERVIÇOS DE REGISTROS E CONTROLE ACADÊMICO

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CONCEDER, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de ALTAMIRA, para realizar a aplicação de provas do PROSEL e PRISE desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01845/03, DE 09/12/03

NOME DO SERVIDOR: GERSON LOPES RAPOSO

MATRÍCULA: 5281130-1

FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER, referente a seu deslocamento até o município de BACCARENA, nos dias 06 a 08/12/03, para realizar aplicação de provas do PROSEL e PRISE desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01846/03, DE 09/12/03

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 400229-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de BREVES, para realizar a aplicação de provas do PROSEL e PRISE desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01847/03, DE 09/12/03

NOME DO SERVIDOR: SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 3184778-1

FUNÇÃO: DIR. DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II

CONCEDER, 03 (três) diárias no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para realizar a aplicação de provas do PROSEL e PRISE desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01848/03, DE 09/12/03

NOME DO SERVIDOR: JORGE HENRIQUE DE JESUS BERREDO REIS

MATRÍCULA: 5117461-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER, 03 (três) diárias no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de CAMETÁ, para realizar a aplicação de provas do PROSEL e PRISE desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01849/03, DE 09/12/03

NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES

MATRÍCULA: 5861365-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS

CONCEDER, 03 (três) diárias no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de CAMETÁ, para realizar a aplicação de provas do PROSEL e PRISE desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01850/03, DE 09/12/03

NOME DO SERVIDOR: WILDETE CARDOSO CONDE

MATRÍCULA: 5707340-1

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL

CONCEDER, referente a seu deslocamento até o município de CASTANHAL, nos dias 07 a 08/12/03, para realizar aplicação de provas do PROSEL e PRISE desta Universidade, no referido município.

NOTA DE EDITAL

EDITAL Nº 001/2004

**PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS
EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará faz saber ao público interessado que realizará confirmação de inscrição para o processo de seleção, no período de 21 a 23 de janeiro de 2004, das 9 às 15 horas de candidatos à Transferência Internas e Externas para os Cursos da Universidade do Estado do Pará, conforme quadro de vagas emitido pelo Serviço de Controle Acadêmico (SERCA) e aprovado pelo Conselho Superior Universitário (CONSUN), em conformidade com a legislação em vigor. Esse Processo Seletivo será regido por Edital e executado pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio de seu Departamento de Acesso e Avaliação - DAA. Destina-se ao preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, sendo 410 na Capital e 194 no Interior do Estado.

Belém, 09 de janeiro de 2004.

PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PROTEÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

RESENHA DE PORTARIA Nº 1243/03 - GP DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, Considerando, Lei Complementar nº 043 de 31 de dezembro de 2002, publicado no D.O. E nº 29.853 de 31.12.2002, que autoriza a Prorrogação dos Contratos dos Servidores Temporários até 31 de dezembro de 2004; Considerando que, ainda prevalecem as razões que justificam a permanência dos mesmos;

RESOLVE:
PRORROGAR, nos termos e prazos da Lei Complementar nº 043 de 31 de dezembro de 2002, os Contratos dos Servidores Temporários adiantados no anexo desta Portaria; Esta Portaria entra em vigor a partir de 25.12.03, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMFRA-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 24.12.2003

ANA MARIA GOMES CHAMMA

PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº 1243/03-GP DE 24.12.03**RELAÇÃO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS DA FUNCAP**

Nº	NOME	CARGO	ADMISSÃO
001	NEYDA FONSECA BARROS	MONITOR	24.06.03
002	RODRIGO RIPARDO PAMPLONADA SILVA	MONITOR	24.06.03
003	JOSE DAVID TOBELEM	MONITOR	24.06.03
004	TADEU COSTA SILVA	MONITOR	24.06.03
005	ALEXANDRE MOREIRA REGO	MONITOR	24.06.03
006	AUGUSTO OBERDANSARMAHODE AKRAIS	MONITOR	24.06.03
007	MIGUEL ANGELO LEAL FERREIRA	MONITOR	24.06.03
008	ANDERSON DE FREITAS SERRA	MONITOR	24.06.03
009	DEIVE DOS SANTOS MORAES	MONITOR	24.06.03

010	GERMANO MONTEIRO	MONITOR	01.07.03
011	MARCO ANTONIO DA SILVA MIRANDA	MONITOR	24.06.03
012	MARIO LUIS PEREIRA GONÇALVES	MONITOR	24.06.03
013	ANTONIO ADILSON DE SOUZA SANTOS	MONITOR	24.06.03
014	FABIO MOISES FERREIRA DE ARAUJO	MONITOR	24.06.03
015	ELIAS CUNHA ALCANTARA	MONITOR	24.06.03
016	MANOEL BRIGIDO DA COSTA LOBATO	MONITOR	24.06.03
017	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIMA	MONITOR	24.06.03
018	MARCELO FOICINHO NASCIMENTO	AG. ART. PRAT.	24.06.03
019	ANA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA	ASS. SOCIAL	24.06.03
020	EURIDES DA SILVA ANDRADE	ASS. SOCIAL	24.06.03
021	ADRIANA PINHEIRO QUARESMA	PEDAGOGA	24.06.03
022	MANOEL DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	MONITOR	24.06.03
023	EVANDRO TAVARES DO ESPIRITO SANTO	MONITOR	24.06.03
024	LUCIANO OLIVEIRA FERREIRA	MONITOR	24.06.03
025	RAIMUNDO NONATO BARROS COSTA	MONITOR	24.06.03
026	JERRY EDUARDO ALVES	SERVENTE	24.06.03
027	JOSIANE DO SOCORRO HOLANDA AMORAS	SERVENTE	24.06.03
028	DANIELLE CALAZANS VALENTE	MONITOR	24.06.03
029	ALESSANDRA SILVA SALGADO	MONITOR	24.06.03
030	ELENICE DO SOCORRO DE SOUZA BRITO RODRIGUES	MONITOR	24.06.03
031	DINA DO SOCORRO DE SOUZA OLIVA	MONITORA	24.06.03
032	CLEBER JOSÉ BRITO BARREIROS	MONITOR	24.06.03
033	WERUSKA BRAGA DE ALBUQUERQUE	ENFERM.	24.06.03
034	MARISTELA MORAES LOPES	AUX. ENFER.	24.06.03
035	ALESSANDRA SUELY GARCIA DOSSANTOS	AUX. ENFER.	24.06.03
036	WALLE CARDOSO DA COSTA	SERVENTE	24.06.03
037	ROSIDALVA ROXO DA LUZ	SERVENTE	24.06.03
038	ANDRE VIANA QUEIROZ	AG. ADMIN.	24.06.03
039	MARIA HELENA NEVES BLOIS	AG. ADMIN.	24.06.03
040	REGINA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	AG. ADMIN.	24.06.03
041	RENATO JANIO FERREIRA MAIA	AG. ADMIN.	24.06.03
042	MARIA CARMEN DOSSANTOS MENEZES	MONITORA	24.06.03
043	MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL	MONITOR	01.07.03
044	PAULO BAHIA DE MELO	MONITOR	10.07.03
045	MANOEL NAHUM DOS SANTOS	MONITOR	01.07.03
046	LUIS CARLOS LOPES DAMASCENO	MONITOR	01.07.03
047	SILVIA REGINA DA ROCHA FROES	MONITOR	16.07.03
048	EDGAR CATETÊ JUNIOR	MONITOR	03.07.03

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 023/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

EXCLUIR vantagem de Tempo Integral a servidora EULALIA IERECHE MOURA SILVA, Enfermeira, lotada na Coordenadoria de Clínica Médica, matrícula nº 5077826, a partir de 01 de janeiro de 2004.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 2004

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 024/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

INCLUIR vantagem de Tempo Integral a servidora VALDEREZ MARIA VIANA ANDRADE, Enfermeira, matrícula nº 5171202 lotada na Coordenadoria de Clínica Médica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de janeiro de 2004.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 2004

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 022/2004/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO denúncia apresentada referente ao atendimento prestado à

paciente internada neste Hospital, CONSIDERANDO que a paciente foi histerectomizada a 07(sete) meses atrás e evoluiu com complicação cirúrgica; CONSIDERANDO que a paciente seria submetida a cirurgia programada para correção de Fistula Vesico-Vaginal, a qual foi suspensa com a paciente já anestesiada, CONSIDERANDO a realização de apuração criteriosa dos fatos para subsidiar as providências que se fizerem necessárias;

RESOLVE

DESIGNAR Comissão de Sindicância para apuração do fato no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação do ato.

(Presidente)

MANOEL VERA CRUZ DOSSANTOS

Matrícula nº 5797543/1 - Cargo: Assessor

(Membros)

BENEDITO DA COSTA MAUES

Matrícula nº 12477035/1 - Cargo: Médico

(Membros)

MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO

Matrícula nº 5274303/2 - Cargo: Enfermeira

(Secretário)

HALTON LOPES BRITO

Matrícula nº 5175267/1 - Cargo: Assis. de Administração

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2004

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2003

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.

A firma Bom Bons e Descartáveis Ltda foi vencedora dos itens 1,10,14,15,19 e 22, perfazendo o valor total de R\$ 5.381,40 (cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

A firma INDEBA Indústria e Comércio Ltda foi vencedora do item 42, perfazendo o valor total de R\$ 145.126,80 (cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).

A firma Irmãos Anjos Ltda foi vencedora dos itens 8,12,17,27,29,31,33,37,39 e 41, perfazendo o valor total de R\$ 77.799,48 (setenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

A firma Jade Comércio e Serviços Ltda foi vencedora dos itens 3,5,7,9,11,13,18,20,21,23,24,28,30,32,35,40 e 43, perfazendo o valor total de R\$ 259.058,16 (duzentos e cinquenta e nove mil cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

A firma PLAX Indústria e Comércio Ltda foi vencedora do item 4, perfazendo o valor total de R\$ 15.206,40 (quinze mil duzentos e seis reais e quarenta centavos). A firma Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda foi vencedora do item 6 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 60.116,98 (sessenta mil cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

A firma Thysson Comércio e Serviços Ltda foi vencedora dos itens 2,25,26,36 e 38 perfazendo o valor total de R\$ 96.924,90 (noventa e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

As firmas F. Cardoso & Cia Ltda e SAMED Ltda não foram contempladas neste certame.

As firmas Base Comércio e Assessoria Ltda, D. Freitas Distribuidora Ltda, Distribuidora Marituba Comércio Ltda, Independência Comércio e Representações Ltda, Polo Comércio e Representações Ltda e Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda foram desclassificadas neste certame.

O item 34 foi revogado.

Belém, 12 de janeiro de 2003

Maria Augusta Fonseca Kalil

Presidente/CPL/FHCGV

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

TORNAR SEM EFEITO:

Port. /16.12.03 - TORNAR SEM EFEITO as atas da servidora BENEDITA DA COSTA BAIÁ = 5230136-1 do mês de SETEMBRO/03, concedida através da Port. Col 239/29.08.03, publicado no DOE 30.029/02.09.03

Port. /16.12.03 - TORNAR SEM EFEITO as atas da servidora, ANALUCIA GOMES CORDEIRO = 5149894-019 do mês de SETEMBRO/03, concedida através da Port. Col 239/29.08.03, publicado no DOE 30.029/02.09.03

ERRATA:

Na Port. Col 355/28.11.03, publicado no DOE 30.084/03.12.04, da servidora RAIMUNDA MARGARETE TEIXEIRA MUNIZ: 5321913-019

ONDE LE-SE: Férias no mês de: DEZEMBRO/03

LEIA-SE: Férias no período de 09.12.03 a 07.01.04

Na Port. Col 08/03.01.03, publicado no DOE 29.857/07.01.03, do servidor RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA CRUZ: 5415985-010

ONDE LE-SE: Férias Exercício/2003

LEIA-SE: Férias do Exercício/2002

Na Port. Col 08/03.01.02, publicado no DOE 29.857/07.01.03, da servidora ANA LUCIA FAIXÃO SENA: 0676147-013

ONDE LE-SE: Férias: EX 2003

LEIA-SE: Férias: EX 2002

Na Port. Col 126/21.06.02, publicado no DOE 29.726/26.06.02, da servidora MARIA ALICE DE SOUZA: 5099455-019

ONDE LE-SE: Férias: EX 2002

LEIA-SE: Férias: EX 2001

Na Port. Col 177/26.06.03, publicado no DOE 29.975/30.06.03, da servidora MARIA ALICE DE SOUZA: 5099455-019

ONDE LE-SE: Férias: EX 2003

LEIA-SE: Férias: EX 2002

Na Port. Col 381/30.12.03, publicado no DOE 30.103/05.01.03, do servidor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO: 5415977-035

ONDE LE-SE: Férias no mês de: JANEIRO/04

LEIA-SE: Férias no período de 05.01.04 a 03.02.04

AUXÍLIO DOENÇA:

MARIA LUZIA PINTO NOBRE = 0089150-016 Enfermeira, concedido através do Req. s/nº 19.11.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei nº 5810/94 - RJU, referente ao período de 07.04.03 a 03.10.03 (06) meses.

MARGARIDA DUARTE DINIZ = 0118850-039, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº 18.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei nº 5810/94 - RJU, referente ao período de 29.06.03 a 25.12.03 (06) meses.

MARIA LUCIDEIA CRISTO DA SILVA = 5160847-015, Ag. Art. Práticas, concedido através do Req. s/nº 07.11.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei nº 5810/94 - RJU, referente ao período de 13.03.03 a 08.09.03 (06) meses.

ROSANGELA RAIMUNDA NASCIMENTO = 5182344-012, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº 18.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei nº 5810/94 - RJU, referente ao período de 08.06.03 a 04.12.03 (06) meses.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 09.01.2004.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DRH/SESPA

TORNAR SEM EFEITO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 127/SESPA/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, DESTINADOS AO NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA - NUEPI.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

J. BORGES DIAS COM. (GRÁFICA E EDITORA PRIMAVERA), foi vencedora dos itens de nº 4, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 32.000,00;

COMÉRCIO E IND. PONTUAL LTDA, foi vencedora dos itens de nº 1, 2 e 3, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 28.200,00;

TOTAL DO CONVITE Nº 127/SESPA/2003: R\$ 60.200,00 (SESSENTA MIL, DUZENTOS REAIS)

Belém - Pa. / / 2003

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

TORNAR SEM EFEITO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 085/SESPA/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS E IMPRESSOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

EDSON F. M. VIEITAS (DELTA GRÁFICA), foi a vencedora dos itens de nº 02, 04, 05, 06, 07 e 08, pelo critério de menor preço num total de R\$ 71.206,50;

A. J. DE SOUZA PAMPLONA, foi a vencedora dos itens de nº 01, 03 e 09, pelo critério de menor preço num total de R\$ 6.329,00.

TOTAL DO CONVITE Nº 085/SESPA/2003: R\$ 77.535,50 (SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Belém - Pa. / / 2003

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 064/SESPA/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOCICLETAS), PARA O FORTALECIMENTO DE ESTRUTURA DAS VIGILÂNCIAS, NO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE AJUSTE E METAS

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

COMETA MOTO CENTER LTDA - foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 181.120,00.

TOTAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 064/SESPA/2003: R\$ 181.120,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS).

Belém - Pa. / / 2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 052/SESPA/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 02 e 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.222,99.

DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 09 e 13, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 4.512,00,
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, - foi a vencedora dos itens de nº 04, 08 e 16, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 8.934,70,
RYKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 01, 06 e 12, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 1.390,00,
ENDOBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - foi a vencedora do item de nº 10, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 4.998,00,
CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - foi a vencedora do item de nº 14, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 7.590,00,
Z.S. COMERCIAL EXP E IMP LTDA - foi a vencedora do item de nº 07, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 4.350,00,
SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 03, 11 e 15, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 34.356,25,
TOTAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 052/SESPA/2003 R\$ - 66.953,94 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Belém - Pa., 08/01/2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 194/SESPA/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA DO SUS. FIRMA(S) VENCEDORA(S):

BRS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 05, 07, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 33.439,49,

INDEPE - MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - foi a vencedora do item de nº 04, 06, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 3.978,00,
TOTAL DO CONVITE Nº 194/SESPA/2003 R\$ - 37.417,49 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Belém - Pa., 08/01/2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/SESPA/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR (APARELHO DE ULTRA-SOM), DESTINADO A DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO. FIRMA(S) VENCEDORA(S):

DIASONICS VINGMBD ULTRASOUND DO BRASIL LTDA - foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 333.000,00
TOTAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/SESPA/2003 R\$ - 333.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

Belém - Pa., 08/01/2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 871 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Licitação desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, responsável pela aquisição de material permanente (laboratorial) para equipar o Laboratório Municipal de Santa Maria do Pará, Modalidade de Licitação tipo Tomada de Preço, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Luiz Carlos Cruz Galvão de Lima - Administrador - Mat. 5424844-1

MEMBROS:

Rosicléia da Silva Souza - Datilógrafa - Mat. 51577994-1

Georgete Feio Boulhosa - Contadora - Mat. 5827248-014

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento de licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal.

III - Responderá pelo Presidente da Comissão Especial, um dos membros na ordem sequencial, por motivo de falta ou impedimento legal.

VI - As atribuições da Comissão Especial de Licitação serão: Coordenar o processo de licitação; Confeccionar minuta de Edital e Contrato, submetendo-a à apreciação da AJUR/SESPA, elaborar Ata de Abertura;

Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas; Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos; Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente; Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V - Fica nomeada a servidora Raimunda de Novas Nunes, como Secretária da presente Comissão.

VI - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado a deliberação do titular do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

VII - Os membros da Comissão Especial de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VIII - O mandato da Comissão aqui instituída será contada a partir da publicação desta no DOE, e perdurará até a homologação do resultado do procedimento

publicado no Órgão Oficial.

IX - A Comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de novembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

REMOVER

PORTARIA Nº 271/04.08.03

NOME REGINA BARCELAR CRUZ

CARGO: ODONTOLOGO

DE UM MARAMBAIA

PARA: URE/PRESIDENTE VARGAS

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04/08/03

PORTARIA Nº 1466/17.12.03

NOME ABDIEL SOARES DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA

DE UM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PARA: CS SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17/12/03

PORTARIA Nº 776/16.10.03

NOME ELAINE CRISTINA SACRAMENTO BELTRÃO

CARGO: ATENDENTE CONS. DENTÁRIO

DE URE/PRESIDENTE VARGAS

PARA: GABINETE/CERIMÔNIAL

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14/10/03

PORTARIA Nº 1465/17.12.03

NOME ADRIANA FERREIRA DE SOUSA

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

DE UM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PARA: UM ITUPIRANGA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17/12/03

TORNAR SEM EFEITO

REMOVER

PORTARIA Nº 997/29.12.03

NOME DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES

CARGO: MÉDICO

DE DIRETORIA TÉCNICA

PARA: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23/12/03

OBS: POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM DOE N

30.012/31.12.03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 10/01/04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 30.9796/03 (publicado no DOE nº 030.095 de 19.12.2003).

Partes: SESP/ Empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Aquisição de implantação de infraestrutura tecnológica que possibilite a integração, tratamento e disseminação dos dados produzidos pelos diversos sistemas de saúde - prestação de serviços de apoio técnico especializado, serviços de suporte técnico e manutenção de software e serviços assistidos.

LEIA-SE:

OBJETO: Cessão de direito de uso de Programas para computador, serviços de suporte técnico e atualização de software (software Updates) e Suporte Técnico a Produto (Oracle Product Support) serviços de apoio técnico especializado, a serem prestados para auxiliar as equipes da contratante a implementarem as melhores práticas na utilização dos softwares contratados.

ONDE SE LÊ: Contratante Hospital Regional de Tucuruí - Secretaria Executiva de Saúde Pública - CNPJ nº 05.054.929/0001-17

LEIA-SE: Secretaria Executiva de Saúde Pública CNPJ nº 05.054.929/0001-17

ONDE SE LÊ: 2.897.721,70 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil e setecentos e vinte um reais e setenta centavos)

LEIA-SE: 2.897.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil reais)

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: JANEIRO/2004 PARCIAL II

PORTARIA Nº 004 DE 07 JANEIRO DE 2.003

Nome: Maria Ester de Sousa Lima

Cargo: Enfermeira

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº de Diárias: 6

Valor: 540,00

Destino: Xinguaçu

Objetivo: Participar da Campanha ao Dia Mundial da Hanseníase.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 005 DE 07 JANEIRO DE 2.003

Nome: Simone de Fátima da Silva Abreu Barreto

Cargo: Enfermeira

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº de Diárias: 6

Valor: 540,00

Destino: Pau D'Arco e Bannach

Objetivo: Participar da Campanha ao Dia Mundial da Hanseníase.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 006 DE 07 JANEIRO DE 2.003

Nome: Maria Ester de Sousa Lima

Cargo: Enfermeira

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº de Diárias: 6

Valor: 540,00

Destino: Marabá

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Gestão de serviços de Saúde

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 007 DE 07 JANEIRO DE 2.003

Nome: Pedro Luiz Gomes

Cargo: Microscopista

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº de Diárias: 6

Valor: 540,00

Destino: Marabá

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Gestão de serviços de Saúde

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 009 DE 07 JANEIRO DE 2.003

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro

Cargo: Assistente Social

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº de Diárias: 6

Valor: 540,00

Destino: Marabá

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Gestão de serviços de Saúde

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 010 DE 07 JANEIRO DE 2.003

Nome: Simone de Fátima da Silva Abreu Barreto

Cargo: Enfermeira

Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº de Diárias: 4

Valor: 540,00

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião de apresentação do projeto da Hanseníase.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

DESPACHO DE ANULAÇÃO

REF. CONVITE 003/9º CRPS/SESPA

A Diretora do 9º Centro Regional de Proteção Social/SESPA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico de 26.12.03, constante no Processo nº 202139/03

RESOLVE:

1- Anular com fulcro no Art 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório CONVITE 003/9º CRPS/SESPA/2003, com base no parecer da Assessoria Jurídica/SESPA, de 26/12/03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Diretora do 9º CRPS/SESPA

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 007/2001

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/

9º CRPS E NORSENGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: REAJUSTE NA ORDEM DE 15% (QUINZE POR CENTO), A PARTIR DE SETEMBRO DE 2003, NOS PREÇOS ESTABELECIDOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO, EM RAZÃO DO DISPOSTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2003/2005/SEAC/PA/SINELPA.

VIGÊNCIA: ATÉ 20/12/2003.

VALOR MENSAL: R\$ 3.325,13 (TRES MIL TREZENTOS VINTE E CINCO REAIS, TREZE CENTAVOS).

SANTARÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2004

A Diretora do 3º Centro Regional de Proteção Social, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2003,

- Considerando a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei nº 6.474 de 06/08/2002 e Decreto nº 0199 de 09/06/2003 que estabeleceu que seja adotado, preferencialmente no âmbito do Estado, a licitação na modalidade Pregão,

RESOLVE:

I - Designar as servidoras ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES, nutricionista, matrícula 5562589-010 e ODAIZA MARIA SILVA DO VALE, agente administrativo, matrícula 3212092-020, como pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação pregão, no âmbito do 3º CRPS.

II - Membros da equipe: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS, farmacêutica bioquímica, matrícula 5230217-010, JOSÉ SOLON BARBOSA, agente de saúde pública, matrícula 502767, EDMILSON FRANCISCO DO VALE, agente administrativo, matrícula 5155878-010, RONILVADO ANTÔNIO LIMA BARROS, guarda de enfermias, matrícula 1086494 e DJALMA FERREIRA DA COSTA, administrador, matrícula 5484464-014.

III - O Pregão funcionará com um pregoeiro e, no mínimo, dois membros da equipe de apoio que serão convocados previamente através de expediente interno.

IV - Os Pregoeiros e os membros da equipe de apoio designados por este ato exercerão suas atividades determinadas em lei, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8666/93.

V - O mandato dos Pregoeiros e membros da equipe, será pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria de Fátima Moita Salles

Diretora do 3º CRPS/SESPA

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.108

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
12 de janeiro de 2004
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 001/04 DE 05/01/04 - TORNAR SEM EFEITO

Nº 0574, publicada no D.O.E. nº 30.089 de 11/12/03
Nº 0580, publicada no D.O.E. nº 30.089 de 11/12/03
Nº 0581, publicada no D.O.E. nº 30.089 de 11/12/03
Nº 0582, publicada no D.O.E. nº 30.089 de 11/12/03
Nº 0583, publicada no D.O.E. nº 30.089 de 11/12/03
Nº 0584, publicada no D.O.E. nº 30.089 de 11/12/03
Nº 0585, publicada no D.O.E. nº 30.089 de 11/12/03
Nº 0586, publicada no D.O.E. nº 30.089 de 11/12/03
Nº 0587, publicada no D.O.E. nº 30.089 de 11/12/03
Nº 0588, publicada no D.O.E. nº 30.089 de 11/12/03
Nº 0589, publicada no D.O.E. nº 30.089 de 11/12/03

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0590 DE 25/12/03 - TORNAR SEM EFEITO
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.104 DE 06 DE JANEIRO DE 2004
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 0590, PUBLICADA NO DOE Nº 30.082 DE 01/12/03

LEIA-SE: PORTARIA 0512, PUBLICADA NO DOE Nº 30.082 DE 01/12/03

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0579 DE 09/12/03
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.089 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 15 A 17/12/03

LEIA-SE: PERÍODO DE 15 A 18/12/03

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0578 DE 09/12/03

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.089 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 22 A 24/12/03

LEIA-SE: PERÍODO DE 22 A 25/12/03

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0511 DE 27/11/03

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.082 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

ONDE SE LÊ: MIGUEL TAVARES DE PAULA

LEIA-SE: MIGUEL PANTOJA DA COSTA

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0558 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.089 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIOS DE CHAVES, S.S. DA BOA VISTA, SALVATERRA E MUANA

LEIA-SE: MUNICÍPIO DE MUANA

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0561 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.089 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIOS DE CHAVES, S.S. DA BOA VISTA, SALVATERRA E MUANA

LEIA-SE: MUNICÍPIO DE CHAVES

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0564 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.089 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIOS DE CHAVES, S.S. DA BOA VISTA, SALVATERRA E MUANA

LEIA-SE: MUNICÍPIO DE SALVATERRA

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0568 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.089 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIOS DE CHAVES, S.S. DA BOA VISTA, SALVATERRA E MUANA

LEIA-SE: MUNICÍPIO DE S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ERRATA / 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0577 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.089 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIOS DE CHAVES, S.S. DA BOA VISTA, SALVATERRA E MUANA

LEIA-SE: MUNICÍPIO DE MUANA

DIRETORIA OPERACIONAL PAD

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o parecer do AJUR/SESPA, nos autos dos processos nº 0263677/03. RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 405 de 17 de junho de 2003, publicada no DOE de nº 29.989 de 18.07.03.

II - Designar os servidores: ONEIDE ARAÚJO DA COSTA, Odontóloga, mat. nº 0109240/014, NILZA BATISTA DA SILVA, Agente Administrativo, mat. nº 0076112-018, e IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA, Agente Administrativo, mat. nº 0114359-12, para sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar enunciado no processo no. 111479/99 - 1º CRS, referente aos servidores ESTER RUTH DA SILVA MELO - Ag. Administrativo, CARLOS ELIEZER SOUZA DA SILVA - Motorista e MARIA DA GLÓRIA BRITO DE OLIVEIRA - Auxiliar de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 05 de janeiro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o parecer da SEJUR, nos autos do processo nº 0300637/02. RESOLVE:

I - Instaurar Competente Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 204 e seqs. da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Maria Benedita Serrão Lopes, Agentes de Artes Práticas mat. nº 5082218-19, Natair Barros Andrade, Agente Saúde, mat. nº 0098507-16 e Ruth Gonçalves Pamplona, Odontóloga, mat. nº 0098382-16, para sob a presidência do primeiro, apurar as passíveis infrações funcionais praticadas pela servidora Irenita Rodrigues Gomes, segundo o capitulo do inciso XII - (Acumulação Ilegal de Cargos) do art. 190 da lei nº 5.810/94.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 05 de JANEIRO DE 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

DIRETORIA OPERACIONAL PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1000 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do Processo nº 205726. RESOLVE:

I - Tornar Nula a Portaria nº 556 de 21 de Agosto de 2003, publicada no DOE em 05 de setembro de 2003.

II - Declarar NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 556, datada de 21 de agosto de 2003, publicada no DOE de 05.09.2003.

III - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do artigo 204 da Lei nº 5.810/94 nomeando para compor a comissão os servidores: MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO, Enfermeira, mat. nº 0106119-011, GRACILDA MADEIROS NOGUEIRAS, agente administrativo, mat. nº 0077984-015 e MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE, auxiliar de saúde, mat. nº 0078808-012, para sob a Presidência do primeiro, apurar a acumulação ilegal de cargos do servidor VALTER FERNADES DE CARVALHO, tendo infringido os art. 162 e 178, inciso I, todos da Lei nº 5.810/94, conforme o enunciado no processo nº 205726/02.

IV - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 30 de dezembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

DIRETORIA OPERACIONAL PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 960 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do Processo nº 95611/03. RESOLVE:

I - Declarar NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 550/13.08.2003, publicada no DOE de 25.08.2003.

II - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do artigo 204 da Lei nº 5.810/94 nomeando para compor a comissão os servidores: RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA, Médico, mat. nº 0123706/010, IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO, Auxiliar de informática, mat. nº 0097241/017 e MARIA HELENA LOBO GIBSON, Agente de Saúde, mat. nº 0123692-012, para sob a Presidência do primeiro, apurar o possível abandono de cargo da servidora VANUSA DO SOCORRO FERREIRA GÓES, infringido o art. 178, inciso IV - deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30(trinta) dias consecutivos e/c art. 190, inciso II - abandono de cargo e § 2º - o abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30(trinta) dias consecutivos e injustificados, todos da Lei nº 5.810/94, conforme o enunciado no processo nº 95611/03.

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 09 de dezembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ HALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº 2191/03 - SETEPS, DE 20 / NOVEMBRO / 2003
Nome: JOANA D'ARC RABELO DOS SANTOS Matrícula: 542.9960-013
Função: Economista
Lotação: S I N E
Laud: 17047371107/03 - INSS Período: 02.09 a 25.11.03

PORTARIA Nº 2192/03 - SETEPS, DE 20 / NOVEMBRO / 2003
Nome: ANA MARIA CAIXETA PERES Matrícula: 321.4362-018
Função: Psicólogo
Lotação: UAPI - Socorro Gabriel
Laud: 8387/03 - IPASEP Período: 16.09 a 31.10.03

PORTARIA Nº 2193/03 - SETEPS, DE 20 / NOVEMBRO / 2003
Nome: ONEIDE MACHADO SANTOS Matrícula: 554.0020-013
Função: Ag. de Portaria
Lotação: Lar da Providência
Laud: 10254702187/03 - INSS Período: 03.07 a 30.09.03

PORTARIA Nº 2194/03 - SETEPS, DE 20 / NOVEMBRO / 2003
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DUARTE PEREIRA Matrícula: 320.0710-1
Função: Ag. Administrativo
Lotação: Diretoria de Assistência Básica
Laud: 7087/03 - IPASEP Período: 26.08 a 09.09.03

PORTARIA Nº 2195/03 - SETEPS, DE 20 / NOVEMBRO / 2003
Nome: MARIA DE FÁTIMA CASTRO CASTELO BRANCO Matrícula: 321.4168-010
Função: Ag. Administrativo
Lotação: DAF / Div. Serv. Gerais
Laud: 8508/03 - IPASEP Período: 24.08 a 31.10.03

PORTARIA Nº 2196/03 - SETEPS, DE 20 / NOVEMBRO / 2003
Nome: NATALINA EVANGELISTA DOS SANTOS Matrícula: 003.6587-016
Função: Servente
Lotação: UNITRA
Laud: 9457/03 - IPASEP Período: 20.10 a 07.11.03

PORTARIA Nº 2197/03 - SETEPS, DE 20 / NOVEMBRO / 2003
Nome: RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA Matrícula: 321.6870-016
Função: Vigia
Lotação: Lar da Providência
Laud: 9438/03 - IPASEP Período: 24.10 a 24.12.03

PORTARIA Nº 2198/03 - SETEPS, DE 20 / NOVEMBRO / 2003
Nome: GEÓVÁ BARBOSA RIBEIRO Matrícula: 319.4922-1
Função: Aux. Social
Lotação: Prefeitura Municipal de Terra Alta
Laud: 9612/03 - IPASEP Período: 08.10 a 08.12.03

PORTARIA Nº 2199/03 - SETEPS, DE 20 / NOVEMBRO / 2003
Nome: LIZONITA OLIVEIRA DE MIRANDA Matrícula: 543.1832-1
Função: Aux. de Serv. Gerais
Lotação: Diretoria de Assistência Básica
Laud: Atestado Médico Período: 05.11 a 19.11.03

PORTARIA Nº2200/03 - SETEPS, DE 20 / NOVEMBRO / 2003
Nome: ANNA CLÁUDIA COU TO CARNEIRO
Função: Sociólogo Matrícula: 545.534-010
Lotação: Diretoria de Assistência Básica
Laud: 1705334629/03 - INSS Período: 20.05 a 03.09.03
LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº1640/03 - SETEPS, DE 08 / OUTUBRO / 2003
Nome: RAIMUNDA IRACY BATALHA LOBÃO
Função: Assistente Social Matrícula: 315.1379-026
Lotação: Diretoria de Assistência Básica
Período: 13.08.03 a 11.10.03

PORTARIA Nº2147/03 - SETEPS, DE 18 / NOVEMBRO / 2003
Nome: ROSILENE TEIXEIRA DE LIMA
Função: Servente Matrícula: 513.1648-017
Lotação: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Período: 16.12.03 a 14.01.04

PORTARIA Nº2148/03 - SETEPS, DE 18 / NOVEMBRO / 2003
Nome: ABNERDES AURÉLIO DA SILVA ALVES
Função: Ag. Administrativo Matrícula: 322.4570-014
Lotação: Prefeitura Municipal de Marapanim
Período: 01.12.03 a 29.01.04

PORTARIA Nº2149/03 - SETEPS, DE 18 / NOVEMBRO / 2003
Nome: DIANIR NAHUM MARQUES
Função: Servente Matrícula: 321.8015-010
Lotação: Albergue Domingos Zuluath
Período: 01.12.03 a 30.12.03

PORTARIA Nº2150/03 - SETEPS, DE 18 / NOVEMBRO / 2003
Nome: RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA
Função: Servente Matrícula: 319.3918-019
Lotação: UAPI - Socorro Gabriel
Período: 01.12.03 a 30.12.03

PORTARIA Nº2151/03 - SETEPS, DE 18 / NOVEMBRO / 2003
Nome: ORIDALVA XAVIER DO NASCIMENTO
Função: Atendente de Enfermagem Matrícula: 320.0655-018
Lotação: UAPI - Socorro Gabriel
Período: 01.12.03 a 30.12.03

PORTARIA Nº2422/03 - SETEPS, DE 09 / DEZEMBRO / 2003
Nome: MÔNICA VALÉRIA VALENTE SANTOS
Função: Contadora Matrícula: 322.4465-019
Lotação: DEFIN/Div. Prestação de Contas
Período: 15.12.03 a 13.01.04

PORTARIA Nº2441/03 - SETEPS, DE 10 / DEZEMBRO / 2003
Nome: LUZIA DE SOUZA MATOS CORRÊA
Função: Servente Matrícula: 322.1121-014
Lotação: Prefeitura Municipal de Bragança
Período: 20.11.03 a 18.02.04
TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº0032/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº324628/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº2429/03 - SETEPS, de 09 de dezembro de 2003, que concedeu DIÁRIAS a servidora, LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET, Sociólogo, Publicada no D. O. E. Nº30.102 do dia 31/12/2003.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de janeiro de 2004.
SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº0033/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº341210/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº2548/03 - SETEPS, de 29 de dezembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor, LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA, Sociólogo, Publicada no D. O. E. Nº30.102 do dia 31/12/2003.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de janeiro de 2004.
SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº0034/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº341240/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº2547/03 - SETEPS, de 29 de dezembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor, LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA, Sociólogo, Publicada no D. O. E. Nº30.102 do dia 31/12/2003.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de janeiro de 2004.
SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº0035/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº341248/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº2560/03 - SETEPS, de 29 de dezembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor, JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO, Ch. do C.A.R.P., Publicada no D. O. E. Nº30.102 do dia 31/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de janeiro de 2004.
SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº0036/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº341196/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº2549/03 - SETEPS, de 29 de dezembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA, Assistente Social, Publicada no D. O. E. Nº30.102 do dia 31/12/2003.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de janeiro de 2004.
SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº0037/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº333122/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº2465/03 - SETEPS, de 18 de dezembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, MARIA DAS GRAÇAS FARIAS, Ag. Administrativo, Publicada no D. O. E. Nº30.102 do dia 31/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de janeiro de 2004.
SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº0038/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº336557/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº2509/03 - SETEPS, de 22 de dezembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS e DIÁRIAS a servidora, ROSA MARIA DA SILVA GOMES, Aux. Técnico, Publicada no D. O. E. Nº30.102 do dia 31/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de janeiro de 2004.
SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº0039/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº336461/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº2511/03 - SETEPS, de 22 de dezembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, ANA MIRLA BRAUN GUERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Publicada no D. O. E. Nº30.102 do dia 31/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de janeiro de 2004.
SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº0040/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº341229/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº2545/03 - SETEPS, de 29 de dezembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES, Sociólogo, Publicada no D. O. E. Nº30.102 do dia 31/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de janeiro de 2004.
SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº0041/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº341229/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº2545/03 - SETEPS, de 29 de dezembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES, Sociólogo, Publicada no D. O. E. Nº30.102 do dia 31/12/2003.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de janeiro de 2004.
SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONVÊNIO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 071/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Abaetetuba.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como cofinanciamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 3.600,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditamento Anterior: 1º TA - R\$ 10.800,00
2º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 062/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Acaá.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como cofinanciamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.200,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditamento Anterior: 1º TA - R\$ 3.600,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 063/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Ananindeua.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como cofinanciamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 9.840,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditamento Anterior: 1º TA - R\$ 29.520,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 092/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Anapó.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como cofinanciamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditamento Anterior: 1º TA - R\$ 3.600,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 064/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Augusto Correa.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como cofinanciamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.760,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditamento Anterior: 1º TA - R\$ 5.280,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 087/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Aurora do Pará.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como cofinanciamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditamento Anterior: 1º TA - R\$ 3.600,00

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA
Nº DO CONVÊNIO: 097/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Banach.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como cofinanciamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.800,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditamento Anterior: 1º TA - R\$ 3.600,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 072/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Bacerena.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como cofinanciamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 18.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditamento Anterior: 1º TA - R\$ 5.400,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 072/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Bacerena.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como cofinanciamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 18.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditamento Anterior: 1º TA - R\$ 5.400,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 072/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Bacerena.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como cofinanciamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 18.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditamento Anterior: 1º TA - R\$ 5.400,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 072/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Bacerena.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como cofinanciamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 18.200,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 089/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 089/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Portel.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivo Anterior: 1º TA - R\$ 2.400,00

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA
Nº DO CONVÊNIO: 104/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Quatipuru.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 2.520,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 075/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Redenção.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 4.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivo Anterior: 1º TA - R\$ 8.000,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 085/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Salvaterra.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 840,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivo Anterior: 1º TA - R\$ 1.680,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 073/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Santa Maria do Pará.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivo Anterior: 1º TA - R\$ 2.400,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 078/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Santarém.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 840,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivo Anterior: 1º TA - R\$ 1.680,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 081/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Santarém.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como co-

financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 5.040,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivo Anterior: 1º TA - R\$ 10.080,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 079/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Soure.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivo Anterior: 1º TA - R\$ 2.400,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 076/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Traquacua.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivo Anterior: 1º TA - R\$ 2.400,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 069/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Ulianópolis.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.800,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivo Anterior: 1º TA - R\$ 3.600,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 070/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Uruará.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivo Anterior: 1º TA - R\$ 2.400,00

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONVÊNIO: 077/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Viseu.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.
Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivo Anterior: 1º TA - R\$ 2.400,00

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA
Nº DO CONVÊNIO: 105/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e município de Xinguara.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa.
Valor do Convênio Original: R\$ 2.328,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio original pelo prazo de 6 meses, período de 01/01/04 a 30/06/04.

Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 30/06/04
Data da Assinatura: 31/12/03
Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 177/02
Nº TERMO ADITIVO: 3º TA
CONVÊNIO Nº 177/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Secretaria Executiva de Educação - SEDUC.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação continuada/Programa de Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência -PPD.
Valor do Convênio Original: R\$ 193.730,40
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do convênio nº 177/02 - SETEPS, por mais um período de 06(seis) meses a contar de 01.01.04 e término em 30.06.04.
Data de Assinatura: 31.12.04
Vigência do aditamento: 01.01.04 a 30.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivo Anterior:
1º TA-30/12/02
2º TA-31/05/03

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 23/2003.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.200,00. (Um mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / José Olina.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente aditivo visando prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, conforme o conteúdo da C. 1 nº 380/2003-ARCON/GTT, por conveniência administrativa.
Vigência: 01.01.2004 a 30.04.2004.
Data da Assinatura: 02.01.04.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 24/2003.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.200,00. (Um mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / José do Socorro Moraes da Cruz.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente aditivo visando prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, conforme o conteúdo da C. 1 nº 380/2003-ARCON/GTT, por conveniência administrativa.
Vigência: 01.01.2004 a 30.04.2004.
Data da Assinatura: 02.01.04.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/01.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos-ARCON e Banco do Brasil Administradora de Cartões de Crédito Ltda.
Data da assinatura: 02.01.2004.
Ordenador: Drº Ronaldo Barata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 25/2003.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.200,00. (Um mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Sérgio Antonio Neiva.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente aditivo visando prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, conforme o conteúdo da C. 1 nº 380/2003-ARCON/GTT, por conveniência administrativa.
Vigência: 01.01.2004 a 30.04.2004.
Data da Assinatura: 02.01.04.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 26/2003.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.200,00. (Um mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /João Assunção de Souza.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente aditivo visando prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, conforme o conteúdo da C. 1 nº 380/2003-ARCON/GTT, por conveniência administrativa.

Vigência: 01.01.2004 a 30.04.2004.

Data da Assinatura: 02.01.04.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: OES Nº 01/2004;

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 49/2003 (Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Cops Engenharia Ltda;
Objeto: Execução de elaboração de projetos e Rede de Telefonia, reformulação dos projetos de RDU Elétrico e adequação do projeto elétrico das unidades habitacionais ao padrão de medições às claras, do Residencial Mário Covas II, localizado no Município de Belém, neste Estado;

Vigência: 12.01.2004 a 17.01.2004;

Valor: R\$ 3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3.075 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação SEOF: 35.414;

Fonte de recurso: 001

Foro: Belém-PA;

Data da Assinatura: 07.01.2004

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Endereço do Contratado: Conjunto Maguari, Alameda NS 14 nº 28 - Sala A - Icoaraci - Belém-PA - Cep: 66.823-077;

Nº DO CONTRATO: OES Nº 02/2004;

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 46/2003 (Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Tatuário Serviços Ltda.
Objeto: Execução de serviços de limpeza e desobstrução com jateamento de água sob alta pressão e retirada de detritos da Rede de Esgoto Sanitário e de Águas Servidas de 03 (três) blocos do Residencial José Homobono Paes de Andrade I, localizado no Município de Belém, neste Estado;

Vigência: 12.01.2004 a 17.01.2004;

Valor: R\$ 2.827,80 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3056 - Natureza: 44.90.51 - Ação SEOF: 21.420.

Fonte de recurso: 001;

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 07.01.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Endereço do Contratado: Trav. Perechêuf nº 2954 - Marco - Belém-PA - Cep: 66.095-450;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No DOE n.º 30.106 do dia 08.01.04

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2004

CONVITE Nº 166/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ATLANTIS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 00.824.287/0001-74.

ONDE SE LÊ: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INSPETORIA DO GURUPI, EM SANTARÉM/PA.

LÊ-SE: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INSPETORIA DO GURUPI, EM CACHOEIRA DO PIRÁ/PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2004

CONVITE Nº 161/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x FALCON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 03.811.214/0001-36.

OBJETO: REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA DIOE, EM BELÉM/PA.

TERMO INICIAL: 12.01.04

TERMO FINAL: 12.03.04

VALOR DO AJUSTE: R\$ 63.750,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2979.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 12.01.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2004

CONVITE Nº 164/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ Nº 03.811.214/0001-36.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO AO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, EM CASTANHAL/PA.

TERMO INICIAL: 12.01.04

TERMO FINAL: 12.03.04

VALOR DO AJUSTE: R\$ 97.690,28 (NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.85201.06.181.0087.2642.449051

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 12.01.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2004

CONVITE Nº 150/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x LACA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 63.673.012/0001-40.

OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO AO IDOSO - UAPI, EM BELÉM/PA.

TERMO INICIAL: 12.01.04

TERMO FINAL: 12.03.04

VALOR DO AJUSTE: R\$ 64.463,88 (SESENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.87101.08.241.0143.2177.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 12.01.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63/03 - NLC/SEOP

CONVITE Nº 081/03

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BUJARÚ/PA.

VALOR: R\$ 39.169,70 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x OURO VERDE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.495.325/0001-06.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME ART. 57, § 1º, V DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 05.01.04

TERMO FINAL: 04.02.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039.

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.01.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO

CONTRATO ORIGINAL: 07.10.03

ADITIVO ANTERIOR:

1º TA - 01.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/03

CONVITE Nº 69/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 09 + 11) NA ESCOLA PAULINO MARTIRES, EM BRAGANÇA/PA.

VALOR: R\$ 132.683,08 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x S.R. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.573.924/0001-09.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 10.01.04

TERMO FINAL: 09.02.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051

FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 10.01.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

CONTRATO ORIGINAL: 10.09.03

ADITIVO ANTERIOR:

1º TA - 10.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 05.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/03

CONVITE Nº 010/03

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO CURRO VELHO, EM BELÉM/PA.

VALOR: R\$ 147.056,54 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 15.752.322/0001-64.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 08.01.04

TERMO FINAL: 07.02.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.13391.0096.2628.0000.001.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 08.01.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

O.S. ORIGINAL: 23.06.03

ADITIVO ANTERIOR:

1º TA - 09.09.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

2º TA - 16.09.03 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO).

3º TA - 16.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º TA - 10.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º TA - 10.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

9º (NONO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/02

CONVITE Nº 056/02

OBJETO: OBRA DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO CURRO VELHO, EM BELÉM/PA.

VALOR: R\$ 141.791,34 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 15.752.322/0001-64.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 05.01.04

TERMO FINAL: 04.02.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.13.391.0096.2628.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 08.10.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

O.S. ORIGINAL: 27.12.02

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 10.02.03 A 11.04.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

2º TA - 11.04.03 A 10.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

3º TA - 10.06.03 A 09.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

4º TA - 09.08.03 A 08.09.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

5º TA - 08.09.03 A 08.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

6º TA - 09.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

7º TA - 10.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

8º TA - 10.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ERRATA DE CONTRATO Nº A.JUR 21 / 2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA - C.G.C. - 05.574.132/0001-40.

Onde se Lê: 13 / 12 / 2003

Leia-se: 03 / 12 / 2003

Data: 08 / 01 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 310 / 2003 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 269.705

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA - C.G.C. 22.929.707/0001-10.

Objeto: Serviços de fornecimento, transporte e aplicação de 286,08 toneladas de AAUQ, para serviços de tapa buracos na Rodovia PA-275, sub-trecho Eldorado do Carajás / Parauapebas, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: Convite Nº. 363 / 2003.

Valor: R\$ 70.690,37

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 03 / 12 / 2003 a 01 / 01 / 2004

Data: 03 / 12 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 309 / 2003 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 307.139

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTH LTDA - C.G.C. 01.800.343/0001-01.

Objeto: Serviços de conservação em parte da Malha Rodoviária não pavimentada do 5º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 384 / 2003.

Valor: R\$ 148.455,00.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 05 / 12 / 2003 a 03 / 01 / 2004

Data: 05 / 12 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 308 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 93.776**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. - C.G.C. 02.995.881/0001-53.
Objeto: Serviços de complemento de drenagem na Rodovia PA-469, trecho Campajú / Bom Jardim / Mau, com corpo BSTC - 36,00 m diâmetro = 600 mm e BDTC - 24,00 m diâmetro = 1,0 mm, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação: Convite Nº. 332 / 2003.
Valor: R\$ 16.642,32.
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 03 / 12 / 2003 a 17 / 12 / 2003
Data: 03 / 12 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO Nº 26/2003
CONTRATO Nº. 24/2000.**

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, OAC e drenagem, OAE, serviços iniciais e complementares da Av. Independência, entre a Av. Augusto Montenegro e rodovia BR-316 com extensão de 13,9 km, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.
Valor do Contrato: R\$ 20.140.325,63
Modalidade: Concorrência nº 008/2000
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / COESA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 13.578.349/0001-57.
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 27 / 12 / 2003, estendendo, assim, o prazo contratual até 27 / 12 / 2004.
Aditivos anteriores: Termo de Sub-Rogação e Cessão e Transferência de Direitos (publicado 24/04/2003), 1º Termo Aditivo de Prazo (publicado 19/05/2003), Termo de Supressão e Acréscimo de Serviço (publicado 22/10/2003 e republicado 12/11/2003), Termo Aditivo de Re-Ratificação ao 1º Termo Aditivo de Prazo (publicado 01/09/2003).
Data: 27 / 12 / 2003
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes,
Foro: Belém/PA

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 103 / 2003 - S.O.E.
PROCESSO: 2003 / 133.851**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CMM - CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA. - C.G.C. 03.477.793/0001-22.
Objeto: Executar serviços de construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o Córrego Bonfim, com (15,00 m x 4,20 m), localizada na Rodovia Vicinal lote II Caparana.
Modalidade de Licitação: Convite Nº. 294 / 2003.
Valor: R\$ 28.986,53
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 03 / 12 / 2003 a 31 / 12 / 2003
Data: 03 / 12 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 01/GAB DE 09.01.04**

Assunto: DISPENSAR da FG-04 de Chefe da Seção de Administração do 4º Núcleo Regional, a contar de 05.01.04.
Nome: BENEDITO JORGE DA CRUZ CARMO
Mat: 2024152/1
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: 4º NR
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 001/2002**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de mão-de-obra, armas e equipamentos à execução dos serviços de Vigilância e Segurança.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.328,48 (Cinquenta Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Norsergel Vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ 06.272.413/0007-05.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária. 07101 15.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339037 - Locação de Mão-de-Obra
Fonte - 001
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2004.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2004 a 29/04/2004.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A., publicado em 22/04/2003, no valor mensal de R\$ 4.570,67 e 2º T.A., publicado em 23/12/2003, no valor R\$ 3.986,60.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 002/2003**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação com fornecimento de material.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Brasil Serviços Gerais Ltda, CNPJ 03.137.985/0001-90.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária. 07101 15.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339037 - Locação de Mão-de-Obra
Fonte - 001
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2004.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2004 a 05/06/2004.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.
ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A., publicado em 30/07/2003.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 003/2003**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Alimentação Coletiva com entrega de Vale Alimentação e/ou Refeição.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.468,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Amazon Card's S/C Ltda, CNPJ 63.887.699/0001-73.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária. 07101 15.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte - 001
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2004.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2004 a 15/07/2004.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 001/2003**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Reprografia, incluindo 1 (uma) Máquina Copiadora, Assistência Técnica, Material de Consumo e Mão-de-Obra.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.880,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Computer Store Comércio Ltda, CNPJ 83.383.950/0001-70.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária, bem como aumento do valor do contrato original em 25% (Vinte e Cinco por cento). 07101 15.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte - 001
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2004.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2004 a 04/03/2004.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 004/2002**

OBJETO DO CONTRATO: Acesso à Internet de 256 Kbps e Link de 256 Kbps.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.440,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa conforme Lei 8.666/93.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a PRODEPA - Empresa de Processamento de Dados do Pará, CNPJ 05.059.613/0001-18.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária. 07101 15.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte - 001
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2004.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2004 a 26/05/2004.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A., publicado em 02/06/2003 e 2º T.A., publicado em 21/08/2003, no valor de R\$ 3.060,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 005/2003**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Condicionadores de Ar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa conforme Lei 8.666/93.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a J.R.S. Araújo Jr., CNPJ 03.044.312/0001-95.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária. 07101 15.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte - 001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 006/2002**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2004.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2004 a 29/10/2004.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Entrega de Bilhetes de Passagens Aéreas - Vãos Nacionais, Interior do Estado e Internacionais.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a DINASTUR - Dinastia Viagens e Turismo Ltda., CNPJ 15.741.481/0001-63.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária. 07101 15.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte - 001
07101 15.127.1039.1726 - Apoio à Elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte - 001
07101 17.511.1137.1729 - Conclusão das Ações de Saneamento Básico - Projeto Alvorada
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte - 001
07101 15.127.1039.4424 - Implementação do Sistema de Informações Georreferenciadas - Geo Pará
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte - 001
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2004.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2004 a 01/07/2004.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A., publicado em 07/07/2003 e 2º T.A., publicado em 31/12/2003, no valor de R\$ 15.000,00.

**EXTRATO DE PORTARIA
LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA Nº 001/2004, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

Servidor(a): Roberta Andrade Cavaleiro de Macedo
Cargo: Assessor
Matrícula: 54180536/1
Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte) dias
Período: 25/12/2003 a 22/04/2004
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO****PORTARIAS DIVERSAS**

Designar o servidor Pedro Lúcio Vinagre Junior, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-001 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695637, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, no período de 5-1 a 3-2-2004. - Portaria n.º 19.470 de 5-1-2004; Designar o servidor João Carlos Soares Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695432, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Patrimônio, durante o impedimento do titular, no período de 5-1 a 3-2-2004. - Portaria n.º 19.473 de 7-1-2004; Designar o servidor Otton Charles Canelas de Moura, Técnico Informático-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100189, para exercer em substituição a função comissionada de Diretor da Divisão de Coordenação Tecnológica, durante o impedimento do titular, no período de 5-1 a 3-2-2004. - Portaria n.º 19.474 de 8-1-2004; Designar o servidor Reinaldo dos Santos Valente, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100437, para exercer em substituição, a função comissionada de Controlador da 2ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 5-1 a 3-2-2004. - Portaria n.º 19.475 de 8-1-2004; Designar o servidor Paulo Sérgio Batista Ramos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100443, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Receita Estadual e Controle de Recursos, durante o impedimento do titular, no período de 5-1 a 3-2-2004. - Portaria n.º 19.476 de 8-1-2004.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS****PORTARIA N.º 1072/2003, TCM, DE 17/11/2003**

Conceder férias regulamentares, no período de 17 de dezembro de 2003 a 15 de janeiro de 2004, à servidora LIA SELMA PONTES DIAS, Técnico de Área Meio, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA N.º 1081/2003, TCM, DE 19/11/2003

Designar o servidor PEDRO PAULO LOPES CHAVES, Diretor Adjunto, para participar do curso de "Administração de Transporte - Planejamento, Custos e Manutenção de Frota de Veículos", no período de 08 a 12 de dezembro de 2003, a ser realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias na rubrica 2903.339014.

PORTARIA Nº 1082/2003, TCM, DE 18/11/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de dezembro de 2003 a 07 de janeiro de 2004, ao servidor ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente a parte do triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 1083/2003, TCM, DE 19/11/2003

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora MARIA DO SOCORRO CORRÊA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, no período de 30 de outubro de 2003 a 26 de fevereiro de 2004.

PORTARIA Nº 1084/2003, TCM, DE 19/11/2003

Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde, no período de 29 a 31 de outubro de 2003, à servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 1095/2003, TCM, DE 19/11/2003

Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de 14 a 17 de outubro de 2003, à servidora SONIA HELENA PEREIRA LOPES, Auxiliar de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 1086/2003 - TCM, DE 19/11/2003

Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde, no período de 11 a 13 de novembro de 2003, à servidora SHEILA LIMA PAMPLONA, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 1087/2003, TCM, DE 19/11/2003

Conceder 33 (trinta e três) dias de Licença Saúde, no período de 29 de outubro a 30 de novembro de 2003, ao servidor OCIVALDO DE LIRA TAVARES, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 1088/2003, TCM, DE 19/11/2003

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Especial, no período de 24 de novembro de 2003 a 22 de março de 2004, à servidora PAULA FRASSINETTI FERREIRA DO AMARAL, Técnico de Controle Externo, referente ao saldo do quinquênio 82/87 e ao quinquênio 87/92.

PORTARIA Nº 1090/2003, TCM, DE 20/11/2003

Conceder 02 (dois) dias de Licença Saúde, no período de 30 a 31 de outubro de 2003, à servidora KATIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico II.

PORTARIA Nº 1091/2003, TCM, DE 26/11/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2003, ao servidor ARTUR BORGES DIAS, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente a parte do triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 1092/2003, TCM, DE 21/11/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2003, ao servidor NATANAEL GOMES DE SOUZA, Assistente de Controle, referente ao saldo do triênio 1995/1998.

PORTARIA Nº 1093/2003, TCM, DE 21/11/2003

Conceder 07 (sete) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 17 a 23 de novembro de 2003, à servidora MARIA DO CARMO DA COSTA SOUZA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 1094/2003, TCM, DE 21/11/2003

Mandar averbar na ficha funcional do servidor RAIMUNDO NONATO COUTO VAZ, Auxiliar de Serviços Operacionais, o tempo de serviço público no total de 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias prestados à Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP, para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 1095/2003, TCM, DE 21/11/2003

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de novembro de 2003 a 15 de janeiro de 2004, a servidora TEREZINHA CAMILO DE ALMEIDA, matrícula nº 100000055, referente ao triênio 2000/2003.

PORTARIA Nº 1096/2003, TCM, DE 21/11/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 15 de dezembro de 2003 a 13 de janeiro de 2004, a servidora MÁRCIA MARIA LOPES MONTEIRO, Técnico de Área Meio, referente a parte do quinquênio 88/93.

PORTARIA Nº 1097/2003, TCM, DE 25/11/2003

Convocar o Auditor JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA, para substituir o Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES, no período de 25 a 30 de novembro de 2003.

PORTARIA Nº 1098/2003, TCM, DE 25/11/2003

Mandar averbar na ficha funcional da servidora RAFAELA TEIXEIRA CHAVES, Assessor Especial II, o tempo de serviço público no total de 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias sendo, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias prestados à Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias exercidos na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 1099/2003, TCM, DE 26/11/2003

Conceder 11 (onze) dias de Licença Saúde, no período de 18 a 28 de novembro de 2003, à servidora BETÂNIA PAIVA BARAÚNA, Assistente Técnico II.

PORTARIA Nº 1100/2003, TCM, DE 26/11/2003

Conceder 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 17 a 21 de novembro de 2003, ao servidor LUIZ GUILHERME DA SILVA GAMA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 1101/2003, TCM, DE 26/11/2003

Conceder 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 14 a 18 de novembro de 2003, à servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS BORGES AZEVEDO, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 1104/2003, DE 28/11/2003

Designar o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES para participar da solenidade de posse da nova diretoria da ATRICOM, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 02 a 04 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 1105/2003, DE 28/11/2003

Designar o servidor ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, Assessor Especial I, para participar da solenidade de posse da nova diretoria da ATRICOM, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 02 a 04 de dezembro de 2003, concedendo-lhe 03 (três) diárias na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 1107/2003, DE 03/12/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, matrícula nº 500000148, no total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na rubrica 3390.390.

PORTARIA Nº 1108/2003, TCM, DE 03/12/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora KATIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico II, no total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), nas rubricas 3390.39, 3390.30 e 3390.33.

PORTARIA Nº 1109/2003, TCM, DE 03/12/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ROSA MARIA GONCALVES FORTES, Assistente Técnico I, no total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nas rubricas 3390.39, 3390.30 e 3390.33.

PORTARIA Nº 1110/2003 - TCM, DE 01/12/2003

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2003, à servidora ANA LIDIA SERRUYA HAGÉ, Assistente Técnico II.

PORTARIA Nº 1111/2003, TCM, DE 01/12/2003

Designar os servidores PEDRO PAULO LOPES CHAVES, Diretor Adjunto, RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, Chefe de Divisão e RSANA MARIA FERREIRA BARROS, Auxiliar de Serviços Administrativos, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de licitação para alienação de bens inservíveis ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 1112/2003, TCM, DE 01/12/2003

Designar o Auditor SERGIO FRANCO DANTAS para participar da solenidade de posse da nova diretoria da ATRICOM, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 02 a 04 de dezembro de 2003, concedendo-lhe 03 (três) diárias na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 1115/2003, TCM, DE 03/12/2003

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2003, à servidora ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 1116/2003, DE 03/12/2003

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora MÁRCIA MARGARETE DA GAMA, Assistente Administrativo, no período de 20 de outubro de 2003 a 16 de fevereiro de 2004.

PORTARIA Nº 1117/2003, DE 03/12/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de março de 2004, ao servidor RUY DE NAZARETH MIRANDA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 1118/2003, DE 03/12/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de dezembro de 2003, a servidora ANA LIDIA SERRUYA HAGÉ, Assistente Técnico II, referente a parte do triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 1119/2003, DE 03/12/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 22 de dezembro de 2003 a 20 de janeiro de 2004, à servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2003/2004.

PORTARIA Nº 1120/2003, DE 09/12/2003

Conceder 14 (quatorze) dias de Licença Saúde, no período de 16 a 29 de outubro de 2003, ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA BRASIL, Assistente de Controle Externo.

PORTARIA Nº 1121/2003, DE 09/12/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2004, ao servidor MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, referente ao saldo do quinquênio 80/85.

PORTARIA Nº 1122/2003, DE 09/12/2003

Designar o servidor PEDRO PAULO LOPES CHAVES, Diretor Adjunto para substituir LUIS ANTONIO DIAS VAZ na presidência da Comissão de licitação instaurada pela Portaria nº 0940/2003.

PORTARIA Nº 1123/2003, DE 10/12/2003

Autorizar o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, a usufruir, no período de 09 de dezembro de 2003 a 07 de janeiro de 2004, os 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2001/2002, concedidas pela Portaria nº 0697/2002 e adiadas por necessidade de serviço pela Portaria 0715/2002.

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200104280-00

Responsável: Adriana Bastos de Medeiros
Origem: Preventório Santa Terezinha
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 050/2001 - AJUR/FUNPAPA e 1º Termo Aditivo, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

02) PROCESSO Nº 200310442-00

Responsável: Roberto Pereira da Silva
Origem: Associação Ulysses Pereira
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 008/99 e 1º Termo Aditivo, firmado com a Fundação Papa

João XXIII

Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho
03) PROCESSO Nº 200104822-00

Responsável: Olavo de Lina Ferreira
Origem: Associação do Povo Carente da Terra Firme
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 062/2001 - AJUR/FUNPAPA e 1º Termo Aditivo, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

04) PROCESSO Nº 200308754-00

Interessado: João Martins Negrão (vulgo da ex-servidora Wilma da Conceição Negrão)
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão - Portaria nº 0133/2003-GP/IPAMB, de 13.02.2003
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

05) PROCESSO Nº 200308839-00

Interessada: Amanda Conceição Barbosa Chaves (filha da ex-servidora Conceição Barbosa Chaves)
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão - Portaria nº 280/2003-GP/IPAMB, de 09.04.2003
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2004.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

BERTIN LTDA

A EMPRESA BERTIN LTDA, CNPJ 01.597.168/0021-32 I.E. 15.206.287-4 - Situada a Rodovia Pa-447 Km-04 S/Nº, Zona Rural- Conceição do Araguaia-Pa, Atividade, preparação e curtimento de couros bovinos com produção de 1.500 couros/dia, vem por meio deste informar a quem interessar possa que requereu o pedido de revalidação da Licença de Operação junto a SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, localizada a Travessa Lomas Valentina - 2717- Bairro Marco CEP:66.095.770 -Belém -Pa. Processo Nº 315038/03, protocolado no dia 01/12/2003.

A empresa Bertin Ltda, através do protocolo nº 315038/03, torna público que solicitou a SECTAM, sua renovação do Licenciamento Ambiental/Licença de Operação nº 1290/2002 até 28/11/2004.

ANTONIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS)

ANTONIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE - Conservação e Serviços), CNPJ Nº 83.317.487/001-68, torna público que protocolou junto à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, no dia 07/01/2004, pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO, para prestação dos serviços de conservação, limpeza, higienização e assepsia de prédios comerciais e hospitalares.

COMPANHIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX**COMUNICADO**

COMPANHIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 28.163.699/0010-10, comunica, para os fins que se fizerem necessários que, conforme Boletim de Ocorrência Policial: 2001.004401, de 18.04.2001, emitido pela 6ª Seccional Urbana de Polícia Civil, foram furtados, das dependências da filial Ananindeua / Pa, dentre outros bens/objetos, documentos contábeis / pessoais, de arrecadação estadual, livro caixa, livros fiscais de entrada / saída de ICMS, inventário e registro de documentos fiscais. Ananindeua / Pa, 12 de janeiro de 2004
A GERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, informa o resultado do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 014/2003, referente a construção de um poço tubular, no bairro novo planalto, neste município: firma vencedora: FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA.

A. M. C. AGUILERA

A. M. C. AGUILERA CNPJ 05.497.400/0001-78. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Instalação para tanques ecológicos em Belém/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/03**

Objeto: Aquisição de material permanente para o Centro de Saúde de Benfica. Empresas vencedoras: Cap Ledo, Ductormed, Suzuki, Dismembel, Citubel, Marcomed, Socibra e F. Cardoso. Benevides, 09 de Janeiro de 2004. A Comissão

GP PIZZARIA E CHOPARIA LTDA

NOME - GP PIZZARIA E CHOPARIA LTDA CNPJ - 63.823.967/0001-93 INSC. ESTADUAL- 15.1596603. Torna público aos órgãos Municipais, Estaduais, e Federais, o extrato das Notas Fiscais Série D de Nº 3290 a 4500, extraviada no dia 02/09/2003, conforme ocorrência policial de nº 4070/2003.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MOLIZ LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MOLIZ LTDA, CNPJ N.º 03.552.541/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, a Licença de Operação n.º 1252/2002, com validade até 11/12/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Margem Esquerda do Rio Mutum, s/n, Município de Breves, Estado do Pará.

LAMINADOS FM LTDA

LAMINADOS FM LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.292.282/0001-36, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1495/03, válida até 23/12/2004, para laminação de madeira na Rodovia Br 163, Km 933, s/n, Castelo de Sonhos, Município de Altamira/PA.

MADEIREIRA MOEMA IND COM LTDA-ME

Madreireira Moema Ind Com Ltda-Me - CNPJ - 04207619/0001-22, Rod BR 316 Km 32 s/nº Moema - Santa Izabel do Pará, Torna público que recebeu da SECTAM Sua L.O nº 154/03, validade 21/10/04.

ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA-POSTO CENTRAL

ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA-POSTO CENTRAL CNPJ 04.705.626/0006-09 Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1346/2003 com validade de 27/11/2003 à 26/11/2004 para comércio varejista de combustíveis em Redenção/PA.

POSTO HUMAITÁ LTDA

POSTO HUMAITÁ LTDA CNPJ 04.319.281/0001-09. Torna público que solicitou a SECTAM a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e Licença de Instalação para Tanques ecológicos em Belém /PA

AUTO POSTO PROVIDÊNCIA LTDA

AUTO POSTO PROVIDÊNCIA LTDA CNPJ 05.907.707/0001-08. Torna público que solicitou a SECTAM a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e Licença de Instalação para Tanques ecológicos em Ananindeua /PA

ALCANCE TRANSPORTES LTDA

ALCANCE TRANSPORTES LTDA torna público que requereu à SECTAM (Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente), a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.876.538/0001-15
CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Bagre, em comum acordo com a Empresa "Vilhena & Almeida S/C Ltda", após fazer alguns ajustes técnicos no Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos e do Magistério, posteriormente aprovados na Câmara Municipal de Bagre, elaborou novos períodos do Concurso Público Municipal, que ficou assim determinado: Períodos das Inscrições: de 14 a 17/01/04 - Confirmação das inscrições: de 28 a 31/01/04 e a data da realização das provas: 1º de fevereiro de 2004. Outrossim, informamos que os candidatos já inscritos anteriormente terão suas inscrições revalidadas. Pedro Santa Maria - Prefeito Municipal de Bagre - José Maria Silva Vilhena - Diretor da Empresa "Vilhena & Almeida S/C Ltda. Bagre(Pa), 09 de janeiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO - EDITAL Nº 001/2004
TOMADA DE PREÇO - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará-PA, torna público que em dia, hora e local abaixo indicado fará realizar certame licitatório na modalidade de Tomada de Preço Proc. Nº 001/2004 TR, da forma seguinte:

Objeto: - O objeto da presente tomada de preços é a aquisição de combustível e lubrificantes para a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a saber: 1) 375.000 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil) litros de óleo Diesel; 2) 40.000 (Quarenta Mil) litros de Gasolina Comum; 3) 1.000 (Um Mil) litros de Alcool; 4) 40 (Quarenta) baldes de óleo lubrificante 40; 5) 20 (Vinte) galões de óleo lubrificante 40; 6) 50 (Cinquenta) litros de óleo lubrificante 40; 7) 10 (Dez) baldes de óleo Hidráulico tipo "A"; 8) 15 (Quinze) Baldes de óleo lubrificante 15 W 40; 9) 20 (Vinte) baldes de óleo hidráulico 68; 10) 10 (Dez) galões de óleo lubrificante 15 W 40; 11) 10 (Dez) baldes de óleo lubrificante 10 W; 12) 10 (Dez) baldes de óleo lubrificante 90; 13) 10 (Dez) baldes de óleo lubrificante 140; 14) 10 (Dez) unidades de óleo de freio; 15) 10 (Dez) unidades de óleo 2 tempo; 16) 30 (Trinta) baldes de graxa para rolamento; 17) 10 (Dez) baldes de óleo lubrificante 50.

Local de Entrega: Mediante requisições para atendimento no estabelecimento. Forma de Pagamento: Em até 30 dias após a entrega das notas fiscais. Proposta e Documentação: Recebimento e abertura às 15:00 horas do dia 28.01.2003. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura à rua Pedro Soares de Oliveira S/Nº - Goianésia do Pará-PA telefax (91) 779-1163. Edital: Encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal das 07:00 às 13:00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO - EDITAL Nº 002/2004
TOMADA DE PREÇO - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará-PA, torna público que em dia, hora e local abaixo indicado fará realizar certame licitatório na modalidade de Tomada de Preço Proc. Nº 002/2004 TR, da forma seguinte: Objeto: - O objeto da presente tomada de preços é a Locação de 05 veículos tipo ônibus urbano, para atender as necessidades do Ensino Fundamental da zona rural. A locação de um veículo tipo Caminhão Traçado, prancha para transporte de máquinas pesadas na zona rural. Especificações do trajeto e distância a percorrer: Encontra-se contido no Edital, que encontra-se a venda na Prefeitura Municipal. Prazo para habilitação: Em até 72 (setenta e Duas) horas anterior a abertura da documentação e proposta. Forma de Pagamento: Em até 30 dias subsequente ao período trabalhado. Proposta e Documentação: Recebimento e abertura às 15:00 horas do dia 29.01.2004. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura à rua Pedro Soares de Oliveira S/Nº - Goianésia do Pará-PA telefax (94) 779-1163. Edital: Encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal das 07:00 às 13:00.

J.M SOARES JUNIOR & CIA LTDA- FRIGONORTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. J.M SOARES JUNIOR & CIA LTDA- FRIGONORTE: A empresa J.M.SOARES JUNIOR CNPJ nº 05.705.970 /0001-06, Localizada à BR. 230 Km 10, MARABÁ-PA torna público que recebeu da SECTAM a licença previa de Nº 031/2003 dia 17/12/03, através do processo nº 03/220653

ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA- POSTO GRANADA II

ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA-POSTO GRANADA II CNPJ 04.705.626/0005-88 Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1386/2003 com validade de 27/11/2003 à 26/11/2004 para comércio varejista de combustíveis em Redenção/PA.

ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA- POSTO REDENÇÃO

ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA-POSTO REDENÇÃO CNPJ 04.705.626/0002-35 Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1385/2003 com validade de 26/11/2003 à 25/11/2004 para comércio varejista de combustíveis em Redenção/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DISPDE LICIT nº 04/2004. A Secretaria Munic. de Admin/Finanças, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Disp.de Licit.p/contrat.de Serviços de Assistên. Anestésica 24 horas aos pacientes do Hospital Munic.de Paragom., nas especialidades de ginecologia obstetrícia, cirurgia-geral, cirurgia-pediátrica e traumatologia-ortopedia. Paragom. 05 de janeiro de 2004. Maria das Graças Quadros Martins Silva-Secretária Munic. de Admin/Finanças-Ratifico a presente Disp.Licit., pelas razões acima expostas, com fundamento no Art24, Inciso VIII, da Lei 8.666 de 21.06.93, com alterações do art. 26, pará. único, Lei 8.883/94, bem como nas determinações do art. 26, pará. único, Inciso I, II e III da Lei em referênc. p/que após publicação DOE, produza seus legais efeitos. Paragom., 05 de janeiro de 2004. Sidney Rosa-Prefeito Munic.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - ERRATA -TOMADA DE PREÇOS 001/2003 -EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 030101 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 - ONDE SE LÊ 09 DE DEZEMBRO 2004, LÊ-SE 23 DE JANEIRO DE 2004-01-09 ONDE SE LÊ 8:00 HORAS LÊ-SE 07:00 HORAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RURÓPOLIS, EM 09 DE JANEIRO DE 2004 - DAVID SILVA DOS SANTOS - PRESIDENTE C.P.L.

WFM COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

WFM Comércio e Transporte LTDA CNPJ 05.953.891/0001-14 localizada a Rod. BR 422 Km 4,5 S/Nº, torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença Ambiental para instalação de um posto de combustível em Tucuruí - PA.

YEDÁ MUBARAC & CIA LTDA

YEDÁ MUBARAC & CIA LTDA, "O FILHOTÃO", torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com a validade até 15/02/2000, para atividade de Beneficiamento de Pescado, Frutas, Fabricação de Gelo, Av. Barão do Tapajós, nº 1073, Aldeia, Santarém/PA.

HOSPITAL CELINA GONÇALVES SOCIEDADE ANÔNIMA

HOSPITAL CELINA GONÇALVES SOCIEDADE ANÔNIMA - CNPJ Nº 04.736.401/0001-65, NIRE Nº 153.0001.252-0. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: CONVOCAÇÃO - CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS DESTA SOCIEDADE A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA QUE SE REALIZARÃO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2004 ÀS 18:00 HORAS, NA SUA SEDE SOCIAL LOCALIZADA A RODOVIA PA - 1505/N - KM 6, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA, A FIM DE DELIBERAREM SOB A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ORDINÁRIA: I- ELEGER A DIRETORIA E OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2004 À 2006. EXTRAORDINÁRIA: I- FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. MARABÁ, 09 DE JANEIRO DE 2004 - JOSÉ ROCHA CONCEIÇÃO - PRESIDENTE.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.108

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
12 de janeiro de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 01/2004

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 31/10-02, 03, 17, 19 /12/ 2003.

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2003.5118-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Edilson Raimundo Tavares da Costa e Outro
Advogado(s) : Mary Francis Pinheiro de Oliveira
Despacho : Depreque-se à Comarca de Santa Izabel do Pará a oitiva de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NORONHA BORGES, testemunha arrolada pela Defesa.
PROC. Nº : 2002.3600-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Lione de Moura Nascimento e Outro
Advogado(s) : Carlos Figueiredo
Despacho : Vista às partes, para se manifestar na forma e no prazo do art. 500 do CPP
PROC. Nº : 1998.9917-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Lena Claudia Cardoso de Lima
Advogado(s) : Álvaro Augusto Villiena
Despacho : Recebo a apelação de fls. 432/440, já instruída das razões recursais. Remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal 1ª Região.
PROC. Nº : 00.30347-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José N. Pinto Ramos e Outros
Advogado(s) : José de A. Moreira e Outros
Despacho : Arquivado.
PROC. Nº : 2002.2740-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Juarez Pinto Leão e Outro
Advogado(s) : Edilson do Nascimento Batalha
Despacho : 1- Inquirir a diligência requerida à fl. 115, vez que o fato de o Réu possuir ou não valores de 1.000,00 não lhe isenta da denúncia de falsificação e uso de documento falso. 2- Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.
PROC. Nº : 2001.10-
Autor : Ministério

Réu(s) : Franci Ester Queiroz de Paula e Norma Silvia Queiroz de Paula.
Advogado(s) : Daniel Paes Ribeiro Júnior e Edison Messias de Almeida, Almyr Carlos Favacho.
Despacho : Subam os autos ao E. Tribunal regional Federal da 1ª Região.
Classe 15208 - Quebra de Sigilo
PROC. Nº : 2003.3560-4
Requerente(s) : Delegado de Polícia Federal
Requerido(s) : Ronaldo Diniz Mendes e Outros
Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira
Despacho : Em face da documentação apresentada às fls. 146/v, 147 e v, 148/149, e do parecer favorável do MPP, defiro a liberação da quantia de R\$ 6.201,18 (seis mil duzentos e um reais e dezoito centavos) da conta corrente nº 63.063-2, mantida por RONALDO DINIZ MENDES, no Banco BRADESCO S/A.
CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2003.12614-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : Vagner Lameira de Sales Filho
Decisão : ... Posto isto, nos termos do art. 109/CPP, declaro-me absolutamente incompetente para julgar o presente feito, e determino a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça Estadual, local da infração.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2001.101-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Odineia Bastos do Amaral
Advogado(s) : Edinaldo Ramos dos Santos
Sentença : ... Pelo exposto, decreto a extinção da punibilidade da Ré ODINEIA BASTOS AMARAL, na forma do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ 4ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2004 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.007389-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : CARLOS AUGUSTO DA SILVA E SOUZA
REU : ODELERMO DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BALABRITO
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em virtude da certidão supra, nomeio o Dr. Milton José de Andrade Lobo, OAB/PA 6263, defensor ad hoc do réu Carlos Augusto da Silva e Souza para a audiência que se realizará no próximo dia 14/01/2004, às 16:30 horas, devendo ser intimado da nomeação e para comparecimento à referida audiência. Cumpra-se integralmente a 2ª parte do despacho de fl. 339, com a remessa dos autos ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2003.39.00.008049-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : IVANILDO DE JESUS NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em virtude da certidão supra, nomeio o Dr. Aristheu Arozetas Luis Leal, OAB/PA 9582, defensor ad hoc do réu Ivanildo de Jesus Nunes dos Santos para a audiência que se realizará no próximo dia 15/01/2004, às 15:00 horas, devendo ser intimado da nomeação e para comparecimento à referida audiência. Publique-se."
2001.39.00.011157-7 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Procurador da República.
Designo as datas seguintes para o interrogatório dos denunciados residentes nesta Capital:
Dia 16/06/2004, às 14:30 horas para o interrogatório dos denunciados Carlos Alberto Câmara de Souza e Carlos Alberto Câmara de Souza Júnior,
Dia 16/06/2004, às 15:00 horas para o interrogatório dos denunciados Walter Vieira Figueiredo e Tânia Carvalho Coutinho Paiva,
Dia 16/06/2004, às 15:30 horas para o interrogatório dos denunciados Luiz Ivan Jannú Barbosa e Luiz Batista de Oliveira.
Dia 16/06/2004, às 16:00 horas para o interrogatório dos denunciados Manoel Maria Corrêa Ayres e Nelson da Conceição Nunes Ayres.
Dia 17/06/2004, às 14:30 horas para o interrogatório dos denunciados Maria das Graças Flexa de Oliveira, Maria Neusa Nunes Ayres e André Luiz Flexa Maia.
Dia 17/06/2004, às 15:00 horas para o interrogatório dos denunciados Manoel da Costa Gomes e Raimunda Gomes e Gomes.
Dia 17/06/2004, às 15:30 horas para o interrogatório dos denunciados Altair Ferreira da Silva e Waldemar Brito da Silva.
Citem-se
Esperam-se Cartas Precatórias para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia em relação aos denunciados não residentes em Belém. Prazo: 30 dias.

Extraem-se cópias do pedido de Busca e Apreensão de fls. 1531/1536, juntamente com seu anexo, bem como a decisão de fls. 1545/1547 e Cartas Precatórias de fls. 1549/1556, para encaminhamento à Distribuição, em caráter sigiloso e de urgência, para autuação na classe 15.202 (Busca e Apreensão).

Reclassifiquem-se os autos para 13.101.

Retire-se o caráter sigiloso do feito.

Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2003.39.00.003976-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REU : THAIS EMANUELLE COSTA SARAIVA

REU : LINDEMBERG CRISOSTOMO DE OLIVEIRA SANTOS

REU : RICARDO ARAUJO MENDES

REU : VALCI MIRANDA MENDONÇA

ADVOGADO : PA00007890 - FERNANDO MAGALHAES PEREIRA

ADVOGADO : PA00006263 - MILTON DE ANDRADE LOBO

ADVOGADO : PA00009229 - ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo as apelações de fls. 407 e 437, em seus efeitos suspensivo e devolutivo. Intimem-se os réus Ricardo Araújo Mendes e Valci Miranda Mendonça, bem como sua advogada, para a apresentação das razões do apelo, no prazo do artigo 600 do CPP

Após, com ou sem as razões, vista ao Ministério Público Federal para apresentar contra-razões às duas apelações interpostas. Publique-se."

2002.39.00.002420-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : JOAO BATISTA VAZ TORRES

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Homologo a desistência de fls. 263-v.

Retire-se da pauta, portanto, a audiência designada às fls. 252

Designo o dia 08/06/04, às 14:30 horas para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Ciência ao Ministério Público Federal. Intimem-se. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.013308-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : SANDRO JOEL DOSSANTOS SOUZA

ADVOGADO : TO0001605A - RUBENS DE ALMEIDA BARROS JUNIOR

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

O pedido de fls. 35/37, conquanto tenha sido formulado por outro advogado, devidamente habilitado (fls. 38), é mera repetição do pedido de fls. 27/29, que já fora rejeitado por este Juízo, conforme se pode verificar às fls. 33/34.

Assim, não havendo qualquer fato novo a ser apreciado, mantenho a decisão denegatória de fls. 33/34 e INDEFIRO o pedido de reconsideração em comento. P. I.

2003.39.00.013593-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REQDO : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Trata-se de procedimento instaurado para apurar o uso de documento falso, por

parte de MARINA ORSINI MARTINS, ao requerer sua inscrição junto ao CRM de São Paulo, apresentando falso diploma de médica, supostamente expedido pela Universidade Federal do Pará - UFPA, de onde foi enviado fax àquele Conselho confirmando a "autenticidade" do diploma.

Aberto procedimento administrativo, não se logrou chegar ao responsável pela expedição do fax contendo a informação inverídica.

Requer, assim, o MPF o arquivamento no que tange ao envio do fax e a declaração de incompetência deste Juízo para conhecer do delito de uso do diploma falso, em favor do Juízo de São Paulo, onde os fatos ocorreram.

Brevemente relatados, passo a decidir.

Sendo conexas as infrações (CP, art. 76, II), consumadas em locais diferentes, é razoável que sejam apreciadas em conjunto, no Juízo que dispunha de melhores condições de aferir concretamente a responsabilidade dos envolvidos, no caso, o Juízo da Seção Judiciária de São Paulo, onde se deu o uso do diploma falso, cuja autoria já foi identificada.

Não se tendo chegado, na via administrativa, à responsabilidade pelo envio do fax inverídico, é pouco provável que se consiga fazê-lo em Juízo. No entanto, em vista da possibilidade de surgimento de novas variáveis que conduzam à elucidação do delito, e por força da recíproca influência que possam encerrar ambos os eventos, convém que se reserve ao órgão do MPF do Juízo competente a confirmação ou não do pedido de arquivamento aqui deduzido.

Em face do exposto, declino da competência em favor da Seção Judiciária de São Paulo para onde devem os autos ser encaminhados, providenciada a baixa na Distribuição. Publique-se. Intimem-se."

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2004

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.013366-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : ATAIDE EVANGELISTA DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA

ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Trata-se do pedido de reconsideração da decisão proferida às fls. 54/55, no que tange aos acusados Josebias Barbosa dos Santos e Adalberto Monteiro Oliveira, ao fundamento de que houve equívoco no relatório da autoridade policial acerca do envolvimento dos acusados no evento e que estes estão dispostos e vêm efetivamente colaborando com a Justiça.

O MPF, às fls. 65, manifesta-se favoravelmente ao pedido.

Relatados. Passo a decidir.

Em interrogatório prestado em Juízo, os Requerentes demonstraram efetivamente o interesse de colaborar com a Justiça, declinando nomes e esmiuçando, o quanto lhes foi possível, o modus operandi da quadrilha.

Demais, não há evidência de que sejam tão perniciosos no que refere à prática das fraudes, de forma que sua liberdade possa representar alguma ameaça à ordem pública, ou mesmo que tenham a intenção de voltar a delinquir.

Desnecessário, assim, a manutenção da custódia cautelar dos acusados.

Em face do exposto, DEFIRO o pedido formulado e revogo a prisão preventiva dos acusados JOSEBIAS BARBOSA DOS SANTOS e ADALBERTO MONTEIRO OLIVEIRA, que deverão ser postos em liberdade, de imediato, mediante termo de compromisso de comparecimento aos atos do processo.

Expeçam-se os competentes Alvarás de Soltura. Publique-se. Intimem-se."

2003.39.00.011258-2 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA E OUTRO

ADVOGADO : AM0000A319 - ADRIANA ROTHER

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"TECNOCARGO - Transportes da Amazônia Ltda e TRANSMAC - Transportes Intermodal Ltda, por seus procuradores, ingressam com pedido de restituição de 18 (dezoito) carretas apreendidas por determinação deste Juízo, nos autos do processo nº 2003.4832-0.

Algam, em síntese, que são terceiros de boa-fé, legítimas possuidoras dos bens submetidos à constrição judicial, sem qualquer ligação com os fatos que ensejaram a diligência de busca e apreensão.

O MPF é de parecer contrário ao deferimento do pleito, tendo em vista que pesam indícios de que os veículos apreendidos tenham sido "utilizados ostensivamente para a prática dos ilícitos investigados" (fls. 75/78).

Brevemente relatados. Decido.

Reza o art. 118 do Código de Processo Penal que, "Antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo", (grifei)

Estando ainda em curso a ação penal instaurada para apurar a responsabilidade pelos fatos que deram causa à constrição judicial, seria temerário, neste momento, afirmar que os bens são mais interessantes à instrução processual.

De outro lado, razões de ordem prática impedem, por enquanto, a liberação das carretas. É que elas têm sido utilizadas para depósito das mercadorias apreendidas, as quais, de outro modo, ficariam no releito, sujeitas às intempéries e à deterioração. As Requerentes, ao firmarem contrato de transporte com a empresa DM Eletrônica, proprietária dos bens apreendidos, sem atentar para a legítima procedência da carga que iriam transportar, sujeitaram-se aos dissabores que a apreensão lhes tem acarretado, inclusive, prejuízos financeiros, cujo ressarcimento há de ser buscado na via própria, contra quem de direito, se assim o desejarem.

A repercussão dos fatos neste Juízo é de ordem estritamente penal. E, neste aspecto, os veículos apreendidos ainda guardam interesse para a instrução processual, sobre o qual só será possível manifestação conclusiva quando da apreciação do mérito da ação penal correspondente.

Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de restituição formulado por TECNOCARGO - Transportes da Amazônia Ltda e TRANSMAC - Transportes Intermodal Ltda.

Dê-se ciência ao MPF. Publique-se. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 05/2004

AUTOS COM DESPACHO

91.00.02082-6 PREDIOS URBANOS OU RUSTICOS: RESSARCIMENTO DE DANO

REQTE : MARIA IZABEL PEREIRA AMORAS DA SILVA

ADV : : OAB/PA 3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV : : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

REQDO : ACROPOLE CONSTR CIVIS E ARQUITETURA

ADV : MARIA DA GLÓRIA SILVA MAROJA

DESPACHO : Remetam-se estes autos à Justiça Estadual, em face do acórdão de fl 167. Intimem-se.

2000.39.00.011073-5 FGTS

AUTOR : JOAO DO LIVRAMENTO SOUSA CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARCEL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 118/122 e 125/162, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) João do Livramento Sousa Correa, Candido Augusto Farias, Everaldo Ferreira de Aquino, Flavio Augusto Gonçalves de Oliveira, Francisco Rocha Mannho, João Moia Rodrigues e Paulo Celio Fernandes e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Considerando que os documentos apresentados pela CEF não definem a situação do autor José da Silva Maciel, determino que a Caixa cumpra o julgado com relação ao mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. 3. Em vista da alegação da CEF, concedo o autor Benjamin Salvador Reis o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do decurso do item precedente, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS. Em caso de descumprimento ou impropriedade, determino o imediato arquivamento dos presentes autos.

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.011288-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: MADEIRAS FILTER LTDA

ADVOGADO: PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM

DECISÃO: Diante da conformação ostentada, rejeito o provimento liminar formulada (...)

2003.39.00.011289-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS

ADVOGADO: PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DECISÃO: Diante da conformação ostentada, rejeito a postulação liminar reclamada (...)

2003.39.00.011421-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

ADVOGADO: PA00009136 - ADRIANO DINIZ F DE CARVALHO

ADVOGADO: PA00009343 - FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

IMPDO: CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS/PA

DECISÃO: Diante do pronunciado ostentado, rejeito a postulação liminar formulada (...)

2003.39.00.012982-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: AMADEU GONCALVES COUTINHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU: UNIAO FEDERAL

DECISÃO: (...) Ante o exposto: (a) acolho o processamento do feito sob o pálio do litisconsórcio facultativo ativo somente em relação aos cinco primeiros demandantes. Autorizo o desentranhamento da documentação relativa aos petionários excluídos. (b) Rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da Justiça Gratuita. Recolham os autores remanescentes as custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. (...)

2003.39.00.012984-0 FGTS

AUTOR: JOSE FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO: PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: (...) Ante o exposto, rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da Justiça gratuita e determino aos autores que promovam o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. (...)

2003.39.00.013006-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: RUBENS SOUZA DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

DECISÃO: (...) Ante o exposto, rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da Justiça gratuita e determino aos autores que promovam o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. (...)

2003.39.00.013008-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ADERSON CARLOS MARQUES DA CRUZ E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

DECISÃO: (...) Ante o exposto, rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da Justiça gratuita e determino aos autores que promovam o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. (...)

2003.39.00.013562-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: ALPIPO BALBINO DE FREITAS

ADVOGADO: PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DECISÃO: Diante da conformação ostentada, rejeito o provimento liminar reclamado. (...)

Autos com Sentença

2003.39.00.002261-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: MARCELO DE AVIZ MIRANDA

ADVOGADO: PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: OAB/PA 10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

SENTENÇA: (...) Diante do accertamento emanado, acolho a desistência formulada, proclamando a extinção terminativa do processo (CPC 267/VIII) e submetendo os requerentes, como decorrência da aplicabilidade do princípio da causalidade da demanda (CPC 20), ao recolhimento das custas fiscais e ao pagamento à demandada de verba honorária arbitrada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º. (...)

BOLETIM Nº 04/2004

AUTOS COM DESPACHO

95.00.01694-0 OUTRAS

AUTOR: JOAO RANULFO DE ALMEIDA CAVALCANTE E OUTROS

ADVOGADO: GLORIA DE FATIMA T DE BARROS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 180, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Mário Nazareno de Jesus Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores João Ranulfo de Almeida Cavalcante, Fabiano de

Cristo Martins Gonçalves, José Roselito Oliveira dos Santos, Manoel Barbosa Martins e Raimundo Nonato Cardoso Cabral, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Em vista da ausência de informações sobre a autora Raimundo Nery do Nascimento, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao referido autor, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.4. Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor Manoel Coelho Valente o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do decurso do item precedente, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS. 1997.39.00.001831-6 OUTRAS

AUTOR: LORETO COELHO FINHEIRO

ADVOGADO: PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: 1. Defiro o benefício da art. 1.211-B do CPC, introduzido pela Lei 10.173 de 09.01.2001, devendo a Secretaria adotar as devidas providências quanto à identificação dos autos. 2. Indefiro o pedido veiculado pelo(s) autor(es) à f. 154, referente à juntada por parte da ré dos elementos necessários à elaboração do cálculo de execução (fichas financeiras), por se tratar de diligência de manifesto interesse pessoal está adstrita ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. 3. Manifeste(m)-se o autor(es) no interesse da execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 4. Em caso de descumprimento ou impropriedade da diligência do item 3, retomem-se os autos ao arquivo. 1997.39.00.005584-0 OUTRAS

AUTOR: ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO: PA00007251 - SIMONE EDORON MACHADO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: Defiro o pedido de f. 241/242. Isso posto, determino a retificação do termo de autuação fazendo-se constar como patrona dos autores apenas a advogada Suely Sousa Maia, OAB/PA 7610, bem como, a fim de evitar prejuízos aos demandantes, determino que seja republicado o despacho de f. 405. 1998.39.00.002417-9 OUTRAS

AUTOR: ANA MARIA LIMA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 205/214, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ana Maria Lima da Silva, Baltazar Guimarães dos Santos, Jorge Rodrigues Bastos, Lusaldino dos Santos Teixeira, Plínio Cardoso Alves, Reginaldo Ferreira dos Santos e Sebastiana Leal de Oliveira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor José Américo de Amorim Pinto, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor Edson Roberto da Silva o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do decurso do item

precedente, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS. Em caso de descumprimento ou impuntualidade, determino o imediato arquivamento dos presentes autos.

1998.39.00.011785-8 FGTS

AUTOR : JOSE SANTANA DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO : 1. Considerando a ausência de impugnação dos autores, bem como a petição e documentos de fls. 284/290, mantenho a homologação da transação firmada pela autora Raimunda de Lima Costa e a Caixa Econômica Federal, nos termos da decisão de f. 277. 2. Diante do silêncio dos autores Agripino Alves de Souza, Cícero Ribeiro do Nascimento, João Alberto Angelim Cardoso, Julia Araújo e Nair Gomes das Chagas, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor Wania da Silva Zena no prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS.

1998.39.00.011891-0 OUTRAS

AUTOR : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARREIRA SA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 188/199, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Benedito Gonçalves Figueiredo e João das Mercedes do Carmo Estumano e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Adilson José Alves Nogueira, Domingos Sávio Gonçalves e Raimundo Rodrigues Correa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor João Batista de Oliveira o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do decurso do item precedente, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS. Em caso de descumprimento ou impuntualidade, determino o imediato arquivamento dos presentes autos.

1999.39.00.004871-0 FGTS

AUTOR : HELIO COSTA LUZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00008037 - ADAUTO GONCALVES DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO : 1. Considerando as petições e documentos de fls. 133/136 e 138/141, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Aldenico Monteiro da Silva, Célio Campos Souto e Cícera Neide Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Helio Costa Luz e Raimundo Castelo Mota, reputado como assentimento ao

pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor Luis Gonzaga Teixeira no prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS.

2000.39.00.009503-4 FGTS

AUTOR : EMILIANO SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 117/122 e 124/128, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Emiliano Silva, Arnito Palheta e Edivaldo dos Passos Pinheiro S e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo os autores Benelice Ferreira Vasconcelos e Clevaldo Silva Correa o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS. Em caso de descumprimento ou impuntualidade, determino o imediato arquivamento dos presentes autos.

2000.39.00.01376-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DIVINO DA SILVA MARQUES

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCURADORA : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

DESPACHO : 1. Defiro o benefício do art. 1.211-B do CPC, introduzido pela Lei nº 10.173 de 09.01.2001, devendo a Secretaria adotar as devidas providências quanto à identificação dos autos. 2. Manifeste-se o IBAMA sobre o conteúdo na peça de fls. 157/196.

2000.39.00.013256-1 FGTS

AUTOR : JURANDIR MENDES CARDOSO

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Intime-se a CEF para, em 05 dias, manifestar-se sobre o pedido de habilitação (fl. 141/151). 2. Sem embargo das considerações expostas na petição retro, parte final, advirta-se que eventuais dificuldades à realização da perícia compete ao profissional qualificado acusá-las, daí porque determino à Secretaria o cumprimento das diligências determinadas à fl. 140. 3. Cumpra à parte interessada fornecer subsídio ao trabalho técnico, apresentando a exame os documentos originais acostados à fl. 152 e cujo desentranhamento ora determino, fazendo-se entrega dos mesmos a quem de direito mediante recibo nos autos. (...)

BOLETIM Nº 06/2004

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.014058-1 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL-SINDJUF-PA/AP

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

IMPDO : DIRETOR GERAL DO E. TRE/PA

DESPACHO : Não sendo o impetante detentor de isenção de despesas processuais, após o exatível preparo inicial, retomem conclusos. (...)

Autos com Decisão

2002.39.00.007990-0 OUTRAS

AUTOR : ORLANDINA RAAD LIBORIO E OUTRO

ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : (...) Diante do acerto emanado, converto o julgamento em diligência, para determinar aos autores, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção terminativa da demanda (CPC 267/IV), a emenda da petição inicial designadamente para adequação do valor da causa ao proveito econômico pretendido (principal, correção monetária e juros) e das prestações vincendas, com operação individualizada a cada litisconsorte (...)

2002.39.00.010805-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ELONEIDA ANUNCIATA LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000546 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DECISÃO : (...) Diante do acerto emanado, converto o julgamento em diligência, para determinar aos autores a emenda da petição inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção terminativa da demanda (CPC 267/IV), promovendo a adequação do valor da causa ao proveito econômico esperado (principal, correção monetária e juros), que deve ser individualizado a cada litisconsorte facultativo. De outra parte, devem os perseguidores de eventual necessidade do benefício de assistência judiciária, sob pena de imediata revogação. (...)

2003.39.00.009102-3 TRIBUTARIA

AUTOR : EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : (...) conforme o pronunciamento ostentado, indefiro a postulação antecipatória formulada (...)

2003.39.00.011910-5 PREVIDENCIARIO

AUTOR : LUIZ CARLOS DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONÇA MORAES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO : (...) Diante do exposto, indefiro a postulação antecipatória formulada. (...)

2003.39.00.013552-8 FGTS

AUTOR : CORINTO RAINERI NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO : (...) Ante o exposto: (a) acolho o processamento do feito sob o pálio do litisconsórcio facultativo ativo somente em relação aos cinco primeiros demandantes. Autorizo o desentranhamento da documentação relativa aos petionários excluídos. (b) Rejeito o pedido de cominação à CEF do dever de apresentar os extratos analíticos de conta vinculada. (c) Ao setor de distribuição e registro, para as retificações necessárias. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.000034-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTA - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

REQDO : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo com resolução do mérito da demanda (CPC 269/I), rejeitando o pedido formulado. Constituem preceitos consequencialistas do provimento: (a) Supressão dos efeitos da prestação liminar (fl. 30-31), nos termos do CPC 273, § c/c 588/III. (b) Submissão do autor, como derivação da sucumbência, ao pagamento de verba honorária de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do CPC 20, § 4º. (c) Sem recolhimento das custas processuais (Lei 9.289/96, art. 4º/I). (d) Sentença sujeita a reexame necessário (CPC 475/II), sem prejuízo da imediata desoneração das rés da satisfação da prestação liminar. (...)

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

1998.39.00.005909-7 OUTRAS

AUTOR : MISAEL DA SILVA RAIOL E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 5

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dá-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls. 185/198, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.006521-0 IMOVEIS

AUTOR: ELZA DA SILVA VIEIRA E OUTRO

DEF. PUB.: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(s) para que se manifeste(m) acerca da contestação do fls. 74/102, no prazo de 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Dir. Secret. Substituta: JADETE SIQUEIRA DE NIETO

Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 002/2004

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2004

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001757-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: MUNICÍPIO DE BELTERRA

ADVOGADO: PA00009613 - ANA LEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO: CHEFE DO POSTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, vislumbrando presentes os requisitos necessários à concessão da medida, DEFIRO o pedido de liminar para determinar à Autoridade impetrada que, independentemente da existência de débitos registrados sob nº 35.365.788-3, 35.365.789-1 e 60.175.437-9 no período de 31/07/2003 (data do pedido de parcelamento) e 10/12/2003 (data de consolidação), expeça certidão positiva com força de negativa em nome do Município impetrante, para fins de formalização de contratos, convênios ou financiamentos. Intimem-se. Após, ao MPF"

Ato do Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. FABIANO VERLI

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001067-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: MARCELO CAMARA CARDOSO

ADVOGADO: PA00008568 - ALDO GUILHERME OLIVEIRA E SILVA

ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTAREM/PA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, pelos motivos acima elencados, concedo parcialmente a segurança pretendida exclusivamente para ordenar ao Ibama que examine imediatamente o pedido de PMFS feito pelo impetrante. Denego a segurança quanto ao resto. Revogo a liminar concedida parcialmente à fl. 44. Custas pela lei. Sem honorários. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. PR. I"

Ato do Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. José Ailton de Aguiar Portela, em exercício na Vara Única de Santarém

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001095-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: PAULO NEY DIAS DA SILVA

ADVOGADO: PA00008923 - JOENICE SILVA ALMEIDA

Entidade: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM - ILES

IMPDO: DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM - ILES

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Assim, a presente ação constitucional de cognição sumária, não logra superar o impedimento processual contido no art. 295, I e III, do CPC, fundamentos pelos quais indefiro a petição inicial e extingo o presente feito, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC."

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO

PROCESSO nº 01107-2003-110-08-00-8-RECORRENTE JOÃO DE DEUS CABRAL DE OLIVEIRA Dr. Rubens José Lima e outros RECORRIDO. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros.

DECISÃO: o presente recurso não pode ser conhecido. Apesar de tempestivo, verifica-se que o patrono do autor não subscreveu as razões recursais, apenas o fazendo na peça de encaminhamento da petição ao Juízo de 1º Grau (fl. 668), estando portanto o recurso ordinário apócrifo. Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente recurso, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 08 de janeiro de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

francisca.gab@trt8.gov.br

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12Nº 082/2003

Pelo presente EDITAL notifico CONPESCAL IND. E COM. E REP. LTDA, JAIR DA ROSA DE OLIVEIRA - EPP, EDSON PEREIRA GONÇALVES-EPP, JOSE CARLOS EPIFANIO DA PENHA-EPP, SITIPLAC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAINÉIS LTDA, L.S. SACRAMENTO & CIA LTDA-EPP, NEILA MADEIRAS LTDA-EPP, PLACNORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, MILEANA MADEIRAS, EDMUNDO ALVES CARVALHO-EPP, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTOMÉ LTDA, M P S CARDOSO E CIA. LTDA-EPP, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTOMÉ LTDA, réus, nos autos do Processo TRTAA 00651-2003-000-08-00-7, em que é autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Dr. José Cláudio Monteiro de B. Filho, para tomarem ciência do seguinte despacho: D E S P A C H O: I - O autor propõe a presente ação anulatória objetivando a declaração de nulidade da Cláusula Décima TERCEIRA (13ª) da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre os réus, para o período de 2003/2004, (cópia às folhas 10/21) que versa sobre contribuição Confederativa. Assevera que a cobrança de referida contribuição fere o direito

individual dos trabalhadores, impondo-lhes desconto de maneira compulsória, afrontado o disposto no art. 8º, inciso V, da Constituição Federal/88, quanto à liberdade sindical individual. Ressalta que, inserido no direito de não filiação, encontra-se o de não contribuição, que não seja compulsória, em razão de previsão legal. Requer medida liminar para efeito de suspensão da citada Cláusula Décima terceira (13ª) do instrumento coletivo, com a consequente proibição do empregador proceder aos descontos previstos na referida norma coletiva. Esta relatora ressalva seu entendimento no sentido de não considerar violação dos direitos individuais dos trabalhadores a celebração de acordo ou convenção coletiva que estabeleça a cobrança de contribuição assistencial dos integrantes da categoria profissional, porém, como fica vencida nos julgamentos destas ações, entendo por bem conceder a liminar requerida a fim de evitar prejuízos aos trabalhadores por conta dos descontos que serão realizados em suas remunerações, que, certamente, provocarão a redução de seus parcos rendimentos. Dessa forma, concedo a liminar requerida, em parte, determinando a suspensão da Cláusula Décima Terceira (13ª) da Convenção Coletiva de Trabalho 2003/2004 (folhas 10/21) firmada pelos os réus, estipulando a multa diária, a ser cobrada dos réus, de R\$100,00 (CEM REAIS), por empregado, em caso de descumprimento desta determinação, a ser revertida para o Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT II - Dar ciência ao autor, e aos réus nos endereços informados para, inclusive, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, enviando-lhes cópia da inicial. As contestações devem ser juntadas aos autos, independente de novo despacho, certificando-se se foram oferecidas no prazo; III - Exaurido o prazo para apresentação de resposta, o que também deve ser certificado nos autos, fica encerrada a instrução, posto que estes autos versam sobre matéria de direito, pelo que determino sejam as partes intimadas para apresentarem razões finais, sucessivamente, no prazo de 10 dias, sendo que, no caso da Procuradoria do Trabalho, devem também ser remetidos os autos àquele Órgão. Determino a juntada das razões finais; IV - Esgotado o prazo para razões finais, retomem os autos conclusos, para a elaboração do voto Relator, de 11 de dezembro de 2003. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Titular do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 18 de dezembro de 2003, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA

PROCESSO TRT 1ª T. AP 01019-2001-014-08-00-1

RECORRENTE GÊNGIS FREIRE DE SOUZA

Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outros

RECORRIDO ANTÔNIO CARLOS SANTOS MOTA

Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 359-375 é adequado, tempestivo (folhas 357 e 359), suscitado por advogada habilitada nos autos (folha 144), e o juízo encontra-se garantido, conforme demonstra o auto de penhora de folha 312.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

EXECUÇÃO. PENHORA

Alega que a penhora sob controvérsia desrespeita os princípios da legalidade e do devido processo legal, inscrites no artigo 5º, II e LIV da Constituição da República, vez que recaiu em bem diverso daqueles por ele nomeados e foi realizada sem a manifestação do exequente sobre a indicação realizada. Ressalta que, a teor do disposto no artigo 569 do Código de Processo Civil, alguns dos bens por ele indicados seriam preferenciais ao bem penhorado. Por fim, salienta que o disposto no artigo 596 do Código de Processo Civil garante ao sócio demandado por dívida da sociedade o direito de que sejam primeiro executados os bens da empresa, desde que nomeados, como no presente caso.

A nomeação de bens a penhora realizada pelo recorrente foi devidamente observada

pelo juízo da execução, que diligenciou, sem sucesso, no sentido de penhorar um dos bens ali indicados, o que ocasionou a realização de penhora de bem de um dos sócios da empresa executada. Assim, não há se falar em ofensa aos princípios constitucionais alegados pelo recorrente, única hipótese de cabimento de revista interposta na fase de execução, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se seguimento

LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

Inconforma-se, ainda, com a condenação que lhe foi imposta por litigância de má-fé. Aduz que, ao recorrer da decisão proferida pelo juízo da execução, não pretendia protelar o feito, mas apenas impugnar decisão que entendia legal e arbitrária, valendo-se de seus direitos constitucionais de ação, de ampla defesa e do contraditório. Entende que o reconhecimento da litigância de má-fé em decorrência da saída do exequente do quadro societário da empresa executada, quando está já se encontrava em estado de insolvência, deviana ter sido apreciada na fase de conhecimento. Salienta que não ficou demonstrado nos autos o prejuízo sofrido pelo exequente, o que é indispensável à caracterização da litigância de má-fé. Transcreve arestos para confronto de teses (folhas 370-372) Tem como violado o artigo 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LV e LVI, da Constituição da República.

Os atos processuais devem ser praticados de forma a respeitar a ordem processual e o bom andamento da lide, o que não foi respeitado pelo recorrente, tornando plenamente cabível a multa ora em questão. Assim inexistem as ofensas constitucionais apontadas na peça recursal, o que inviabiliza o seguimento do apelo, ante o disposto no § 2º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 8 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT PRIMEIRA TURMA RO 01313-2003-013-08-00-9

RECORRENTE: RAIMUNDO DA COSTA SILVA

Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Doutora Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 116 e 119), subscrito por advogada habilitada (folha 16), e foi deferido o benefício da justiça gratuita ao reclamante (folha 74).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

DIFERENÇA DO ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. PRESCRIÇÃO

O recorrente alega fazer jus às diferenças do adicional de quarenta por cento dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários dos denominados planos econômicos Verão e Collor I. Afirma que, conforme entendimento do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o prazo prescricional inicia-se com o depósito do saldo da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS na conta do empregado ou da ciência deste do referido depósito.

O Acórdão recorrido foi prolatado nos termos do artigo 7º, XXIX, da Constituição da República. Desta forma, não se vislumbra violação à norma constitucional ou

qualquer contrariedade a Enunciado de Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, únicas hipóteses que autorizam o seguimento do recurso de revista nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, conforme o artigo 896, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista do reclamante, determinando-se a intimação do recorrente deste despacho por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 8 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no
exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T. 00745-2003-009-08-00-3

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Doutora Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros

RECORRIDOS: SEBASTIÃO MACEDO ALVES

Doutor Inacides Holanda de Castro e outros

EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 181-202 é adequado, tempestivo (folhas 180-181), subscrito por advogado habilitado (folhas 203-204) e o preparo está correto (folhas 141 e 206).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TERCEIRIZAÇÃO

A recorrente pretende seja o reclamante declarado carecedor do direito de ação, com sua exclusão da lide e o prosseguimento do feito somente em relação à primeira reclamada, por entender ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da lide, já que o reclamante não era seu empregado. Pretende discutir, no recurso de revista, condenação subsidiária que lhe foi imposta.

A questão versa sobre a condenação subsidiária da recorrente, nos moldes previstos no Enunciado nº 331, inciso IV, da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. O Acórdão recorrido, portanto, está amparado no enunciado citado, motivo pelo qual deverá ser denegada a revista. Incidência do §5º, do artigo 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se seguimento.

VERBAS RESCISÓRIAS. HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Alega que o reclamante, por não ter sido empregado da recorrente, não poderia ser dispensado por ela, nem desta receber as verbas rescisórias. Aduz que não existiam os elementos caracterizadores da relação de emprego com a recorrente, motivo pelo qual imprcedentes os pedidos do reclamante. Ressalta, ainda, ser do reclamante o ônus de provar o fato constitutivo de seu direito, a teor dos artigos 818 da Consolidação das Leis do Trabalho e 333, I do Código de Processo Civil.

As verbas defendidas decorreram da revista e da confissão ficta quanto à matéria de fato aplicada à primeira reclamada, e por falta de provas de sua quitação. A recorrente foi condenada, mas apenas subsidiariamente, apenas assim respondendo pelos créditos do autor. Quanto à comprovação ou não da existência de jornada extraordinária, estar-se-ia diante de reexame de fatos e provas, o que é vedado em sede de recurso de revista, vedado, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se seguimento.

ADICIONAL DE CINQUENTA POR CENTO DO ARTIGO 467 E MULTA DO ARTIGO 477 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Reitera a recorrente a argumentação sobre a inexistência de contrato de emprego, sendo portanto, indevida a parcela deferida ao reclamante. Alega, ainda, a

controvérsia sobre as parcelas contestadas, revelado-se imprópria a aplicação da multa, com ofensa aos artigos 467 e 477 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Conforme antes mencionado, a recorrente foi condenada, subsidiariamente, tanto quanto ao adicional de cinquenta por cento do artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho e multa por atraso no pagamento das verbas rescisórias, prevista no artigo 477 do mesmo diploma legal, em razão da condenação da reclamanda EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA., revel e confessa quanto à matéria de fato. Não há, portanto, qualquer ilegalidade. Ressalta-se, ainda, que, para o exame da matéria, necessário seria o revolvimento de fatos e provas, inviável nesta fase recursal, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o que obsta o cabimento do recurso de revista, nos termos do §5º, do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se seguimento

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista da reclamada, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 7 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no
exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT SEGUNDA TURMA 00889-2003-004-08-00-8

RECORRENTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

Doutor André Rany Pereira Bassalo e outros

RECORRIDOS: MANOEL DOS SANTOS VIEIRA E OUTROS

Doutora Rosane Baglioli Damunski E

AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de revista é adequado, tempestivo (folhas 77 e 78), subscrito por advogado habilitado (folha 6) e o foi realizado o preparo corretamente (folha 85).

2. Pressupostos intrínsecos

CREADOR HIPOTECÁRIO. LEGALIDADE DA PENHORA.

A recorrente sustenta que o bem imóvel seria impenhorável, ao contrário do entendimento do Acórdão recorrido, devido à suposta hipoteca para garantia de financiamento de compra do imóvel. Afirma que o sócio possuiria outros bens disponíveis para a quitação do débito. Sustenta que a execução deve ser realizada de maneira menos gravosa, conforme o artigo 620 do Código de Processo Civil. Aponta, ainda, violação ao artigo 5º, XXII da Constituição da República e divergência jurisprudencial para o cabimento do recurso de revista.

O Acórdão recorrido tem como fundamento ser o crédito trabalhista superprivilegiado, não se sujeitando à via atrativa do juízo falimentar e a concurso de credores, sobrepondo-se, ainda, aos créditos tributários federais, estaduais, municipais e aos créditos com garantia real. Desta forma, encontra-se em perfeita consonância com os dispositivos legais que regem a matéria, quais sejam os artigos 186 do Código Tributário Nacional, 30 da Lei 6.830/80, 596 do Código de Processo Civil e 449, §1º e 883 da Consolidação das Leis do Trabalho. A violação constitucional apontada pela recorrente apenas ofenderia a Constituição da República, quando muito, de forma reflexa ou indireta, afastando, assim, a única hipótese de admissibilidade de recurso de revista interposto na fase de execução, conforme o §2º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho e do Enunciado nº 266 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3 Conclusão

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 8 de janeiro de 2004

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT/2ª T./RO 01351-2002-203-08-00-X

RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A.

Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

RECORRIDOS: AMARILDO PINTO DOS SANTOS

Doutor Paulo André Almeida Campbell E

EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é tempestivo (folhas 86-87), suscitado por advogado habilitado (folhas 11-105) e o preparo está correto (folhas 63-106).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Alega a recorrente que o Acórdão recorrido violaria os artigos 5º, II, XXXV, LV da Constituição da República 128, 333, I e 460 do Código de Processo Civil, 2º, 3º, 455 e 818 da Consolidação das Leis do Trabalho e Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Aduz a existência de violação no devido processo legal, previsto no artigo 93, IX da Constituição da República e art. 832 da Consolidação das Leis do Trabalho. Alude à inépcia da petição inicial, porque confusa, indeterminada, descabida, requerendo parcelas sem qualquer esclarecimento fático-jurídico. Argumenta que é parte ilegítima e deve ser excluída da lide, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito. Entende, ainda, inaplicável o Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Cita decisões.

Ao contrário do que entende a recorrente, não se verifica qualquer violação ao art. 93, IX da Constituição da República, uma vez que há motivação sobre todas as decisões constantes dos autos.

Quanto à alegada inépcia da petição inicial, ressalta-se que os pedidos do reclamante estão claros e dela pode-se abstrair uma conclusão lógica. Ademais, ainda que assim não fosse, cita-se o entendimento de Wagner Giglio¹, seguido o qual:

(...) como na justiça do trabalho a petição inicial pode ser redigida por leigos em Direito (v. Cap. VIII, "sub" 1b), raramente é julgada inepta, não apenas diante da inexigibilidade de boa formulação, mas também porque é dever do juiz, verificando que a peça vestibular não preenche os requisitos legais, ou apresenta defeitos ou irregularidades, determinar que o reclamante a emende, esclareça ou complete, no prazo de dez dias, como dispõe o art. 284 do Código de Processo Civil

No que pertine à ilegitimidade passiva, ressalta-se que não foi reconhecida a existência de contrato de emprego entre a recorrente e o reclamante, mas apenas foi ela condenada subsidiariamente, nos termos do Enunciado nº 331, IV da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Assim, também se nega seguimento ao recurso de revista, conforme o artigo 896, § 5º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Desta forma, ausentes quaisquer das hipóteses de cabimento de recurso de revista, nos termos do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista,

determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 7 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT TERCEIRA TURMA AP 00767-2000-014-08-00-6

RECORRENTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outro

RECORRIDOS: LILIAN SARGES PESSOA

Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros

A PROVINCIA DO PARÁ LTDA.

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 94 e 95), suscitado por advogada habilitada (folha 22) e o juízo está garantido (folha 23).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

EXECUÇÃO PENHORA DE BEM DE EX-SÓCIO. O recorrente insurge-se contra o Acórdão recorrido que negou provimento ao agravo de petição, para manter a penhora efetivada sobre bem de sua propriedade. Alega (1) que o bem penhorado sempre lhe pertenceu, não podendo ser penhorado, como o foi no caso concreto, (2) que não é mais sócio da executada; (3) que não participou da fase cognitiva do processo e (4) que, por estas razões, sem parte legítima para interpor os embargos de terceiro. Entende que o Acórdão recorrido violaria o seu direito de propriedade, nos termos do artigo 5º, XXII e LV da Constituição da República. Assevera, ainda, sem incabível a aplicação da multa de vinte por cento sobre o valor da execução, pois jamais tentou protelar o processo, utilizando-se apenas dos meios de defesa a que tem direito.

Faz-se ver que o recorrente consta da sentença exequenda como responsável solidário pelo crédito apurado em favor do exequente, fazendo parte da sociedade econômica à época da prestação de serviços da empregada e por ocasião do ajuizamento da ação. Ressalta-se que o Acórdão recorrido está em conformidade com a jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Ademais, apenas a ofensa direta e literal de norma constitucional é que permite a admissibilidade do recurso de revista no processo de execução, de modo que a ofensa indireta, reflexa ou mediata não possibilita o seguimento do recurso de revista, conforme os Enunciados nº 266 e 333 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 7 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00258-2003-203-08-00-9

RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A.

Doutor Marcelo Miranda Caetano e outros

RECORRIDO: EDSON SILVA SOUZA

Doutora Anna Shidlene Falcão Modesto

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 170 e 176), suscitado por advogado

habilitado (folhas 128-129) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 194-195).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

DANOS MORAIS. A recorrente insurge-se contra o Acórdão que reformou parcialmente a sentença recorrida, no que se refere à condenação por danos morais. Alega que o juízo de primeiro grau realizou qualificação incorreta dos fatos, e que não restou provada a configuração do dano moral, de vez que o reclamante não teria sido exposto a qualquer situação constrangedora por parte da empresa, que tenha resultado na sua demissão.

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. PROVAS. Alude que houve desrespeito ao princípio da legalidade e do devido processo legal, e afirma que as alegações do recorrido são falaciosas, além de o mesmo não ter conseguido comprovar o seu direito.

O recurso não merece seguimento. Claro está que, em suas razões, a recorrente pretende revolver o contexto fático-probatório dos autos, o que é vedado pelo Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 8 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00533-2001-008-08-00-8

RECORRENTE: NAVEGAÇÃO ASSELTA

Doutor José Ronaldo Vieira e outros

RECORRIDO: FRANCISCO LEAL FERREIRA

Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 290-293 é adequado, tempestivo (folhas 287-289), suscitado por advogado habilitado (folha 91) e o juízo está garantido.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

ACORDO JUDICIAL. COMPENSAÇÃO NÃO AVENÇADA. IMPOSSIBILIDADE COISA JULGADA

A recorrente aponta suposta violação à lei federal - artigos 884 e 885, do Código Civil - ao argumento que, celebrado acordo para quitar a condenação, deve ser abatido o valor já recebido, sob pena de enriquecimento ilícito.

No entanto, o Acórdão recorrido entendeu que, havendo celebração de acordo determinando expressamente o valor a ser pago e não ressalvando qualquer abatimento do valor pertinente ao depósito recursal, cujo levantamento deu-se antes da citação e do qual tinha amplo conhecimento, não há como atender ao pleito do requerente, pois a decisão encontra-se abrangida pela coisa julgada. Assim, a Segunda Turma deste Egrégio Tribunal Regional, impedida de reapreciar questões já decididas, limitou-se a acolher os efeitos da coisa julgada formal e material.

A matéria ora tratada no presente recurso de revista não atinge o nível constitucional, única hipótese de cabimento de recurso de revista, conforme o §2º, do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 8 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01009-2003-004-00-0

RECORRENTE: GABRIEL BATISTA PATRIARCA

Doutor Djalma Fredson Costa Carneiro

RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL

Doutora Gabriela Resque Neves e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 119-120), suscrito por advogado habilitado (folha 19) e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (folha 97).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

DIFERENÇA DO ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. O recorrente insurge-se contra o Acórdão recorrido (folha 97) que reformou a sentença recorrida, excluindo da condenação as diferenças do adicional de quarenta por cento dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, decorrente da atualização em razão dos expurgos inflacionários. Alega que, apesar de ter realizado o pagamento de todas as verbas rescisórias oportunamente, o adicional de quarenta por cento sobre os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS estaria desatualizado em relação aos percentuais estabelecidos nos Planos Verão e Collor I. Sustenta que, com a edição da Lei Complementar nº 110/2001, os trabalhadores passaram a ter direito aos expurgos. Alude, ainda, à responsabilidade de empregador da atualização. Acrescenta que o seu direito de reclamar encontra-se protegido nos termos do Enunciado nº 330 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

O citado enunciado não trata especificamente da atualização do adicional de quarenta por cento sobre os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ou ainda dos denominados expurgos inflacionários, regulada apenas pela Lei Complementar nº 110/2001. Assim, não se verifica ofensa direta e literal da norma constitucional ou de Enunciado de Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, únicas possibilidades de admissão de recurso de revista em processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo. A ofensa indireta, reflexa ou mediata não tem o condão de possibilitar o seguimento do recurso em tela. Não há se falar em exame da divergência jurisprudencial, conforme o art. 896, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho. Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 7 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01442-2002-203-08-00-5

RECORRENTE: JARI CELOUSE S.A.

Doutor Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: JOSÉ ALCIDES COSTA

Doutora Eliene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 84 e 87), suscrito por advogado habilitado (folhas 66-67) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 68-69 e 100).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

EQUIPARAÇÃO SALARIAL. A recorrente insurge-se contra o Acórdão que reformou parcialmente a sentença, no que se refere à condenação a horas extraordinárias e repressões e equiparação salarial. Alega que não teria ficado

provado que o reclamante realizava as mesmas funções do paradigma e que a empresa não confessou este fato. Sustenta que as provas documentais acostadas aos autos, como as fichas de registro de empregados e as fichas financeiras da empresa confirmariam suas alegações, não tendo sido, entretanto, examinadas corretamente. Alega que os requisitos para a equiparação salarial previstos no art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho não foram preenchidos no presente caso.

HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Alude que o recorrido sempre trabalhou dentro do limite da jornada legal e que as horas extraordinárias, eventualmente trabalhadas, já haviam sido pagas. Reporta-se, neste particular, às fichas financeiras da empresa. Ressalta que o reclamante, em momento algum, teve provado suas alegações.

QUALIFICAÇÃO DOS FATOS. A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente, de forma írrec, ao contrário ao que foi apurado na instrução processual.

Está evidente, nas razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 8 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01167-2003-008-00-00-6

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Doutor João Aparecido de Souza e outros

RECORRIDO: EDILSON CARLOS NASCIMENTO

Doutor Antônio Alves da Cunha Neto e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 96-111 é adequado, tempestivo (folhas 95-96), suscrito por advogado habilitado (folhas 34-35) e o preparo está correto (folhas 112-113).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS. ADICIONAL. PRESCRIÇÃO.

Insurge-se a recorrente contra o Acórdão da Egrégio Terceira Turma deste Regional, que reformou a sentença e afastou a questão prejudicial de prescrição para julgar procedente a ação, condenando-a a pagar as diferenças referentes ao adicional de quarenta por cento dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, apurada pela Caixa Econômica Federal - CEF, decorrentes da inconstitucionalidade dos denominados planos econômicos (Verão e Collor I). Aponta suposta violação ao artigo 7º, XXIX da Constituição da República e divergência jurisprudencial. Afirma que ocorreu a prescrição bienal pelo término do contrato de emprego em 15 de janeiro de 1998, considerando o ajuizamento da ação em 23 de julho de 2003. Alega, ainda, que o recorrido não providenciou em tempo hábil qualquer procedimento para a interrupção da prescrição, seja a partir do término do contrato de emprego, seja do trânsito em julgado na Justiça Federal, ou ainda, da edição da Lei Complementar nº 110/2001.

A recorrente consegue comprovar a divergência jurisprudencial, consubstanciada nos Acórdãos do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, transcritos às folhas 108-110 dos autos. Desta forma, desnecessário o exame das demais razões trazidas à discussão, a teor do disposto no Enunciado nº 285 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Dá-se seguimento.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, dá-se seguimento ao recurso de revista da reclamada, determinando-se a notificação da recorrente e a intimação do recorrido deste despacho por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 7 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no
exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01899-2002-013-00-00-0

Recorrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Doutora Walnice Jeanne Bittencourt Rodrigues Muller e outros

Recorrido: FELIPE SIQUEIRA FERREIRA

Doutora Meize Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 563-580 é adequado, tempestivo (folhas 562-563), suscrito por advogado habilitado (folhas 133-134) e o preparo está correto (folhas 517-518 e 581).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE BASE DE CÁLCULO

Alega que o Acórdão recorrido contraria o artigo 193, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 2º, do inciso I, do Decreto-lei 93.412/86 e Enunciado nº 191 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, eis que faz jus ao cálculo do adicional de periculosidade sobre o salário que perceber. Colaciona diversos arestos para confronto de teses.

O Acórdão recorrido está em consonância com o entendimento do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 279, da Seção de Dissídios Individuais - Subseção 1, que dispõe: *O adicional de periculosidade dos eletricitários deverá ser calculado sobre o conjunto de parcelas de natureza salarial, motivo pelo qual o recurso não merece seguimento, conforme o artigo 896, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.*

HORAS DE SOBREVISO

A recorrente alega que as horas de sobreaviso devem ser calculadas com base no salário normal do empregado e não na remuneração, conforme disciplina o artigo 244, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

A decisão está de acordo com o artigo 457, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, determinando o pagamento do adicional sobre a remuneração do trabalhador e não apenas aquela parte fixa designada como salário-base (folha 559).

Nega-se seguimento.

HORAS EXTRAORDINÁRIAS. BASE DE CÁLCULO

Neste aspecto, a recorrente aponta violação legal ao deferir a inclusão de parcelas para a base de cálculo de horas extraordinárias. Uma vez mais, verifica-se que a o Acórdão recorrido está em consonância com os dispositivos legais vigentes, conforme o Enunciado nº 264 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o que obsta o seguimento da revista, nos termos do artigo 896, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista da reclamada, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 7 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no
exercício da Vice-Presidência